

PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº	DATA
142302-0001	14/02/2023

PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I - II



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
142302-0001	14/02/2023

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Esporte

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2023



Avenida Presidente Vargas, Nº. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo Nº 142302-0001

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP



Ofício nº 012/2023 - SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Ilustríssimo Senhor

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Assunto: Solicitação de autorização para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Diante disto, justifica-se a realização de procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. Portanto, apresentamos a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos, junto às secretarias municipais, contendo especificações e quantitativos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades e o bom desenvolvimento das atividades realizadas, sendo devidamente **APROVADA** pelos requisitantes do presente objeto. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações anteriores, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

3. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme determina a legislação em vigor.
4. Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar as secretarias requisitantes do presente objeto, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.
5. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Respeitosamente,


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *‘Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 09 / 02 / 2023

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



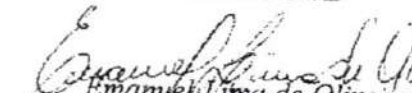
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 09 / 02 / 2023

Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25802912003-6 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.958.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

MEMORANDO Nº 007/2023.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 06 de fevereiro de 2023

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

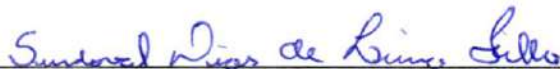
Secretária Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLA**

Venho encaminhar à V. Sra., a Planilha em anexo, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos foi elaborada e devidamente **APROVADO**, junto às secretarias participantes do presente objeto. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações do exercício anterior, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Port. nº 024/2021-GPSAL



DIVISÃO COM QUANTIDADES POR SECRETARIA

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANTEAMENTO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, JUV. E TRABALHO	SEC. MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	SEC. MUN. DE OBRAS	SEC. MUN. DA MULHER	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	SEC. MUN. DE CULTURA	SEC. MUN. DE ESPORTE	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
1	444555	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 08
 Servidor Responsável _____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



C

C



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZIPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	27	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTOES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.	UNIDADE	27	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	458681	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	1.070	0	1.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 09
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


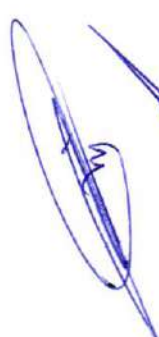




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



Santo Antônio dos Lopes
 06/172.720

6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	3.257	0	3257	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA.	UNIDADE	2.660	0	2660	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	500	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



9	260789	CAMISA UNIFORME. MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER). TIPO MANGA: CURTA. TIPO COLARINHO: EM V. COR: BRANCA. TAMANHO: P, M, G E GG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS. TIPO CAMISA: ESPORTIVA. APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	4.727	0	4727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	466763	CAMISETA. TIPO: UNISSEX. TIPO MANGA: CURTA. TIPO GOLA: POLO TAMANHO: SOB MEDIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	630	45	45	100	50	10	200	30	50	40	30	30	30	30	30
11	467314	CAMISETA. TIPO UNISSEX. TIPO MANGA CURTA. TIPO GOLA CARECA. COR COM CORES. TAMANHO VARIADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO. FIO 30.	UNIDADE	1.000	500	300	150	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
12	467312	CAMISETA. TIPO: UNISSEX. TIPO MANGA: CURTA. TIPO GOLA CARECA. COR BRANCA. TAMANHO: VARIADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.650	500	400	200	60	30	150	50	100	100	30	30	30	30	30

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 11
Servidor Responsável _____

Avenida Presidente Vargas, Nº 446. Centro. Santo Antônio dos Lopes/MA.

10

10

10

10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



13	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	700	200	300	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	150	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	120	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	444586	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM BOLSOS, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL.	UNIDADE	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 12
Servidor Responsável

[Handwritten Signature]
Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

18	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CALÇA E BLUSA. MATERIAL: ALGODÃO. TAMANHO M. GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE: COM BOLSOS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL.	UNIDADE	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CALÇA E BLUSA. MATERIAL: ALGODÃO. TAMANHO G. GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE:COM BOLSOS. TIPO MANGA:MANGA JAPONESA. ESTERILIDADE -ESTERILIZAVEL	UNIDADE	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO CAMISOLA. MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER. TAMANHO ADULTO M. COR: COM COR. COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL.	UNIDADE	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CAMISOLA. MATERIAL: ALGODÃO. TAMANHO ADULTO G. COR: COM COR. COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS. TIPO MANGA:MANGA JAPONESA.	UNIDADE	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 13
Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro. Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Santo Antônio dos Lopes – MA, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: n° 004/2021-GPSAL

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria n° 007/2021-GPSAL

Raimunda Sousa C. Nascimento

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 008/2021-GPSAL



Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Maria Lúcia da Silva Neres
MARIA LÚCIA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 003/2023-GPSAL

Jerivan Santos Leal
JERISVAN SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 016/2021-GPSAL

Raimundo Nonato Alves Pereira
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura Portaria nº 015/2021-GPSAL

Francisca Marta S. C. dos Santos
FRANCISCA MARTA S. C. DOS SANTOS
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 009/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº 014/2021-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021-GPSAL

AFONSO PEREIRA GOMES NETO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 012/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) do RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509886-1 SSP/MA e CPF 331.885.138-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÍNDIOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(e) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-8 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE, PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que *'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 06 / 02 / 2023


Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043382006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000036483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202090-1 SSP/MA e CPF 094.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.


RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 08 / 02 / 2023

Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043382006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013473202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL



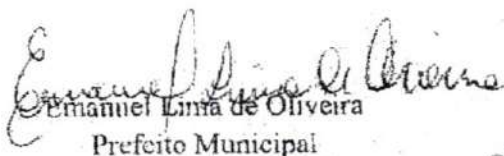
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 02311132002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013246612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências*, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL



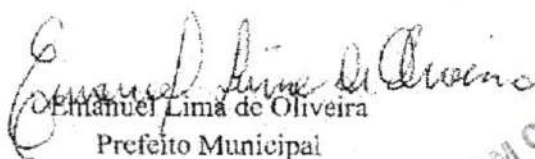
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA COMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 026.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 524.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000635497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-30, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FIMAS conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037306082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-81, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSF/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.306/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 923311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.306.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000612013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821695-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497105-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores das subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248512000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013283-1 SSP/MA e CPF 471.938.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL



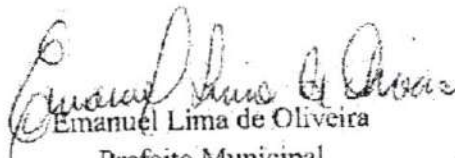
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 06 / 02 / 2021

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **AFONSO PEREIRA GOMES NETO**, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **DANIEL FERREIRA CAMPOS**, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA**, portador de RG 030012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**, portador de RG 00040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **JERISVAN SANTOS LEAL**, portador de RG 000035497195-5 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 02 / 2023

Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador da RG nº23311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador da RG 013248512000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador da RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador da RG 000035497195-0 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MANOEL DE SOUZA LIMA**, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS**, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento a necessidade das concessões de auxílios natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital ao certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para *download* no site oficial do município: <https://www.santoantoniodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por *pendrive*, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para *download* no site oficial do município: <https://www.santoantoniodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por *pendrive*, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita, por meio do expediente encaminhado a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pelas secretarias mencionadas. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades das referidas secretarias, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 14 de fevereiro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

A

Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral



Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, encaminho a vossa senhoria, a solicitação das secretarias municipais, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 14 de fevereiro de 2023.



Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GPSAL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142302-0001

DATA: 14/02/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DOS INTERESSADOS:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal da Mulher;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.



DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação e cópia da portaria da responsável. (fls. 02-06);
2. Memorando com planilha contendo especificações e quantidades. (fls. 07-16);
3. Portarias e publicações dos secretários requisitantes. (fls. 17-39);
4. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 40);
5. Despacho ao Setor de Protocolo. (fl. 41).

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.

Márcia da Silva Lima

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Setor de Protocolo

Port. nº 025/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear M^{ARCIA} DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 14 / 02 / 2023

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 44
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

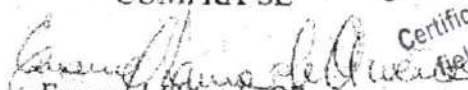
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

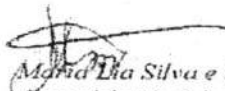

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 04 / 02 / 2023

Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

- X Encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.895.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DESPACHO

À Sr.^a.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA



ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser contratado por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 142302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes
– MA, em 15 de fevereiro de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

ANEXO
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE
1	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	444555	18
2	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	359769	20
3	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	460718	27
4	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO,	UNIDADE	477900	27



	COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.			
5	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	458681	1.070
6	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	477853	3.257
7	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. 75% para ampla participação.	UNIDADE	477864	1.995
8	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. Cota reservada de 25% para pequenas empresas.	UNIDADE	477864	665
9	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO	UNIDADE	344770	500

	USO:UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA:COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.				
10	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	260789	4.727	
11	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	466763	630	
12	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	467314	1.000	
13	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	467312	1.650	
14	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	369655	700	



	ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.			
15	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	464915	150
16	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	476897	120
17	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	459575	1.000
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	444586	200
19	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	444589	80
20	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR:	UNIDADE	444588	50





	COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL			
21	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	440522	80
22	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA.	UNIDADE	443746	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS HOMOLOGADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142302-0001



Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 142302-0001, que tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PESQUISAS DE PREÇOS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Edna Maria da Silva Sousa

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL





Relatório de Cotação: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia

Pesquisa realizada entre 17/02/2023 15:41:10 e 28/02/2023 09:47:54

Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BONÉ PERSONALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 24	18	R\$ 27,73 (un)	-	R\$ 27,73	R\$ 499,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba			NºPregão:352022 UASG:153065	22/09/2022	R\$ 30,45
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA			NºPregão:3832022 UASG:927744	12/09/2022	R\$ 25,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA			NºPregão:232022 UASG:980925	25/08/2022	R\$ 27,67
Valor Unitário						R\$ 27,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,73

Item 2: BOLSA DE LONA COM 3 COMPARTIMENTOS, SENDO UM GRANDE, UM MÉDIO E UM PEQUENO E ALÇA PARA CONDUÇÃO NO OMBRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 10	20	R\$ 100,77 (un)	-	R\$ 100,77	R\$ 2.015,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE			56257	26/01/2023	R\$ 85,95
2	Prefeitura Municipal de Manga - MG			15995_0562022	16/01/2023	R\$ 111,06
3	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR			13675_1682022	06/10/2022	R\$ 105,29
Valor Unitário						R\$ 100,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,77




Item 3: CALÇA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM - PARA AGENTE DE ENDEMIAS



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 11	27	R\$ 81,72 (un)	-	R\$ 81,72	R\$ 2.206,41	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA			57022	07/02/2023	R\$ 82,25
2	Prefeitura Municipal de Menga - MG			15995_0562022	16/01/2023	R\$ 92,17
3	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR			13675_1682022	06/10/2022	R\$ 70,74
Valor Unitário						R\$ 81,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,72

Item 4: CAMISA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM CACK SANTISTA, COM MANGAS LONGAS E UM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SLOAN DO MUNICÍPIO NO BOLSO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS AGENTES DE COMBATE DAS ENDEMIAS DURANTE OS SEUS TRABALHOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 15	27	R\$ 47,91 (un)	-	R\$ 47,91	R\$ 1.293,57	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapeverica - MG			14504_0682022	11/11/2022	R\$ 41,58
2	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR			13943_0922022	18/10/2022	R\$ 46,43
3	MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO			43499	15/06/2022	R\$ 55,72
Valor Unitário						R\$ 47,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,91

Item 5: BERMUDA, MATERIAL HELANCA, MODELO SEM BOLSO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA SEM ESTAMPA, COR AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. UNIFORME ESCOLAR TAMANHO A DEFINIR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 37	1.070	R\$ 27,30 (un)	-	R\$ 27,30	R\$ 29.211,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG			NºPregão:52022 UASG:984273	21/10/2022	R\$ 27,47
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU			NºPregão:972022 UASG:984673	26/09/2022	R\$ 29,73
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			NºPregão:152022 UASG:989143	28/06/2022	R\$ 24,70
Valor Unitário						R\$ 27,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

Item 6: CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO UNIFORME ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	3.257	R\$ 60,48 (un)	-	R\$ 60,48	R\$ 196.983,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1842022 UASG:987493	19/09/2022	R\$ 66,64
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:202022 UASG:980749	04/07/2022	R\$ 57,42
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:422022 UASG:987691	25/02/2022	R\$ 67,37
Valor Unitário				R\$ 60,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,48

Item 7: CAMISA GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PV COM PINTURA SILKS CREAM LOGOMARCAS. TAMANHOS VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	2.660	R\$ 44,35 (un)	-	R\$ 44,35	R\$ 117.971,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:232022 UASG:980925	25/08/2022	R\$ 43,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	NºPregão:72022 UASG:981757	05/07/2022	R\$ 45,71
3	Companhia de Saneamento do Pará	NºPregão:52022 UASG:925802	05/05/2022	R\$ 44,14
Valor Unitário				R\$ 44,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,35

Item 8: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ORGÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	500	R\$ 43,28 (un)	-	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	NºPregão:972022 UASG:925509	05/10/2022	R\$ 38,67
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:932022 UASG:985919	30/08/2022	R\$ 41,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:232022 UASG:980925	25/08/2022	R\$ 49,67
Valor Unitário				R\$ 43,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,28

Item 9: CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR, TIPO COLARINHO: EM V, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G, GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 32	4.727	R\$ 20,78 (un)	-	R\$ 20,78	R\$ 98.227,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:182022 UASG:158150	27/10/2022	R\$ 19,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:372022 UASG:983713	01/07/2022	R\$ 20,01
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:72022 UASG:985373	29/03/2022	R\$ 22,49

Valor Unitário

R\$ 20,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,78

Item 10: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 29	630	R\$ 39,51 (un)	-	R\$ 39,51	R\$ 24.891,30



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:412022 UASG:987503	20/05/2022	R\$ 40,40
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA	NºPregão:1322022 UASG:926922	20/04/2022	R\$ 39,34
3	Tribunal Regional do Amapá	NºPregão:22022 UASG:70029	11/04/2022	R\$ 38,77

Valor Unitário

R\$ 39,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,51

Item 11: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	1.000	R\$ 35,51 (un)	-	R\$ 35,51	R\$ 35.510,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP/PMSP	Dispensa de Licitação N° 37/2021 UASG: 926364	01/12/2022	R\$ 33,96
2	Departamento Estadual de Trânsito	NºPregão:272022 UASG:926002	11/10/2022	R\$ 35,58
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO	Dispensa de Licitação N° 16/2022 UASG: 154581	01/10/2022	R\$ 37,00

Valor Unitário

R\$ 35,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,51

Item 12: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME, TAMANHOS VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	1.650	R\$ 26,55 (un)	-	R\$ 26,55	R\$ 43.807,50

Handwritten signature



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNfjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNfjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:872022 UASG:450522	16/08/2022	R\$ 29,17
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:232022 UASG:153177	11/08/2022	R\$ 26,58
3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	Dispensa de Licitação Nº 282/2022 UASG: 154042	01/07/2022	R\$ 24,90
Valor Unitário				R\$ 26,55
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,55

Item 13: CAMISETA GOLA REDONDA RIBANA, EM MALHA FRIA, PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM TRANSFER EM ALTA RESOLUÇÃO FRENTE E COSTA, COSTURAS REFORÇADAS E DUPLAS. MODELAGEM UNISSEX



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 68	700	R\$ 28,91 (un)	-	R\$ 28,91	R\$ 20.237,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:962022 UASG:984683	05/10/2022	R\$ 28,80
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima	NºPregão:122022 UASG:926196	19/07/2022	R\$ 32,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:422022 UASG:987467	21/06/2022	R\$ 26,65
Valor Unitário				R\$ 28,91
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,91

Item 14: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO CERCA DE 80X 80 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 30	150	R\$ 25,13 (un)	-	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MATERIDADE ESCOLA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 93/2022 UASG: 153155	01/12/2022	R\$ 21,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	NºPregão:952022 UASG:926850	22/08/2022	R\$ 31,86
3	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:972022 UASG:925302	15/06/2022	R\$ 22,51
Valor Unitário				R\$ 25,13
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,13

Item 15: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO SOB MEDIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 37	120	R\$ 59,52 (un)	-	R\$ 59,52	R\$ 7.142,40



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature 5 / 121

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:512022 UASG:987471	24/05/2022	R\$ 56,81
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:32022 UASG:980921	26/04/2022	R\$ 54,46
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG	NºPregão:222022 UASG:984723	31/03/2022	R\$ 67,30
Valor Unitário				R\$ 59,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,52

Item 16: LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G, M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	1.000	R\$ 42,53 (un)	-	R\$ 42,53	R\$ 42.530,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:122552022 UASG:925998	06/10/2022	R\$ 41,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	NºPregão:222022 UASG:120638	28/09/2022	R\$ 41,27
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	NºPregão:142022 UASG:154041	17/06/2022	R\$ 44,62
Valor Unitário				R\$ 42,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,53

Item 17: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* P, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, E STERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 24	200	R\$ 91,85 (un)	-	R\$ 91,85	R\$ 18.370,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Laboratório Central Dr. Almino Fernandes	NºPregão:92022 UASG:925965	30/09/2022	R\$ 94,45
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:172022 UASG:155909	06/05/2022	R\$ 90,19
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:212022 UASG:987563	17/03/2022	R\$ 90,93
Valor Unitário				R\$ 91,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,85

Item 18: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* M, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, E STERILIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	80	R\$ 90,68 (un)	-	R\$ 90,68	R\$ 7.254,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

Handwritten signature



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	Laboratório Central Dr. Almino Fernandes	NºPregão:92022 UASG:925965	30/09/2022	R\$ 94,45
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:172022 UASG:155909	06/05/2022	R\$ 87,16
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:212022 UASG:987563	17/03/2022	R\$ 90,44

Valor Unitário

R\$ 90,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,68



Item 19: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	50	R\$ 92,98 (un)	-	R\$ 92,98	R\$ 4.649,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Laboratório Central Dr. Almino Fernandes	NºPregão:92022 UASG:925965	30/09/2022	R\$ 94,95
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:172022 UASG:155909	06/05/2022	R\$ 92,20
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:212022 UASG:987563	17/03/2022	R\$ 91,69

Valor Unitário

R\$ 92,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,98

Item 20: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO M, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	80	R\$ 52,69 (un)	-	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	NºPregão:572022 UASG:984083	30/05/2022	R\$ 42,32
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:172022 UASG:155909	06/05/2022	R\$ 58,24
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:82022 UASG:983421	26/04/2022	R\$ 57,50

Valor Unitário

R\$ 52,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,69

Item 21: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO "G", COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	100	R\$ 56,24 (un)	-	R\$ 56,24	R\$ 5.624,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:112022 UASG:154054	11/05/2022	R\$ 50,95



Handwritten signature

2	MINISTERIO DA EDUCACAO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	NºPregão:172022 UASG:155909	06/05/2022	R\$ 59,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP	NºPregão:42022 UASG:986347	13/04/2022	R\$ 58,04

Valor Unitário

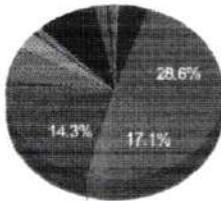
R\$ 56,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,24

Valor Global: R\$ 688.047,27

Valor do item em relação ao total

- 1) BONÉ PERSO...
- 2) BOLSA DE LON...
- 3) CALÇA CONF...
- 4) CAMISA CON...
- 5) BERMUDA, M...
- 6) CALÇA MATE...
- 7) CAMISA COLA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: BONÉ PERSONALIZADO

Preço Estimado: R\$ 27,73 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 27,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,73

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 30,45
<i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal da Paraíba	Data: 22/09/2022 09:00
Objeto:	Material de Segurança e Proteção Individual.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Boné - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão	SRP: SIM
CatMat:	444555 - BONÉ, MATERIAL CORPO:BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO:AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:ÚNICO	Identificação: NºPregão:352022 / UASG:153065
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20
		Unidade: Unidade
		UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.840.719/0001-40 * VENCEDOR *	RICARDO ARAUJO ALVES	R\$ 30,00

Marca: ALVES
Fabricante: ALVES
Modelo: BONE
Descrição: BONÉ, MATERIAL CORPO:TECIDO MICROFIBRA, MATERIAL REGULADOR,ABERTURA: FITA, MODELO:TRADICIONAL, COR:PRETO, TAMANHO: UNIC
O. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 Telefone: (83) 8822-1666 Email: alvesdistribuidorajp@gmail.com

22.226.670/0001-63	R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 30,90
--------------------	--	-----------



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqH8nPtM6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqH8nPtM6WA%253d%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: PADRÃO DO ÓRGÃO
 Descrição: Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PB João Pessoa RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, 567 RICARDO (83) 3216-7145 regisuniformes@hotmail.com

36.441.702/0001-58 EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS 03183138476 R\$ 35,00

Marca: uze
 Fabricante: uze
 Modelo: B01
 Descrição: BONE, MATERIAL CORPO:TECIDO MICROFIBRA, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: FITA, MODELO:TRADICIONAL, COR:PRETO, TAMANHO: UNICO. ARACERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PB João Pessoa RUA ADALGISA DE LUNA SOBREIRA, 73 (83) 9693-0961 euclimaecil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,07
 Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA Data: 12/09/2022 10:00
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais personalizados que serão utilizados nas feiras de pequenos negócios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:3832022 / UASG.927744
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 28/09/2022 15:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 650
 Unidade: Unidade
 UF: CE

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.849.277/0001-32 TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI R\$ 9,50
 * VENCEDOR *

Marca: Própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo: Boné em brim personalizado
 Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R PAULO SETUBAL, 185 (85) 3276-4209 adm@targetbones.com.br

36.929.562/0001-61 OSEAS EDIO DA SILVA 79977057753 R\$ 18,00

Marca: ESTRELA UNIFORMES
 Fabricante: ESTRELA UNIFORMES
 Modelo: BONÉ
 Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R PLACIDO DE CASTRO, 350 (85) 9690-5482 estrelsuniformes@yahoo.com

25.215.938/0001-50 NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA R\$ 19,98

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: BONÉ
 Descrição: BONÉS ADULTO EM BRIM BRANCO, COM FECHO PRECISO NA PARTE DE TRÁS PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA, PERMITINDO UM AJUSTE PERFEITO. LOGOMARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA "FEIRAS DE PEQUENOS NEGÓCIOS" SILKADA



Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Nova Iguaçu R CONQUISTA, 554 (21) 2567-6297 edsoncerqueira@yahoo.com.br



09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. - EIRELI

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Jandaia do Sul ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N (43) 3432-3669 mariocoliveira042@hotmail.com

37.806.701/0001-22 BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA

R\$ 21,89

Marca: Atuale

Fabricante: Atuale

Modelo: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABER

Descrição: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA TECIDO COM FIVELA/ FECHO METÁLICO, MODELO AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO ÚNICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA, 702 (61) 8256-6556 attualebrindeg@gmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 22,25

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: UNIFORME

Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfeccoes@gmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECÇÕES LTDA

R\$ 22,77

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECÇÕES

Modelo: PADRÃO

Descrição: Boné Material Corpo: Brim, Modelo: Americano, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Maringá R VALPARAISO, 318 (44) 3023-8098 gfconfec@gmail.com

12.466.487/0001-81 DOMINUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 29,60

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada. Marca de fabricação própria. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Todos os custos inclusos. Demais especificações conforme edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R ZENAIDE MAGALHAES, 141 (85) 9987-0260 dominusuniformes@outlook.com

47.049.045/0001-14 TBM SOLUCOES EMPRESARIAIS

R\$ 33,85

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BONÉS ADULTO EM BRIM BRANCO, COM FECHO PRECISO NA PARTE DE TRÁS PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA, PERMITINDO UM AJUSTE PERFEITO O. LOGOMARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA "FEIRAS DE PEQUENOS NEGÓCIOS" SILKADA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza AV SANTOS DUMONT, 5740 (85) 8673-1859 tbmsolucoeslicita@gmail.com

06.028.189/0001-07 TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 33,85

Marca: MP

Fabricante: MP

Modelo: MP

Descrição: Descrição: Boné Material Corpo: Brim, Modelo: Americano, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R MOREIRA GOMES, 304 Francisco de Assis Cavalcante Jr (85) 3239-1755 topdeassis@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

10 / 121

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 34,00

Marca: REVO
Fabricante: REVO

Modelo: Bonés adulto em brim branco, com fecho

Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420	(85) 9820-5644	comercialgsantos2029@gmail.com

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 34,10
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: SÔ BONÉ
Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Modelo: BONÉ

Descrição: Bonés adulto em brim branco, com fecho preciso na parte de trás para uma fixação segura, permitindo um ajuste perfeito. Logomarcas da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE com a logomarca do programa "Feiras de Pequenos Negócios" silkada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R REGINA PIASSAROLO, 18	MATHEUS	(28) 3036-8701	admunilima@gmail.com

03.851.189/0001-14	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Bonés adulto

Descrição: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA TECIDO COM FIVELA/ FECHO METÁLICO, MODELO AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,67

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Data: 25/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Único

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:980925

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

CatMat: 444555 - BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO:AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:ÚNICO

Adjudicação: 02/09/2022 11:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.605.174/0001-71	CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: boné de brim

Descrição: Boné de brim com estampa (programa de destinação) Validade da proposta: 60 dias. Marca/fabricação: Própria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Floriano	Q E (CJ P SIMPLICIO), 17	(89) 9971-2069

22.748.812/0001-52	H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL	R\$ 21,00
--------------------	--------------------------------	-----------



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACskNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACskNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%253d%253d

Assinatura - 11 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Propria
 Fabricante: Propria
 Modelo: UND
 Descrição: Boné de brim com estampa(programa de destinação)



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV MARAVILHA, 127	(99) 8136-3465	helvysramalho@hotmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 22,00

Marca: NEXTEXTIL
 Fabricante: NEXTEXTIL
 Modelo: TRADICIONAL
 Descrição: Boné de brim com estampa(programa de destinação)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

36.158.240/0001-66 B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: Propria
 Fabricante: Proprio
 Modelo: Proprio
 Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Borda do, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 28,00

Marca: DIDANNA
 Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
 Modelo: UNIFORME
 Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Borda do, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfecoos@gmail.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R\$ 50,00

Marca: SB
 Fabricante: SB
 Modelo: UNICO
 Descrição: Boné de brim com estampa(programa de destinação). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Entrega: 15 (quinze) dias uteis. Endereço: Conforme Edital. Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente preço. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

29.366.508/0001-90 M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI R\$ 59,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: BON-BRI-PA
 Descrição: Boné de brim com estampa(programa de destinação)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 52 A, 1282	(91) 8111-2543	mmananin@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA R\$ 60,00

Marca: Santanense
 Fabricante: Habib Decorações
 Modelo: Boné
 Descrição: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA TECIDO COM FIVELA/ FECHO METÁLICO, MODELO AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajuba	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net



Item 2: BOLSA DE LONA COM 3 COMPARTIMENTOS, SENDO UM GRANDE, UM MÉDIO E UM PEQUENO E ALÇA PARA CONDUÇÃO NO OMBRO

Preço Estimado: R\$ 100,77 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 100,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,77

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 85,95

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE

Data: 26/01/2023 14:30

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Uniforme Escolar e peças de vestuários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Muribeca e seus partícipes.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56257

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Und

UF: SE



Descrição: Bolsa de lona - para agente de saúde/endemias. - Bolsa de lona - para agente de saúde/endemias

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.714.593/0001-58 OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 75,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SE

Aracaju

AVENIDA DES. MAYNARD, 898

(79) 3214-3804

41.163.430/0001-01 ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 82,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Itabaianinha

R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70

(79) 9692-9717

mateusfonseca35@gmail.com

02.640.789/0001-70 DELTA NORDESTE LTDA

R\$ 89,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

R PACÁTUBA, 112

EDILA

(79) 3214-5345

deltaepp@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 111,06

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG

Data: 16/01/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Uniformes, bolsas, botas, bonés para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15995_0562022

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: BOLSA EM LONA Cor Amarela, fio 10 para os agentes de combate a endemias com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. - BOLSA EM LONA Cor Amarela, fio 10 para os agentes de combate a endemias com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento.



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4cM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRykoHU8rPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4cM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRykoHU8rPtm6WA%253d%253d

13 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.045.645/0001-22 MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 53,50

* VENCEDOR *

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: bolsa

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MGCidade:
ContagemEndereço:
R RITA RIBEIRO, 177Telefone:
(31) 3395-5190Email:
clemalcomercio@hotmail.com

27.701.484/0001-52 LUDMYLLA MATIAS DI IORIO

R\$ 73,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MGCidade:
Belo HorizonteEndereço:
RUA DURO PRETO, 43Telefone:
(31) 2555-6434 / (31) 3214-0102Email:
atendimento@contabilidadesalvato.com.br

35.265.064/0001-07 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 79,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
GOCidade:
GoiâniaEndereço:
R 20, 257Telefone:
(62) 3941-1877Email:
playprovendas@hotmail.com

46.651.315/0001-08 ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA

R\$ 149,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SCCidade:
ConcórdiaEndereço:
AC FIORAVANTE ANGELO MASSOLINI, 540Nome de Contato:
DOUGLASTelefone:
(49) 9135-7628Email:
adc4bolsas@hotmail.com

46.351.958/0001-28 LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
R SALVADOR LEME, 409Telefone:
(11) 2960-2943Email:
rozeni@essenzablu.com.br

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RSCidade:
TapejaraEndereço:
R MANOEL TEIXEIRA, 50Telefone:
(54) 3441-951

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 105,29

In: Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2002

Órgão: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Data: 06/10/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

Identificação: 13675_1682022

Lote/Item: 4/6

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20

Unidade: PÇ

UF: PR



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R\$ 105,29
* VENCEDOR *		
Marca: Confeções Sintonia		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme edital		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 3775
		Telefone:
		(41) 3286-1991
		Email:
		h.herbe@biturbo.com.br



Item 3: CALÇA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM - PARA AGENTE DE ENDEMIAS

Preço Estimado: R\$ 81,72 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 81,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,72
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades		
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 82,25
	<i>Insc: Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>	
	Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	Data: 07/02/2023 08:00
	Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de malharia, vestuário e fardamento, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	Descrição: CALÇAS EM BRIM - CALÇAS EM BRIM	SRP: SIM
		Identificação: 57022
		Lote/Item: 14/14
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitane1.com.br
		Quantidade: 400
		Unidade: UND
		UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.207.360/0001-83	KARIME B NOGUEIRA	R\$ 67,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	R\$ 78,76
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitória do Meirim	ROD BR 222, 210
		Telefone:
		(98) 8885-6513
		Email:
		distribuidoraoficialprime@gmail.com
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB - EIRELI	R\$ 83,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jandaia do Sul	ROD BR 376 KM 214, S/N
		Telefone:
		(43) 3432-4900
		Email:
		confeccoesmcb@gmail.com
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 84,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Handwritten signature

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: MA	Cidade: Timon	Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167	Telefone: (86) 8816-2736	Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Insc. nº Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG	Data: 16/01/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Uniformes, bolsas, botas, bonés para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Calça comprida em tecido brim grosso cós profissional modelo masculino e feminino cores azul e caqui. - Calça comprida em tecido brim grosso cós profissional modelo masculino e feminino cores azul e caqui.	SRP: NÃO
	Identificação: 15995_0562022
	Lote/Item: 6/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$ 58,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: CIA DO EPI
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CIA DO EPI
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA OURO PRETO, 43	Telefone: (31) 2555-6434 / (31) 3214-0102	Email: atendimento@contabilidadesalvato.com.br
------------	------------------------	------------------------------	---	--

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,52
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R IPIRANGA, 203	Nome de Contato: Ana Paula	Telefone: (41) 3248-0006	Email: licit@leacruz.com.br
------------	------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------------

35.265.064/0001-07	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 98,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 20, 257	Telefone: (62) 3941-1877	Email: playproventas@hotmail.com
------------	-----------------	---------------------	--------------------------	----------------------------------

44.005.555/0001-37	KOKRENUM LTDA	R\$ 100,00
--------------------	---------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARAGUARI, 475	Nome de Contato: Cristiano	Telefone: (31) 3370-0218	Email: kokrenum@gmail.com
------------	------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------------

09.430.460/0001-24	CONFECOES L.C. - EIRELI	R\$ 180,00
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: ROD BR. 375, QUADRA 05, LOTE 07., S/N	Telefone: (43) 3432-3669	Email: mariooliveira042@hotmail.com
------------	------------------------	---	--------------------------	-------------------------------------

46.351.958/0001-28	LIDER CONFECOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Assinatura



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SALVADOR LEME, 409	(11) 2960-2943	rozeni@essenzablu.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Insc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	Data:	06/10/2022 09:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM AZUL COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG . LOGOMAR - CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM AZUL COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG . LOGOMAR	SRP:	NÃO
		Identificação:	13675_1692022
		Lote/Item:	4/2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	20
		Unidade:	PÇ
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R\$ 70,74
--------------------	---------------------	-----------

* VENCEDOR *
 Marca: Propria
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: conforme edital
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 3775	(41) 3286-1991	h.herbe@birturbo.com.br

Item 4: CAMISA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM CACK SANTISTA, COM MANGAS LONGAS E UM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SLOAN DO MUNICÍPIO NO BOLSO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS AGENTES DE COMBATE DAS ENDEMIAS DURANTE OS SEUS TRABALHOS

Preço Estimado: R\$ 47,91 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 47,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,91
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,58

Insc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	Prefeitura Municipal de Itapeverica - MG	Data:	11/11/2022 08:00
Objeto:	Aquisição de uniformes para funcionários das Secretarias de Saúde e de Obras e Transportes	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CAMISA - manga curta, com gola polo, cor bege, contendo um bolso na lateral esquerda do peito, no qual será silkado o brasão da Prefeitura, com os seguintes dizeres: acima do brasão ENDEMIAS, abaixo - CAMISA - manga curta, com gola polo, cor bege, contendo um bolso na lateral esquerda do peito, no qual será silkado o brasão da Prefeitura, com os seguintes dizeres: acima do brasão ENDEMIAS, abaixo	SRP:	NÃO
		Identificação:	14504_0582022
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	100
		Unidade:	UN
		UF:	MG



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4cM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4cM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
71.595.722/0001-84	UNIPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 41,58
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PDLG		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	AV ACLIMACAO, 472
		Telefone:
		(12) 3921-6364



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 46,43
 Nº: 11 Art. 6º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Data: 18/10/2022 08:30
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, uniformes e utensílios de trabalho, com recursos do "Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - ProVigia-PR", conforme solicitação da SMS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: CAMISA MASCULINA - ENDEMIAS, CONF ED CAMISA MASCULINA - ENDEMIAS CAMISA - CAMISA MASCULINA - ENDEMIAS, CONF ED CAMISA MASCULINA - ENDEMIAS CAMISA	Identificação: 13943_0922022
	Lote/Item: 20/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 40
	Unidade: UNI
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 37,00
* VENCEDOR *		

Marca: própria
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: camisa
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 38,95
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R ELIAS SCALCO, 327	ANDRÉ	(46) 3524-6008	sabinofb@hotmail.com

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R\$ 40,20
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 3775	(41) 3286-1991	h.herbe@brturbo.com.br

43.496.899/0001-98	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 41,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R HUMBERTO DE CAMPOS, 836	(49) 3222-4315	als.uniformes@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 54,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANDEL TEIXEIRA, 50	(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

Handwritten signature



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.400.364/0001-57 TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI E CIA LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Prudentópolis R LAMENHA LINS, 645 NILSON (42) 3445-2054 azasconfeccoes@bol.com.br

45.523.238/0001-30 Patricia Cella de

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R JOAO KOLESKI, 568 XAUANA (19) 8401-1680 xaul@connectiongroup.com.br

17.951.624/0001-97 HC SUPRIMENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Clevelândia R CAPITAO PEDRO BELLO, 1327 Valdoir (49) 3433-7905 rhc008@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 55,72

inc. II, Art. 5º da Lei 13 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMSAU, SEMECE, SEMPLAD, GABINETE, SEMFAZ, de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência.

Descrição: Camisa polo para agente de endemias - Camisa polo para agente de endemias, manga curta, tecido malha Piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, vista frontal com 2 botões, gola polo em ribana, cadarço reforçado na parte interna do colarinho, bolso bordado com brasão da prefeitura municipal de vale do Paraíso RO, nome e profissão encima do lado esquerdo, colorido conforme padrão exigido pelo município. Cor caqui, com detalhe em marrom na gola e na manga. É necessário que a empresa vencedora do certame envie 1 amostras de cada tamanho, sendo eles: PP, p, m, g, gqexgg para prova e definição dos mesmos.

Data: 15/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 43499

Lote/Item: 28/28

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.335.996/0001-70 C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA

R\$ 54,90

* VENCEDOR *

Marca: Fabricação própria
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: malha Piquet
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RO Caçal R PADRE ADOLFO, 2511 (69) 3441-6665 unimax.uniforme@gmail.com

34.774.398/0001-35 BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA

R\$ 54,90

Marca: BRM
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GOLA POLO
 Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%1%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

10/12/21

Handwritten signature in blue ink

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R DOM PEDRO II, 2587

Telefone:
(69) 9335-8754

Email:
britoconfeccoes@gmail.com



02.507.452/0001-90 SC-BRINDES LTDA

Marca: RU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Rolim de Moura RUA GUAPORE, 5112

Nome de Contato:
Daniel Pinheiro Ferreira

Telefone:
(69) 3442-1969

35.071.309/0001-57 BALBINO & JERKE COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA

R\$ 57,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF. EBTIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Vilhena AVENIDA JOSE DO PATROCÍNIO, 3065

Telefone:
(69) 8464-6592

Email:
conesuluniformes@gmail.com

09.381.459/0001-57 ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

R\$ 67,70

Marca: AZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA GOLA POLO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Ouro Preto do Oeste AV XV DE NOVEMBRO, 785

Nome de Contato:
Edison de Jesus dos Santos

Telefone:
(69) 3461-2870

Email:
oms@btrturbo.com.br

Item 5: BERMUDA, MATERIAL HELANCA, MODELO SEM BOLSO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA SEM ESTAMPA, COR AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. UNIFORME ESCOLAR TAMANHO A DEFINIR

Preço Estimado: R\$ 27,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 27,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30

Quantidade

Descrição

Observação

1.070 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,47

Insc. nº 44 - 54 de 11/73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes destinados aos usuários atendidos pelo Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos, em atendimento a demanda da Proteção Social Básica. Contas 15.651-5 e 16.430-05..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:964273

Lote/Item: /2

Descrição: Bermuda - Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/10/2022 10:55

Homologação: 31/10/2022 10:56

CatMat: 458681 - BERMUDA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.184.115/0001-16
* VENCEDOR *

SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758898698

R\$ 13,50



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIag8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIag8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JGLABOR
Fabricante: JGLABOR
Modelo: JGLABOR

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 20	(31) 7544-6276	contato@jglabor.com.br

31.123.929/0001-31 RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI R\$ 14,00

Marca: ELUZ
Fabricante: ELUGENIO
Modelo: ELUGENIO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	R BOCAIUVA, 522	(38) 3741-2409/ (38) 3741-2727	conceituscrafecoes@bol.com.br

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI R\$ 16,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: Bermuda

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	RUA BAHIA, 1680	(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477	financeirodiasmello@gmail.com

23.539.504/0001-80 COMERCIAL C E C - EIRELI R\$ 21,00

Marca: RR
Fabricante: RR
Modelo: HELANCA

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2900	(31) 3201-6121	timrobernal@terra.com.br

07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO R\$ 23,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495	(31) 2515-5526	alconsultoriacontabil@hotmail.com

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 23,99

Marca: PIC
Fabricante: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo: padrão

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 1661	(44) 9951-0319	personalit@hotmail.com

34.240.184/0001-89 UNIVEST CONFECÇOES LTDA R\$ 24,00

Marca: UNIVEST
Fabricante: UNIVEST
Modelo: UNIVEST

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3152	(73) 3011-4084 / (73) 3011-4082 / (73) 3011-4084	exata@exatacont.com.br

19.617.801/0001-29 DIAMANTE CONFECÇOES E COMERCIO - EIRELI R\$ 26,44

Marca: Diamante
Fabricante: Diamante Confecções
Modelo: Bermuda escolar

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R BARAO DO RIO BRANCO, 988	(31) 2551-3200	gizelematoscontabilidade@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

R\$ 26,98

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: Unilima Uniformes e Confecções Ltda

Modelo: BERMUDA

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeira de Itapemirim	R REGINA PIASSAROLO, 18	MATHEUS	(28) 3036-8701	adm.unilima@gmail.com



07.677.098/0001-65 SCAPOLE MALHAS LTDA

R\$ 27,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: UNIFORME

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAGUARI, 491	(31) 3207-0000	contato@scapole.com

02.235.105/0001-55 PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

R\$ 27,00

Marca: VETORIAL

Fabricante: VETORIAL

Modelo: VETORIAL

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA BARBARA HELIODORA, 1313	(33) 3271-5088 / (33) 3271-5088	claudete.campos@hotmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECÇÕES LTDA

R\$ 29,05

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECÇÕES

Modelo: PADRÃO

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VALPARAISO, 318	(44) 3023-8098	gfconfec@gmail.com

26.627.068/0001-99 JURABRU TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 29,89

Marca: PARADA'S CONFECÇÕES

Fabricante: JURABRU TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI

Modelo: 10822

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRAS DE PINA, 102	(11) 4747-6518	parada@paradasconfeccoes.com.br

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 30,00

Marca: FAB PRÓPRIA

Fabricante: FAB PRÓPRIA

Modelo: CONFORME DESCRITIVO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	P PADRE MATIAS, 60	Izabel Cristina de Aquino Ferreira	(32) 3216-1904	administrativo@multisegf.com.br

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL EIRELI

R\$ 30,00

Marca: 2L

Fabricante: 2L

Modelo: BERMUDA DE HELANCA

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(52) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 30,00

Marca: proty

Fabricante: proty

Modelo: un

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qOPSfZkNHjdAg8EabdACSknUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qOPSfZkNHjdAg8EabdACSknUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

227/21

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SCLAN
Fabricante: SCLAN
Modelo: SCLAN

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-61	(28) 2101-8400	atendimento@sclan.com.br

09.430.460/0001-24 CONFECOES L.C. - EIRELI

R\$ 30,58

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CONFECOES LC
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	RCD BR. 376 QUADRA 05, LOTE 07., S/N	(43) 3432-3669	maricoliveira042@hotmail.com

26.863.493/0001-87 WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 30,58

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo: BERMUDA

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R AFONSO CLAUDIO, 258	ANA PAULA	(27) 3074-3221	licitacoeswa@gmail.com

38.045.206/0001-00 GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603

R\$ 43,95

Marca: Marthian
Fabricante: Marthian
Modelo: BERMUDA DE HELANCA

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R VEREDINHA, 141	(31) 9193-1119	giselleangell@hotmail.com

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

R\$ 50,00

Marca: medlume
Fabricante: medlume
Modelo: Uniforme

Descrição: BERMUDA DE HELANCA (CORES DIVERSAS) Com uma tarja nas laterais da bermuda. Tamanhos: 04 a 14 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianoópolis	R ESTEVES JUNIOR, 50	SETOR (FINANCEIRO)	(19) 3800-3255	financeiro@vialumi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 29,73

inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 26/09/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:984673

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura,

Adjudicação: 28/09/2022 08:16

Homologação: 10/10/2022 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 458681 - BERMUDA, MATERIAL:HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO:SEM BOLSO, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA:COM ESTAMPA, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA

Quantidade: 860

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.430.460/0001-24 CONFECOES L.C. - EIRELI

R\$ 22,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código de Validação: ype4om3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nPtm8WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4om3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nPtm8WA%253d%253d>

23/1/23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CONFECÇÕES LC
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	RÔD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07, S/N	(43) 3432-3669	mariooliveira042@hotmail.com

21.116.118/0001-50 EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI R\$ 25,81

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: BERMUDA FEMININA

Descrição: BERMUDA HELANCA FEMININA Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R SANTA PAULA, S/N	(11) 2492-2763	fbastoscontabilidade@gmail.com

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA R\$ 26,00
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	CRISTINA	(31) 3674-4976	zenitecomercial@yahoo.com.br

22.497.341/0001-57 MAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI R\$ 26,00

Marca: MAROTO
Fabricante: MAROTO
Modelo: 2022

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Brumadinho	R PRESIDENTE VARGAS, 300	Paulo Mendes da Silva	(31) 3571-2576	salomaomattar@gmail.com

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI R\$ 26,01

Marca: pic
Fabricante: personalit
Modelo: PADRÃO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 1661	(44) 9951-0319	personalit@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5oQPSfZkNHjxdiAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5oQPSfZkNHjxdiAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

R\$ 27,88

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECÇÕES

Modelo: PADRÃO

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R VALPARAISO, 318

(44) 3023-8098

gfconfec@gmail.com



07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO

R\$ 29,89

Marca: AUGURI

Fabricante: AUGURI

Modelo: AUGURI

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495

(31) 2515-5526

alconsultoriacontabil@hotmail.com

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

R\$ 30,00

Marca: WR BOLSAS E UNIFORME

Fabricante: WR BOLSAS E UNIFORMES

Modelo: BERMUDA

Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Sem Bolso. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Com Estampa. Cor: Azul. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

R CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801

(34) 3336-3929

licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

25.269.684/0001-24 WR CALCADOS EIRELI

R\$ 32,00

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo: ESC03

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Três Corações

AV JULIAO ARBEX, 00020

MAYLON

(35) 3235-1001

licitacao01@centerdistribuidora.com.br

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 34,17

Marca: DM

Fabricante: DM

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Sem Bolso. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Com Estampa. Cor: Azul. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Divinópolis

RUA BAHIA, 1680

(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477

financeirodiasmello@gmail.com

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI

R\$ 34,17



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICA S GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro

Estado: SP Cidade: Bragança Paulista Endereço: ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564 Nome de Contato: NICOLAOS Telefone: (11) 4102-7785 Email: cksolucoes@bcl.com.br

07.620.913/0001-50 UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA R\$ 34,17

Marca: UNISTAMP
Fabricante: UNISTAMP
Modelo: BERMUDA

Descrição: BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICA S GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação.

Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: R AFONSO CLAUDIO, 95 Telefone: (27) 9643-7506 Email: faccocontabilidade@gmail.com

19.617.801/0001-29 DIAMANTE CONFECÇÕES E COMERCIO - EIRELI R\$ 37,80

Marca: Diamante
Fabricante: Diamante Confecções
Modelo: Bermuda Helanca

Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura.

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R BARÃO DO RIO BRANCO, 988 Telefone: (31) 2551-3200 Email: gizelematoscontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,70

Incl. 1 Art. 6º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS	Data:	28/06/2022 09:00
Objeto:	Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição futura de uniformes para distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais regularmente matriculados no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante/MS.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:152022 / UASG:989143
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Bermuda - Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa	Adjudicação:	12/07/2022 14:56
		Homologação:	21/07/2022 09:09
CatMat:	458681 - BERMUDA, MATERIAL:HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO:SEM BOLSO, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA:COM ESTAMPA, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	500
		Unidade:	Unidade
		UF:	MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.461.086/0001-43 MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE
* VENCEDOR *

R\$ 24,40



Marca: HELP
Fabricante: HELP
Modelo: HELP

Descrição: Bermuda, em helanca. Bermuda confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 5,6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul Royal (conforme amostra). Na costura lateral da peça deverá ter filete embutido (viés) de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza mescla (conforme amostra), com gramatura de 160 g/m². As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costuradas em máquina overloque. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pr egado em máquina de overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto correte. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. Demais especificações conforme Termo de Referência.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA TAMANDARÉ, 1336	(67) 3362-2954 / (67) 8428-4861	helpconfeccoes@hotmail.com

15.506.123/0001-76 D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA R\$ 25,00

Marca: G&L
Fabricante: G&L
Modelo: PERSONALIZADA

Descrição: Bermuda, em helanca. Bermuda confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 5,6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul Royal (conforme amostra). Na costura lateral da peça deverá ter filete embutido (viés) de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza mescla (conforme amostra), com gramatura de 160 g/m². As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costuradas em máquina overloque. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pr egado em máquina de overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto correte. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. Demais especificações conforme Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	TV CAFELÁNDIA, 98	(67) 3384-2210	admgaleria@terra.com.br

09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. - EIRELI R\$ 29,35

Marca: PROPRIA
Fabricante: CONFECÇÕES LC EIRELI EPP
Modelo: PROPRIO

Descrição: Bermuda, em helanca. Bermuda confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 5,6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul Royal (conforme amostra). Na costura lateral da peça deverá ter filete embutido (viés) de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza mescla (conforme amostra), com gramatura de 160 g/m². As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costuradas em máquina overloque. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pr egado em máquina de overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto correte. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. Demais especificações conforme Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N	(43) 3432-3669	maricoliveira042@hotmail.com

Item 6: CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO UNIFORME ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 60,48 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 60,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,48

Quantidade	Descrição	Observação
3,257 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 56,64

Insc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 19/09/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e auxílio natalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calça - Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Aplicação: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura

Identificação: N°Pregão:1842022 / UASG:987493

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Opague

CatMat: 477853 - CALÇA, MATERIAL:HELANÇA 100% POLIAMIDA, MODELO:UNISSEX, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO:UNIFORME

Adjudicação: 28/09/2022 10:36

Homologação: 11/10/2022 11:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA R\$ 53,00
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R NEREU RAMOS, 2823 LUIZA (45) 3037-1062 vendaslfalves@yahoo.com.br

09.430.460/0001-24 CONFECOES LC. - EIRELI R\$ 53,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CONFECOES LC
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N (43) 3432-3669 maricoliveira042@hotmail.com

40.089.667/0001-27 L DOS SANTOS FERNANDES R\$ 54,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: NC

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unissex , Aplicação: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elastico Na Cintura

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA MARECHAL FLORIANO, 2732 (45) 9945-3023 lictals@yahoo.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 55,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel AV BRASIL, 7224 (45) 9909-9584 darutextil@gmail.com

20.763.022/0001-10 P. I. SILVA & ROSA LTDA - R\$ 56,00

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Propria

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel R BELEM, 1690 (45) 3037-1062

45.055.784/0001-93 BID COMERCIO LTDA R\$ 56,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA PIO XII, 3624 (45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000 bidcomercio@outlook.com

09.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI R\$ 67,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV T2, 917	Claudia	(62) 3285-5650	metacomercial2014@gmail.com



07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 70,00

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo: UNI

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 70,00

Marca: MB SPORTS

Fabricante: MB SPORTS

Modelo: MB SPORTS

Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 528	(45) 9811-5553

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 70,62

Marca: Lecruz

Fabricante: Lecruz

Modelo: Lecruz

Descrição: CALÇA DE AGASALHO COM BOLSO NA FRENTE MODELO UNISSEX, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA (COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER) NA COR AZUL MARINHO E FORRO EM MALHA 30.1. TAMANHO: P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R IPIRANGA, 203	Ana Paula	(41) 3248-0006	licit@leacruz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 57,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândia Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calça - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme,

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749

Lote/Item: /85

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/09/2022 17:21

Homologação: 02/09/2022 15:23

CatMat: 477853 - CALÇA, MATERIAL:HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO:UNISSEX, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO:UNIFORME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.728.862/0001-06 ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 43,90

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: Calças privativa centro cirúrgico com elástico

Descrição: Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Codigo Validacao: ype4cM3cJ1Mh5qQPSIZkNHixdiAg8EabdACSkNUMRykgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yype4cM3cJ1Mh5qQPSIZkNHixdiAg8EabdACSkNUMRykgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Santa Luzia do Paruá	AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 279	(98) 3664-2318

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 45,00

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: CALÇA

Descrição: Calças privativa centro cirurgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOURIVAL COSTA, 572	(71) 3395-9015	primiciasconfe@uol.com.br



40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

R\$ 54,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Calças privativa centro cirurgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 8615-0165	vinha.barreto@yahoo.com.br

38.490.776/0001-00 MAURO S ARAUJO

R\$ 60,84

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: Calças privativa centro cirurgico com elástico

Descrição: Calças privativa centro cirurgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 32, 05	(98) 8586-5388	xmdmaquinas@gmail.com

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI

R\$ 67,59

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA

Descrição: Calças privativa centro cirurgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G QUANT.: 50 VALOR UNIT.: TOTAL R\$ 80,00 R\$ 1.000,00 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTREGA: 10 DIAS; GARANTIA: 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamesaebanho.com.br

13.099.984/0001-51 DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

R\$ 67,60

Marca: META
Fabricante: META
Modelo: CALÇA CENTRO CIRURGICO

Descrição: Calças privativa centro cirurgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	João Pessoa	R RODRIGUES DE AQUINO, 480	(83) 8753-3161

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 67,37

Inc. I Art. 5º da Ltv 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 25/02/2022 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Uniformes em Geral e Acessórios para Uniformização (Camisetas, Conjunto Tipo Militar, Jalecos, Jaquetas, Calças, Luva de Ombro, Biribas, Chapéu Tipo Safari e Outros), em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:987691

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2022 09:18

Homologação: 14/04/2022 15:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Calça - Material Helanca 100% Poliamida Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme,

CatMat: 477853 - CALÇA, MATERIAL:HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO:UNISSEX, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO:UNIFORME



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodereprocs.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECOES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 44,29

Marca: CLUB IMPACTO
Fabricante: CLUB IMPACTO
Modelo: UNIFORME
Descrição: Calça bailarina em helanca.(Conforme memorial descritivo)

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787

Telefone:
(44) 9815-9051



39.697.442/0001-74 MARINGÁ SPORTS LTDA

R\$ 48,20

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: Calça bailarina em helanca.(Conforme memorial descritivo)

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá R VITORIA, 338

Telefone:
(44) 3032-1350

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 61,99

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio
Descrição: Calça bailarina em helanca. Cor preta (não transparente). Cintura alta. 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R IPIRANGA, 203 Ana Paula (41) 3248-0006 licit@leacruz.com.br

33.253.095/0001-04 COSTA, TORRES & BELIZARIO CONFECOES LTDA

R\$ 64,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA
Modelo: CALÇA BAILARINA
Descrição: ITEM 10 - Calça bailarina em helanca. Calça bailarina em helanca. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho. Marca: PRÓPRIA Modelo: CALÇA BAILARINA Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA Quantidade: 200 Unidade: UNIDADE Validade da Proposta: 60 DIAS Prazo de Entrega: 45 DIAS PARA OS ITENS 2 AO 18 E 60 DIAS PARA OS DEMAIS ITENS Prazo de Pagamento: 20 DIAS Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R SAO CRISTOVAO, 624 (44) 3040-1313 virginia@icondutacontabil.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 69,98

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CALÇA
Descrição: Calça bailarina em helanca. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Rio Novo R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 70,00

Marca: DIDANNA
Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Modelo: UNIFORME
Descrição: Calça bailarina em helanca. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfecoos@gmail.com

04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA

R\$ 70,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: ORIENTE CONFECÇÕES
Modelo: PROPRIO
Descrição: Calça bailarina em helanca.(Conforme memorial descritivo)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ibaiti AV GOV. PAULINO CRUZ PIMENTEL, 12 (43) 3546-6103 goreti_orient@hotmail.com



Rotatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5gQPSiZkNHixdiAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5gQPSiZkNHixdiAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature



Item 7: CAMISA GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PV COM PINTURA SILKS CREAM LOGOMARCAS. TAMANHOS VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 44,35 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 44,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,35

Quantidade	Descrição	Observação
2.660 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA</p> <p>Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA..</p> <p>Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Caracterfsticas Adicionais: Impressão Frente E Costas</p> <p>CatMat: 477864 - CAMISA UNIFORME</p>		<p>Data: 25/08/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:232022 / UASG:980925</p> <p>Lote/Item: /14</p> <p>Ata: LinkAta</p> <p>Adjudicação: 02/09/2022 11:55</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 270</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.605.174/0001-71 * VENCEDOR *	CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI	R\$ 21,00
<p>Marca: PRÓPRIA</p> <p>Fabricante: PRÓPRIO</p> <p>Modelo: camisa malha pv manga longa</p> <p>Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos: p,m,g. validade da proposta: 60 dias. Marca/ fabricação: Própria</p> <p>Estado: PI Cidade: Floriano Endereço: Q E (CJ P SIMPLICIO), 17 Telefone: (89) 9971-2069</p>		
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 22,00
<p>Marca: NEXTEXTIL</p> <p>Fabricante: NEXTEXTIL</p> <p>Modelo: TRADICIONAL</p> <p>Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos:p,m,g.</p> <p>Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextextil2020@gmail.com</p>		
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R\$ 33,99
<p>Marca: PROPRIA</p> <p>Fabricante: PROPRIO</p> <p>Modelo: PROPRIO</p> <p>Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos:p,m,g. Marca: PRÓPRIA Modelo: PROPRIO Entrega: 15 DIAS ÚTEIS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 0 Garantia: Conforme edital</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SANTA MARTA, 85 Telefone: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com</p>		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 34,00
<p>Marca: PROTY</p> <p>Fabricante: PROTY</p> <p>Modelo: UNI</p> <p>Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos:p,m,g.</p> <p>Estado: PR Cidade: Erechim Endereço: R FREDERICO OZANAN, 83 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morfass.com.br</p>		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 40,00

Dely



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Davi Confeção
 Fabricante: Davi Confeção
 Modelo: Camisa em malha pv
 Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net

10.242.465/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 48,00

Marca: GHC
 Fabricante: GHC
 Modelo: CAMISA
 Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Nova	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

R\$ 50,00

Marca: LOUCIC
 Fabricante: LOUCIC
 Modelo: LOUCIC
 Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DEZENOVE, 17	(27) 3339-5157	processo@embracon-es.com.br

35.692.465/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA

R\$ 55,00

Marca: ARRON
 Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA
 Modelo: Camisa em malha pv
 Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos.p.m.g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Corupá	R HANSA HUMBOLDT, 93	ARTUR	(47) 3357-23097	comercial@finnotextil.com.br

22.748.812/0001-52 H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

R\$ 59,00

Marca: Propria
 Fabricante: Propria
 Modelo: UND
 Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos.p.m.g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV MARAVILHA, 127	(99) 8136-3465	helvysramalho@hotmail.com

36.158.240/0001-66 B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 69,00

Marca: Proprio
 Fabricante: Proprio
 Modelo: Proprio
 Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com

29.228.030/0001-31 GALEGOS IMPORTADORA LTDA

R\$ 200,00

Marca: trevo
 Fabricante: trevo
 Modelo: trevo
 Descrição: Camisa em malha pv, especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, secretaria municipal ou eventos tamanhos.p.m.g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOLANGE BIBAS, 58	(11) 5968-8196	rodrigo.martins.rodriguez@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 45,71

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Data: 05/07/2022 09:00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQP5IZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQP5IZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature
 33 / 121



Objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de fardamentos e materiais esportivos diversos destinados a atender as necessidades das secretarias da Administração Municipal de Monte das Gameleiras-RN..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477864 - CAMISA UNIFORME

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:98175
 Lote/Item: /46
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/07/2022 12.05
 Homologação: 22/07/2022 00:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUÇÃO EIRELI R\$ 19,10
 * VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: "CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG – FEMININO."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Pau dos Ferros AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066 anovasolucao@gmail.com

46.671.750/0001-96 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 37,00

Marca: fabricação própria
 Fabricante: fabricação própria
 Modelo: fabricação própria
 Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG – FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE João Pessoa R JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 (83) 9981-0789/ (0000) 0000-0000 rdcomercioser@hotmail.com

43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 45,00

Marca: NEDEL
 Fabricante: NEDEL
 Modelo: NEDEL
 Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG – FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Feliz AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 (51) 3637-2900 financeiro@passarelafeliz.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 46,00

Marca: NEXTEXTIL
 Fabricante: NEXTEXTIL
 Modelo: TRADICIONAL
 Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG – FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextextil2020@gmail.com

37.263.831/0001-66 SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 R\$ 48,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: JRT
 Modelo: CAMISA
 Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG – FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Natal R JUAREZ TAVORA, 3433 (84) 8879-9667 jrtadm20@gmail.com

11.886.312/0001-60 MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA R\$ 46,00

Marca: MF
 Fabricante: MF
 Modelo: CAMISA
 Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta

Handwritten signature



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN São Gonçalo do Amarante R DOS CULIBRIS, 33 (84) 3664-7646 mafjunior1@hotmail.com

20.307.891/0001-30 R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 48,00

Marca: rj
Fabricante: propria
Modelo: Camisa polo em malha PV
Descrição: Camisa polo em malha PV, tipo gola polo com botões, em cores variadas, manga curta com impressão em SILK total na frente, costas e mangas. P, M, G, PP, GG- FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 (84) 9961-8994/ (84) 3322-7523 eteconlamga@uol.com.br



26.863.493/0001-87 WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 48,00

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo: CAMISA
Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG -- FEMININO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Cariacica R AFONSO CLAUDIO, 258 ANA PAULA (27) 3074-3221 licitacoeswag@gmail.com

37.084.221/0001-03 SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 65,00

Marca: SINERGIA
Fabricante: SINERGIA
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Brejinho R DAS OLIVEIRAS, 41 (84) 9166-5652 sinergiacomercio@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA R\$ 70,00

Marca: Davi Confecção
Fabricante: Davi Confecção
Modelo: CAMISA POLO
Descrição: CAMISA POLO em malha SILK, tipo gola polo com botões, em cores variadas, Manga Curta com impressão em sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos: P, M, G, PP, GG FEMININO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 (35) 3622-4866 contabllex@contabllex.net

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 44,14

Inc. I art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará

Data: 05/05/2022 09:00

Objeto: A aquisição de uniformes, destinados a atender os setores da COSANPA localizados na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Marabá e Santarém, de acordo com as especificações e quantidades identificadas no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52022 / UASG 925602

Lote/Item: 3/45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/05/2022 09:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA R\$ 44,14

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5oQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5oQPSiZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIA

Modelo: TFRMO DE REFERÊNCIA

Descrição: Camisa em malha PV (57% Poliéster 33% Viscose), MANGA LONGA, gramatura da malha 160 g/m², gola redonda e punho sanfonado, bolso no lado esquerdo, na cor PANTONE (19-3264), com logomarca COSANPA no bolso esquerdo. Tamanho: P ao XG (nas quantidades especificadas no anexo I)

Estado:
MGCidade:
ItajubáEndereço:
R ZEQUINHA BRAGA, 240Telefone:
(31) 3872-2036Email:
santana.assessoriacontabil@gmail.com

Item 8: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ORGÃO

Preço Estimado: R\$ 43,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 43,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,28

Quantidade
500 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,67

Inc. I, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

Data: 05/10/2022 10:00

Objeto: Aquisição de camisas em malha para uso no desenvolvimento de ações sociais e institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana, Cor: Branca, Tamanho: P,M,G E Xg, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo, Tipo Camisa: Costura Dupla, Aplicação: Fardamento Escolar

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:925509

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/10/2022 12:25

Homologação: 03/11/2022 11:40

CatMat: 344770 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.250.413/0001-90

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

R\$ 24,99

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olimpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:
ESCidade:
Cachoeiro de ItapemirimEndereço:
R REGINA PIASSAROLO, 18Nome de Contato:
MATHEUSTelefone:
(28) 3036-8701Email:
admunilima@gmail.com

28.844.636/0001-39

ELO TEXTIL LTDA

R\$ 25,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olimpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:
PICidade:
Santa Tereza do OesteEndereço:
R DORIVAL SONCELA, 10Nome de Contato:
HENRIQUETelefone:
(45) 3231-1556Email:
elotextil0@gmail.com

37.981.565/0001-07

L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI

R\$ 26,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSIZKNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSIZKNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

36 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LP

Fabricante: LP

Modelo: TR

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 50.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G, E Xg , Tipo Uso: Unissex , Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROMECIO, 855	(92) 9116-5545	l.p.dovalle@hotmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 30,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Corbranca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfeccoes@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 36,00

Marca: proty

Fabricante: proty

Modelo: un

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 85	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

R\$ 36,00

Marca: empreendimento Iga

Fabricante: empreendimento Iga

Modelo: unidade

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Corbranca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	emprendimentotextil@hotmail.com

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

R\$ 37,00

Marca: FARP

Fabricante: FARP

Modelo: CAMISA

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G, E Xg , Tipo Uso: Unissex , Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbara	AV WASHINGTON LUIZ, 145	DAIANA	(64) 3432-8400	sup.vendas@farp.com.br

84.308.337/0001-50 LIMA E ABRAHAO LTDA

R\$ 39,00

Marca: PONTO SEM NO

Fabricante: PONTO SEM NO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV GETULIO VARGAS, 3457	JERRI	(68) 3228-2361	pontosemnovendas@gmail.com

63.697.619/0001-17 ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI

R\$ 40,00

Marca: Inova Malhas

Fabricante: Ecotextil

Modelo: Camisa

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho: P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R B14, 1619	(092) 2320-698

18.678.127/0001-20 K. A. GONDIM

R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdIAg8EabdACSKNUMRykoHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSiZkNHjxdIAg8EabdACSKNUMRykoHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ESTRELA GUIA CONFEC

Fabricante: K. A. GONDIM

Modelo: 2022

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA VALDOMIRO LOPES, 824	(68) 9911-7796	karen.a.gondim@gmail.com

13.382.079/0001-04 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 60,00

Marca: PROPIA

Fabricante: MRP

Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV DA AMIZADE, 382	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

27.966.490/0001-31 SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI R\$ 60,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: N/A

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	RUA BERTULINO LUIZ DA SILVA, 198	(81) 3738-1004 / (81) 3738-0000 / (81) 3738-1004	ccagreste@hotmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA R\$ 80,00

Marca: Davi Confecção

Fabricante: Davi Confecção

Modelo: CAMISA BRANCA

Descrição: CAMISA BRANCA - meia malha 100% algodão, gola olímpica, com arte estampada, contendo ribana com 2,0 cm. Cor branca, em sublimação frente e verso. Tamanho P, M, G. Aplicação de logomarca na frente frontal, traseira, lado esquerdo e direito em adesivo termocolante conforme solicitação do Tribunal de Justiça.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabil@contabilix.net

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA R\$ 100,00

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECÇÕES

Modelo: PADRÃO

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Xg, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo, Tipo Camisa: Costura Dupla, Aplicação: Fardamento Escolar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R. VALPARAISO, 318	(44) 3023-8098	gfconfec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,49

Inc. I-A: 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 30/08/2022 08:00

Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Xg, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo, Tipo Camisa: Costura Dupla, Aplicação: Fardamento Escolar.

Identificação: NºPregão 932022 / UASG 985919

Lote/Item: 3/32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/08/2022 12:21

Homologação: 08/09/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

38 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.528.905/0001-89 JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: SSI

Fabricante: SANTIAGO SOLUÇÕES INTEGRADAS

Modelo: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA

Descrição: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA - Camisa polo - Tam. M DESCRIÇÃO NO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	R ANTONIO MUNIZ, SN	(75) 8885-3020	metalurgica.nascimento@hotmail.com



26.443.587/0001-05 MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA

R\$ 40,00

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA

Modelo: camisa polo

Descrição: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA - Camisa polo - Tam. M Camiseta polo manga curta, gola em ribana, com abertura frontal entretelada com 3 botões. Tecido: confeccionada em malha 50% algodão 50% Poliéster, fio 30.1, gramatura 210 g/m2, com variação de + ou - 10%, com tingimento firme na cor BRANCA Ribana nas mangas com largura de 2,5cm em tecido 97% algodão e 3% elastano, com trama especifica para ribanas, na cor Verde Escuro e frisos brancos Ribana da gola composição 50 % algodão e 50% poliéster, com 7 cm largura (gola de ribana própria para camisa polo), na cor Verde e Escuro e frisos branco. Abertura frontal parcial de 17 cm, fechada através de três botões de massa tamanho 12 na cor do tecido com caseados no sentido vertical. Friso no decote de 2,5cm. Reforçar manualmente a costura dos botões. Barra embainhada a 2,5 cm de largura, com acabamento. Cantos superiores com travetes aplicados verticalmente. Costura: Linha para overlock 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster titulo 120, 3 botões de poliéster transparente tamanho 12, linha na cor do tecido. Fechamento lateral, colocação das mangas em overlock bitola média, bainha inferior e das mangas em galoneira, ombros com interlock com pesponto de 1 agulha, colocação da gola, e abertura frontal em costura reta. Bordado Frente lado esquerdo Braso da PMTR. Costas Sem grafia(estampa) Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos na cor VERDE ESCURO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tocantins	R MILO CASELA, 151	(32) 3574-1060	recepcao@copefcontabilidade.com.br

08.046.001/0001-89 RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

R\$ 41,00

Marca: RAFISA

Fabricante: RAFISA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R JOAO DO RIO, 12	(32) 3215-6631	paulo-adm@tecol.com.br

34.891.172/0001-14 MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI

R\$ 42,00

Marca: STAMP ART

Fabricante: STAMP ART

Modelo: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA

Descrição: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA - Camisa polo - Tam. M Camiseta polo manga curta, gola em ribana, com abertura frontal entretelada com 3 botões. Tecido: confeccionada em malha 50% algodão 50% Poliéster, fio 30.1, gramatura 210 g/m2, com variação de + ou - 10%, com tingimento firme na cor BRANCA Ribana nas mangas com largura de 2,5cm em tecido 97% algodão e 3% elastano, com trama especifica para ribanas, na cor Verde Escuro e frisos brancos Ribana da gola composição 50 % algodão e 50% poliéster, com 7 cm largura (gola de ribana própria para camisa polo), na cor Verde e Escuro e frisos branco. Abertura frontal parcial de 17 cm, fechada através de três botões de massa tamanho 12 na cor do tecido com caseados no sentido vertical. Friso no decote de 2,5cm. Reforçar manualmente a costura dos botões. Barra embainhada a 2,5 cm de largura, com acabamento. Cantos superiores com travetes aplicados verticalmente. Costura: Linha para overlock 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster titulo 120, 3 botões de poliéster transparente tamanho 12, linha na cor do tecido. Fechamento lateral, colocação das mangas em overlock bitola média, bainha inferior e das mangas em galoneira, ombros com interlock com pesponto de 1 agulha, colocação da gola, e abertura frontal em costura reta. Bordado Frente lado esquerdo Braso da PMTR. Costas Sem grafia(estampa) Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos na cor VERDE ESCURO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Areal	R AFONSINA, 32	Wallace	(24) 99218-9140	comercial.maven.ltda@gmail.com

11.540.122/0001-97 DSP CONFECÇOES EIRELI

R\$ 42,95

Marca: propria

Fabricante: proprio

Modelo: camisa polo

Descrição: camisa polo como edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeira de Itapemirim	R AUREA BISPO DEPES, 100	DAIANA	(28) 3522-0846	chaleuniformes@uol.com.br

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 46,50



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3Cj1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3Cj1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

Delgado
39.1.121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FAB PRÓPRIA

Fabricante: FAB PRÓPRIA

Modelo: CONFORME DESCRITIVO

Descrição: CAMISA POLO TAMANHO M, MANGA CURTA, GOLA EM RIBANA - Camiseta polo manga curta, gola em ribana, com abertura frontal entretelada com 3 botões, Tecido: confeccionada em malha 50% algodão 50% Poliéster, fio 30.1, gramatura 210 g/m2, com variação de +/- 10%, com tingimento firme na cor BRANCA Ribana nas mangas com largura de 2,5cm em tecido 97% algodão e 3% elastano, com trama específica para ribanas, na cor Verde Escuro e frisos brancos Ribana da gola composição 50 % algodão e 50% poliéster, com 7 cm largura (gola de ribana própria para camisa polo), na cor Verde Escuro e frisos branco. Abertura frontal parcial de 17 cm, fechada através de três botões de massa tamanho 12 na cor do tecido com caseados no sentido vertical. Frio no decote de 2,5cm. Reforçar manualmente a costura dos botões. Barra embainhada a 2,5 cm de largura, com acabamento. Cantos superiores com travetes aplicados verticalmente. Costura: Linha para overlock 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster título 120, 3 botões de poliéster transparente tamanho 12, linha na cor do tecido. Fechamento lateral, colocação das mangas em overlock bitola média, bainha inferior e das mangas em galoneira, ombros com interlock com pesponto de 1 agulha, colocação da gola, e abertura frontal em costura reta. Bordado Frente lado esquerdo Brasão da PMTR, Costas Sem (grafafestampa) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na cor VERDE ESCURO



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R PADRE MATIAS, 60	Izabel Cristina de Aquino Ferreira	(32) 3216-1904	administrativo@multisegf.com.br

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 47,00

Marca: Davi Confeção

Fabricante: Davi Confeção

Modelo: CAMISA POLO

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G E XG, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 49,67

Inscrit. nº 57 de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Data: 25/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Conforme Modelo

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:990925

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/09/2022 11:56

CatMat: 487683 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TIPO MANGA:CURTA, TIPO COLARINHO:GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA / AZUL / LARANJA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 420

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.605.174/0001-71

CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI

R\$ 15,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: camisa manga curta colarinho gola polo

Descrição: Camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: p,M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada. Validade da proposta: 60 dias. Marca/fabricação: Própria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PJ	Florianópolis	Q E (CJ P SIMPLICIO), 17	(89) 9971-2069

36.158.240/0001-66 B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 16,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNIjxdIAg8EabdACSkNUMRyqjHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNIjxdIAg8EabdACSkNUMRyqjHU8nPtm6WA%253d%253d

401/121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: proprio
Fabricante: proprio
Modelo: proprio

Descrição: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Conforme Modelo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com



22.748.812/0001-52 H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

R\$ 20,00

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: UND

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV MARAVILHA, 127	(99) 8136-3465	helvysramalho@hotmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 28,00

Marca: DIDANNA
Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Modelo: UNIFORME

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfecoes@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL RÓUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 30,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9149-5543	nextextil2020@gmail.com

33.948.013/0001-46 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

R\$ 39,99

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada . Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 15 DIAS ÚTIS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 0 Garantia: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA MARTA, 85	(31) 8730-4190	elocriacoestx@gmail.com

27.965.490/0001-31 SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI

R\$ 40,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: N/A

Descrição: camisa uniforme administrativo. Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	RUA BERTULINO LUIZ DA SILVA, 198	(81) 3738-1004 / (81) 3738-0000 / (81) 3738-1004	ccagreste@hotmail.com

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 45,00

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo: sclan

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-61	(28) 2101-8400	atendimento@sclan.com.br

29.365.508/0001-90 M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI

R\$ 59,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAM-GP-BRA-PA

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada .



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4cM3cj1Mh5qQPSZkNHjrdiAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ype4cM3cj1Mh5qQPSZkNHjrdiAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 52 A, 1282	(91) 8111-2543	mrmananin@gmail.com

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 68,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISA

Descrição: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Conforme Modelo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

R\$ 70,00

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Marca: PROTY
Fabricante: PROTY
Modelo: UNI

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morfass@morfass.com.br

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA

R\$ 70,00

Marca: ARFON
Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA
Modelo: Camisa uniforme administrativo

Descrição: Camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Corupá	R HANSA HUMBOLDT, 93	ARTUR	(47) 3337-23097	comercial@finnotextil.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

R\$ 75,00

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo: LOUCIC

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA/ AZUL/ LARANJA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DEZENOVE, 17	(27) 3339-5157	processo@embracon-es.com.br

29.228.030/0001-31 GALEGOS IMPORTADORA LTDA

R\$ 149,00

Marca: trevo
Fabricante: trevo
Modelo: trevo

Descrição: camisa uniforme administrativo Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: p.M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOLANGE BIBAS, 58	(11) 5968-8196	rodrigo.martins.rodriguez@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 150,00

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: camisa uniforme

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA/ AZUL/ LARANJA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 157	(35) 3622-4866	contablex@contablex.net



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZKXHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZKXHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 9: CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR, TIPO COLARINHO: EM V, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G, GG

Preço Estimado: R\$ 20,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 20,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,78

Quantidade

Descrição

Observação

4.727 Unidades



R\$ 19,83

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de camisa personalizada e uniforme em atendimento às demandas da reitoria e campi do ifap.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta

CatMat: 250789 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR

Data: 27/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182022 / UASG:158150
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2022 16:00
Homologação: 03/11/2022 11:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.300
Unidade: Unidade
UF: AP

GNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.103.822/0001-01 TANIA DE O FERREIRA EIRELI R\$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FAB
Modelo: MODELO

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AP Macapá RUA JOVINO DINOIA, 3712 TÂNIA (96) 99175-1034 alphabordadosap@gmail.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 18,29

Marca: Próprio
Fabricante: Próprio

Modelo: Camisa Uniforme Material: Malha Favo

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AP Macapá RUA HAMILTON SILVA, 2325 (96) 3346-0447 / (96) 8138-6835 c2empreendimentosap@outlook.com

09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. - EIRELI R\$ 18,89

Marca: PROPRIA
Fabricante: CONFECÇÕES LC
Modelo: PROPRIO

Descrição: Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07, S/N (43) 3432-3669 marioliveira042@hotmail.com

46.344.078/0001-24 PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 20,00

Marca: Primeses
Fabricante: Prime
Modelo: Camisa

Descrição: Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Caetano do Sul RUA SAO PAULO, 1431 (11) 6777-2525 felipe.mendes@fpmendes.com.br

37.981.565/0001-07 L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI R\$ 20,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ypa4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yapa4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LP

Fabricante: LP

Modelo: TR

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) . Aplicação: Fardamento Escolar . Tipo Colarinho: Em V . Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas . Tipo Manga: Curta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROMECIO, 856	(92) 9116-5545	lp.dovalle@hotmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECCOES

Modelo: PADRAO

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) . Aplicação: Fardamento Escolar . Tipo Colarinho: Em V . Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas . Tipo Manga: Curta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VALPARAISO, 318	(44) 3023-8098	gfconfec@gmail.com

13.382.079/0001-04 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 20,25

Marca: PROPIA

Fabricante: MRP

Modelo: CAMISETA

Descrição: "Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV DA AMIZADE, 382	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

R\$ 20,28

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Unilima Uniformes e Confeccões Ltda

Modelo: CAMISA

Descrição: Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R REGINA PIASSAROLO, 18	MATHEUS	(28) 3036-8701	admunilima@gmail.com

03.180.328/0001-25 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

R\$ 20,29

Marca: ATEXTIL

Fabricante: Próprio

Modelo: MANGA CURTA

Descrição: "Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R RIO ITAPICURU, 40	Lais	(75) 4141-1268	alternativatextiltda@gmail.com

47.215.846/0001-02 BASECAMP CONFECCOES LTDA

R\$ 20,29

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: O MESMO

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Brusque	R SAO PEDRO, 1470	(47) 9237-5954/ (47) 3351-7065	gabriel@hartextil.com.br

15.236.161/0001-56 M. RODRIGUES CARDOSO

R\$ 25,60

Marca: NEWFORT

Fabricante: NEWFORT MALHARIA

Modelo: und

Descrição: Camisa unissex malha PV - camisa em malha PV com pintura policromia frente e costas, manga curta, cor branca, gola careca, personalizada (P, M, G e XG). Arte será fornecida pela instituição. NEWFORT / NEWFORT MALHARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	R BENEDITO LINO DO CARMO, 2170	(96) 3224-3500	pinheiro_elem@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,01

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes para serem utilizados por profissionais e alunos da rede de Educação do Município de Maragogipe, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: Camisa uniforme - Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster)
 Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta.
CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO. EM V, CÔR. BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR

Data: 01/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 372022 / UASG: 998713
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2022 11:00
Homologação: 26/07/2022 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 18,00
 VENCEDOR

Marca: Bull's
Fabricante: Próprio
Modelo: Escolar
Descrição: Para AEE, atendimento Educacional Especializado: Camisas com manga malha PV, 67% poliéster 33% viscose cor branca, com gola redonda e mangas na cor verde bandeira, pintura em silk crim da logo do Município na frente e desenho da modalidade de ensino. As camisas serão solicitadas nos tamanhos de 06 ao 16 e PP, P, M, G, GG e EG. (normas ABNT - anexo).
DECLARAÇÃO EXPRESSA: Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com: frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título VALIDADE DA PROPOSTA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: BA **Cidade:** Feira de Santana **Endereço:** R VEREADOR DEMÓCRITO DE LIMA SOARES, 76 **Telefone:** (75) 3211-1000 **Email:** gerson@casaesportiva.com.br

10.275.216/0001-13 NADIA CORREIA DE ALMEIDA R\$ 19,00

Marca: DARE
Fabricante: Próprio
Modelo: FARDAMENTO
Descrição: 399008 Para AEE, atendimento Educacional Especializado Short de helanca, na cor verde bandeira, 100% poliéster, os Shorts serão solicitados nos 1 tamanhos de 06 ao 16 e PP, P, M, G, GG e EG. (normas ABNT - anexo)

Estado: BA **Cidade:** Feira de Santana **Endereço:** R CONSELHEIRO FRANCO, 419 **Telefone:** (75) 3225-4766 **Email:** robson@maanaimcontabilidade.com.br

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA R\$ 20,00

Marca: GF
Fabricante: GF CONFECÇÕES
Modelo: PADRÃO
Descrição: Para AEE, atendimento Educacional Especializado: Camisas com manga malha PV, 67% poliéster 33% viscose cor branca, com gola redonda e mangas na cor verde bandeira, pintura em silk crim da logo do Município na frente e desenho da modalidade de ensino. As camisas serão solicitadas nos tamanhos de 06 ao 16 e PP, P, M, G, GG e EG. (normas ABNT - anexo).

Estado: PR **Cidade:** Maringá **Endereço:** R VALPARAISO, 318 **Telefone:** (44) 3023-8098 **Email:** gfconfecc@gmail.com

17.504.052/0001-06 UNISUL COMERCIO EIRELI R\$ 20,50

Marca: Marca Própria
Fabricante: Marca Própria
Modelo: Camisa
Descrição: Material: Malha Favo (3.3% Viscose E 67% Poliéster). Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta.

Estado: PR **Cidade:** Apucarana **Endereço:** AV CARLOS SCHMIDT, 486 **Nome de Contato:** MARIA ANÁLIA **Telefone:** (27) 3063-3003 **Email:** licitacao@unisulcomercio.com.br

09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. - EIRELI R\$ 20,54

Marca: PROPRIA
Fabricante: CONFECÇÕES LC EIRELI EPP
Modelo: PROPRIO
Descrição: Para AEE, atendimento Educacional Especializado: Camisas com manga malha PV, 67% poliéster 33% viscose cor branca, com gola redonda e mangas na cor verde bandeira, pintura em silk crim da logo do Município na frente e desenho da modalidade de ensino. As camisas serão solicitadas nos tamanhos de 06 ao 16 e PP, P, M, G, GG e EG. (normas ABNT - anexo).

Estado: PR **Cidade:** Jandaia do Sul **Endereço:** ROD BR, 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N **Telefone:** (43) 3432-3669 **Email:** marioliveira042@hotmail.com



Handwritten signature - 45/121



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 22,49

Incl. 1 Art. 6º da IV 13 de 03 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, tênis, meias, mochilas e porta-lápis para atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Timóteo - MG..
Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta
CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR

Data: 29/03/2022 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:985373
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2022 13:45
Homologação: 09/06/2022 14:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.888.287/0001-15 * VENCEDOR *	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 13,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX- JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	R. JOSÉ DE ALENCAR, 160	(31) 3212-1101	diplomatasiare@gmail.com

23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R\$ 13,60
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: BR
Fabricante: BR
Modelo: CMT MALHA
Descrição: CM PV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2900	(31) 3201-6121	bimroberval@terra.com.br

17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO - EIRELI	R\$ 16,36
--------------------	---	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA

Descrição: Item 00005 – 000029393 -CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital. Camisa manga curta unissex, cava reta, com corpo em meia malha PV (57% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 150 g/m², na cor cinza mescla clara, pantone de referência 14-4102 TPX, com mangas inteiras em meia malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 150g/m², na cor Vermelha pantone de referência 18-1660 TPX. A bainha do corpo e mangas deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira de 2 agulhas, com linha de costura nas respectivas cores da malha. A gola deverá ser retilínea, com a composição de 100% poliéster com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), iniciando com listra Vermelha, pantone de referência 18-1660 TPX com 1,0 cm. listra branco com 0,6 cm. listra Azul Marinho, pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm. Gola decote "V" pregada na camiseta com overlock 1 agulha. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo com 1cm de largura, costurada em máquina overlock e pespontada em máquina reta 1 agulha. No peito, do lado esquerdo de quem veste, estampar o brasão da prefeitura com o nome MUNICÍPIO DE TIMÓTEO, na cor PRETA, logo abaixo e centralizado em relação ao brasão, com 7,0 cm (horizontal) por 7,0 cm (vertical). Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A tolerância de variação na gramatura do tecido e medidas é de 5%. Deverá apresentar amostras nos tamanhos G e M. As amostras deverão ser personalizadas, com a caracterização do Município, conforme especificações de cores e com o brasão do Município. Juntamente com a amostra deverá constar os laudos relacionados abaixo, emitidos por laboratório de análise textil acreditado pelo INMETRO, sendo estes com data máxima de até 03 (três) anos anteriores à data da sessão do Pregão e em nome da licitante: Gramatura de tecidos planos e malhas – Norma: ABNT NBR 13371/2005, Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40°C) – 10 unidades de esfera – detergente Ene com fosfato – Norma: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – Ensaio A15; Solidez da cor ao suor – Norma: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; Solidez da cor à fricção – Norma: ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; Análise qualitativa e quantitativa de fibras – Normas 20:2013 e 20º:2014 da AATCC. O objeto desta Ata será entregue, pela sua Detentora, no Almoxnanfado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Alameda 31 de Outubro, nº 405 Centro-Norte, neste Município, em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, com recibo em 03 (três) vias, a uma comissão designada pela secretaria requisitante para receber, fiscalizar e aprovar os produtos entregues, com poderes para recusá-los caso estejam em desacordo com as especificações contidas no edital, sem nenhum ônus adicional para o MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO pagará a licitante vencedora, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Timóteo, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos entregues, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pela Secretaria requisitante, contra recibo passado na competente Nota de Empenho. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Declaro que estão incluídos no preço os valores dos impostos, taxa, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FLORESTA AZUL, 685	(11) 4152-4348 / (11) 2791-6431	vendas@rscomercio.srv.br



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancocoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.369.684/0001-24 WR CALÇADOS EIRELI

R\$ 19,00

Marca: ACTION

Fabricante: WR CALÇADOS EIRELI

Modelo: ESC05

Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX-JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV JULIAO ARBEX, 00020	MAYLON	(35) 3235-1001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br

95.948.618/0002-75 NILCATEX TEXTIL LTDA

R\$ 19,23

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX- JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 718	ROSEMAR	(67) 3026-2511	rosemar@nilcatex.com.br

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 19,80

Marca: DM

Fabricante: DM

Modelo: Camisa

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	RUA BAHIA, 1680	(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477	financeirodiasmello@gmail.com

09.411.384/0001-00 VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 20,04

Marca: VESTISUL

Fabricante: VESTISUL IND E COM EIRELI

Modelo: Camiseta MCJ

Descrição: Camisa escolar manga curta unissex infantil-Camiseta manga curta unissex, cava reta, com corpo em meia malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 160g/m², na cor cinza mescla clara, pantone de referência 14-4102 TPX), com mangas inteiras em meia malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 160g/m², na cor Vermelha pantone de referência 18-1660 TPX. A bainha do corpo e mangas deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira de 2 agulhas, com linha de costura nas respectivas cores da malha. A gola de vera ser em ribana com a composição de 57% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 180g/ m², com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada) iniciando com listra Vermelha, pantone de referência 18-1660 TPX com 1,0 cm, listra Branco com 0,5 cm, listra Azul Marinho, pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm. Gola decote "V" pregada na camiseta com overlock: 1 agulha. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo com 1,0 m de largura, costurada em máquina overlock e pespontada em máquina reta 1 agulha. No peito, do lado esquerdo de quem veste, estampar o brasão da prefeitura com o nome MUNICIPIO DE TIMÓTEO, na cor PRETA, logo abaixo e centralizado em relação ao brasão, com 7,0 cm (horizontal) por 7,0 cm (vertical). Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R BONIFACIO HAENDCHEN, 1766	Valdemar	(47) 3397-6124	licitacaovestisul@gmail.com

07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO

R\$ 22,89

Marca: AUGURI

Fabricante: AUGURI

Modelo: AUGURI

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495	(31) 2515-5526	alconsultoriacontabil@hotmail.com

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA

R\$ 22,99

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX JUVENIL/ ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R ZEQUINHA BRAGA, 240	(31) 3872-2036	santana.assessoriacontabil@gmail.com

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

R\$ 24,00

Marca: camisa

Fabricante: camila

Modelo: 01/01

Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barroso	AV PHEFEITO GENESIO GRACANO, 469	Camila Cristina Pereira	(32) 3351-1842	wnuniformes@yahoo.com.br

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA

R\$ 32,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:09:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5uQPS/ZKNIHjxdAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5uQPS/ZKNIHjxdAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPm6WA%253d%253d

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: ZNT
 Fabricante: ZNT
 Modelo: N A
 Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	CRISTINA	(31) 3624-4926	zenitecomercial@yahoo.com.br

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI R\$ 34,25

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX JUVENIL/ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80	(43) 3432-4912	licitacoesme@gmail.com

82.071.143/0001-59 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 35,00

Marca: Própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo: Conforme edital
 Descrição: Camisa manga curta unissex, cava reta, com corpo em meia malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 160g/m², na cor cinza mescla clara, pantone de referência 14-4102 TPX, com mangas inteiras em meia malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) de 1ª linha, com tratamento antipilling, com gramatura 160g/m², na cor Vermelha pantone de referência 18-1660 TPX. A bainha do corpo e mangas deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira de 7 agulhas, com linha de costura nas respectivas cores da malha. A gola deverá ser retilínea, com a composição de 100% poliéster, com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), iniciando com listra Vermelha, pantone de referência 18-1660 TPX com 1,0 cm, listra branco com 0,5 cm, listra Azul Marinho, pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm. Gola decote "V" pregada na camiseta com overlock 1 agulha. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo com 1cm de largura, costurada em máquina overlock e pespontada em máquina reta 1 agulha. Na parte do lado esquerdo de quem veste, estampar o brasão da prefeitura com o nome MUNICÍPIO DE TIMÓTEO, na cor PRETA, logo abaixo e centralizado em relação ao brasão, com 7,0 cm (horizontal) por 7,0 cm (vertical). Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A tolerância de variação na gramatura do tecido e medidas é de 5%. Deverá apresentar amostras nos tamanhos 6 e M. As amostras deverão ser personalizadas, com a caracterização do Município, conforme especificações de cores e com o brasão do Município. Juntamente com a amostra deverá constar os laudos relacionados abaixo, emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, sendo estes com data máxima de até 03 (três) anos anteriores à data da sessão de Pregão e em nome da licitante: Gramatura de tecidos planos e malhas – Norma: ABNT 10591/2008; Estrutura de malha – Norma: ABNT NBR 13452/1995; Espessura de material têxtil – Norma: ABNT NBR 13371/2005; Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40°C) – 10 unidades de esfera – detergente Ecol com fosfato – Norma: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – Ensaio ATS; Solidez da cor ao suor – Norma: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; Solidez da cor à fricção – Norma: ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; Análise qualitativa e quantitativa de fibras – Normas 20/2013 e 20/2014 da AATCC.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Curitiba	R JOAO BORSATO, 600	CIDA OU SERGIO	(41) 3229-1220	giro@girobelsas.com.br

22.497.341/0001-57 MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 35,00

Marca: maroto
 Fabricante: maroto
 Modelo: maroto
 Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) . Aplicação: Fardamento Escolar . Tipo Colarinho: Em V . Tipo Camisa: Esportiva . Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg . Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas . Tipo Manga: Curta Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Brumadinho	R PRESIDENTE VARGAS, 300	Paulo Mendes da Silva	(31) 3571-2576	salomaomattar@gmail.com

37.104.805/0001-95 RODRIGO N DE BRITO R\$ 36,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: FWK
 Modelo: CAMISA
 Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) . Aplicação: Fardamento Escolar . Tipo Colarinho: Em V . Tipo Camisa: Esportiva . Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg . Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas . Tipo Manga: Curta

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AL	Maceió	AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(82) 8890-6660	rodrigobritto@live.com

03.578.434/0001-61 GALUX COMERCIAL EIRELI R\$ 39,00

Marca: LUXOR
 Fabricante: LUXOR
 Modelo: CAMISA UNIFORME
 Descrição: CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA UNISSEX JUVENIL/ ADULTO Conforme especificações contidas no ANEXO IV do edital.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Ribeirão Preto	R PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxebrahiao.com.br

Opções



Item 10: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 39,51 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 39,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,51

AO

Quantidade	Descrição	Observação
630 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ino: 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 40,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Data: 20/05/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais para as Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camiseta - Camiseta Material: 100% Algodão, Tipo Gola: Polo, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta	SRP: SIM
CatMat: 466763 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO	Identificação: NºPregão:412022 / UASG:987603
	Lote/Item: /32
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/06/2022 14:11
	Homologação: 15/06/2022 08:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA R\$ 29,70
VENCEDOR

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo: PONTO COM BRINDES
Descrição: Camiseta Material: 100% Algodão, Tipo Gola: Polo, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R DIONISIO SPESSATO, 132 DOUGLAS (46) 3524-7757 licitacaopontocombrindes@hotmail.com

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA R\$ 35,30

Marca: CLL
Fabricante: CLL
Modelo: JAQUETA
Descrição: Camiseta em Malha Poliviscosa Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Ta manhos GG e FGG. (Secretaria de Saúde)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Santa Rosa AV SANTA CRUZ, 1054 (55) 3351-2665 luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

40.015.985/0001-43 RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 R\$ 36,20

Marca: RS
Fabricante: RS SOLUÇÕES INTEGRADAS
Modelo: Camiseta
Descrição: Camiseta em Malha Poliviscosa Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Ta manhos GG e EGG. (Secretaria de Saúde)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Tobias Barreto RUA RUA JOAO MENEZES DE OLIVEIRA, 34 (82) 8144-2575 rsslucioes5@gmail.com

00.418.081/0001-44 ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES R\$ 38,00

Marca: HAUNYVEST UNIFORMES
Fabricante: MAFRAN LAV
Modelo: Camiseta em Malha Poliviscosa Anti Pilling
Descrição: Camiseta em Malha Poliviscosa Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Ta manhos GG e EGG. (Secretaria de Saúde)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Umuarama AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422 (44) 9970-6599 (44) 9919-3600 aurearochafeiber@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qOPSIZkNjpxdiAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qOPSIZkNjpxdiAg8EabdACSKNUMRykgHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

30.692.250/0001-09 M. S. O. PROTEGE EIRELI

Marca: MSO
Fabricante: MSO PROTEGE
Modelo: UNIFORME PREF

Descrição: Camiseta em Malha Poliviscose Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Tamanho GG e EGG. (Secretaria de Saúde) CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Bauru R JOSE CHAVES DE FRANCA, 11-035 Saulo (14) 99110-4556 licitacao@msoprotege.com.br

34.776.786/0001-55 CAVESTE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta em Malha Poliviscose Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Tamanho GG e EGG. (Secretaria de Saúde)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Videira R BULÇÃO VIANA, 1133 (49) 9149-6504 vendas.caveste@hotmail.com

04.350.099/0001-02 A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Descrição: Camiseta em Malha Poliviscose Anti Pilling - composição 65% poliéster, 35% viscosi, gramatura 160g/m², manga longa, cor branca, serigrafia na frente - de 5 a 10 cores, 25 cm, serigrafia nas mangas com Brasão (tamanho mínimo 6x7 cm) do Município e Secretaria de Saúde (brasão e escrita 10 cores). Tamanho GG e EGG. (Secretaria de Saúde)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Indaiatuba R GUARIN JOAO BADIN, 1183 (19) 3016-1155/ (19) 8820-7500 uni-k@hotmail.com.br

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA

Marca: Luar
Fabricante: Luar
Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Material: 100% Algodão, Tipo Gola: Polo, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Dourados R MOZART CALHEIROS, 855 (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Insc. Art. 5º da LV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Tem-se por objeto a Aquisição de camisetas de uniforme, para a Banda Municipal de Uberlândia, Diretoria Técnica, Teatro Municipal de Uberlândia, Centro Municipal de Cultura e Turismo e Cineteatro Nininha Rocha, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, do Edital.

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

CatMat: 466763 - CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: POLO, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO

Data: 20/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 1322022 / UASG.926922

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2022 09:44

Homologação: 10/05/2022 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

R\$ 39,34

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 36,66



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FAB PROPRIA
Fabricante: FAB PROPRIA
Modelo: CONFORME DESCRITIVO

Descrição: Camiseta gola polo em malha Piquet (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com gola e punho tricotados, fechamento em 2 botões, silk em 4 cores, sendo: frente na altura do peito - do lado esquerdo logomarca de Prefeitura Municipal de Uberlândia e no lado direito logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; nas costas o nome Banda Municipal de Uberlândia e logo abaixo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia ao lado da logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Tamanhos P, M, G, GG, XG EG4). Tamanhos, cores e quantidades, conforme especificação da Tabela 1 deste Termo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R PADRE MATIAS, 60	Izabel Cristina de Aquino Ferreira	(32) 3216-1904	administrativo@multisegif.com.br

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

Marca: DM
Fabricante: DM
Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	RUA BAHIA, 1680	(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477	financeirodiasmello@gmail.com

38.276.414/0001-10 ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI R\$ 37,33

Marca: PROPIA
Fabricante: PROPIA
Modelo: PROPIA
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA BENJAMIN BERNARDINO DA COSTA, 103	(34) 9834-8597	rhf.vendas@gmail.com

41.888.287/0001-15 HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA R\$ 38,33

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	R JOSE DE ALENCAR, 160	(31) 3212-1101	diplomatasiare@gmail.com

26.863.493/0001-87 WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 38,67

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo: CAMISA

Descrição: Camiseta gola polo em malha Piquet (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com gola e punho tricotados, fechamento em 2 botões, silk em 4 cores

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R AFONSO CLAUDIO, 258	ANA PAULA	(27) 3074-3221	licitacoeswa@gmail.com

07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO R\$ 40,37

Marca: AUGURI
Fabricante: AUGURI
Modelo: AUGURI
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495	(31) 2515-5526	alconsultoriacontabil@hotmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 42,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Camiseta gola polo em malha Piquet (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com gola e punho tricotados, fechamento em 2 botões, silk em 4 cores, sendo: frente na altura do peito - do lado esquerdo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia e no lado direito logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; nas costas o nome Banda Municipal de Uberlândia e logo abaixo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia ao lado da logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Tamanhos P, M, G, GG, XG E G4). Tamanhos, cores e quantidades, conforme especificação da Tabela 1 deste Termo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5643	nextextil2020@gmail.com

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA R\$ 45,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5oQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5oQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ABRON

Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA

Modelo: Camiseta gola polo em malha Piquet

Descrição: Camiseta gola polo em malha Piquet (50% algodão, 50% poliéster), manga curta com gola e punho tricotados, fechamento em 2 botões silk em 4 cores, sendo: frente na altura do peito - do lado esquerdo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia e no lado direito logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; nas costas o nome Banda Municipal de Uberlândia e logo abaixo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia ao lado da logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Tamanhos P, M, G, GG, XG E G4). Tamanhos, cores e quantidades, conforme especificação da Tabela 1 deste Termo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Corupá	R HANSA HUMBOLDT, 93	ARTUR	(47) 3337-23097	comercial@finnotextil.com.br

04.350.099/0001-02 A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI R\$ 45,30

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Descrição: Camiseta gola polo em malha Piquet (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com gola e punho tricotados, fechamento em 2 botões silk em 4 cores, sendo: frente na altura do peito - do lado esquerdo logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia e no lado direito logomarca da Prefeitura Municipal de Uberlândia ao lado da logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Tamanhos P, M, G, GG, XG E G4). Tamanhos, cores e quantidades, conforme especificação da Tabela 1 deste Termo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R GUARIN JOAO BADIN, 1183	(19) 3016-1155/ (19) 8820-7500	uni-k@hotmail.com.br

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI R\$ 45,36

Marca: camila

Fabricante: camila

Modelo: 01/01

Descrição: Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barroso	AV PREFEITO GENESIO GRACANO, 469	Camila Cristina Pereira	(32) 3351-1842	wnuniformes@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,77

inc. I Art. 6º da Lei 13 de 08 de Agosto de 2020

Órgão:	Tribunal Regional do Amapá	Data:	11/04/2022 14:00
Objeto:	O objeto é aquisição de CAMISAS, mediante processo licitatório na modalidade Pregão, via Sistema de Registro de Preços, para eventual e posterior contratação, a serem usadas pelos Servidores (Servidores em si, Juizes e Promotores Eleitorais), Mesários, Coordenadores dos Locais de Votação, Técnicos de universitários, Técnicos de Urnas, Colaboradores e Carregadores de Urnas que atuarão nas Eleições de 2022..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:22022 / UASG.70029
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Camiseta - Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão	Adjudicação:	24/05/2022 11:44
		Homologação:	26/05/2022 18:38
CatMat:	466763 - CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:POLO, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	511
		Unidade:	Unidade
		UF:	AP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.103.822/0001-01 TANIA DE C FERREIRA EIRELI R\$ 29,78
+ VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: FAB

Modelo: MODELO

Descrição: Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA JOVINO DINDA, 3712	TANIA	(96) 99175-1034	alphabordadosap@gmail.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 34,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga:
 Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AP Macapá RUA HAMILTON SILVA, 2326 (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836 c2empreendimentosap@outlook.com

30.677.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI R\$ 35,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Camisa gola polo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro d e 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura – medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões : 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões : 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões : 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões : 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Jandaia do Sul R PRIMAVERA, 80 (43) 3432-4912 licitacoesme@gmail.com

28.809.866/0001-67 MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 36,58

Marca: DAMAZONIA
 Fabricante: DAMAZONIA
 Modelo: Camisa Polo
 Descrição: Camisa gola polo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro d e 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura – medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões : 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões : 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões : 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões : 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém AVENIDA TAVARES BASTOS, 689 (91) 8026-3835 / (91) 9185-1336 damazoniadistribuidora@gmail.com

11.917.073/0001-69 F F GARCIA R\$ 39,00

Marca: ff
 Fabricante: ff
 Modelo: polo
 Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Belém AV DUQUE DE CAXIAS, 1302 KADSON (91) 3212-2094 kaledocomercial@hotmail.com

09.381.250/0001-93 KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA R\$ 43,00

Marca: FINNO
 Fabricante: KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS
 Modelo: Camisa gola polo para SERVIDOR
 Descrição: Camisa gola polo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro d e 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura – medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões : 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões : 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões : 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões : 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Jaraguá do Sul R PREF JOSE BAUER, 1727 Arion Victor Keil (47) 3372-3096 contato@klemps.com.br

04.153.583/0001-41 E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI R\$ 43,77

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: PIQUET
 Descrição: Camisa gola polo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro d e 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura – medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões : 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões : 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões : 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões : 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades)

Estado: Cidade: Endereço:
 AP Macapá RUA LEOPOLDO MACHADO, 2123

01.237.548/0001-12 BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI R\$ 43,77



Handwritten signature
 53 / 121



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio
Descrição: Camisa gola pólo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro de 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura - medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões: 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões: 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões: 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões: 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades). Validade da proposta 60 dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Apucarana R SILICIO, 100 ELIZABETE ARDIGO (43) 3432-4948 licitacao.botbi@gmail.com

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI R\$ 43,77

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Camisa gola pólo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro de 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura - medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões: 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões: 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões: 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões: 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades).*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Bragança Paulista ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564 NICOLAOS (11) 4102-7785 cksolucoes@bcl.com.br

28.660.933/0001-24 REIGNALDO MACHADO DE ANDRADE LTDA R\$ 190,00

Marca: ZABIM UNIFORMES
Fabricante: ZABIM UNIFORMES
Modelo: PÓLO
Descrição: Camisa gola pólo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro de 8cm x 8cm, com impressão conforme modelo constante no Anexo I. Em conformidade com as seguintes medidas e quantitativos (largura x altura - medidas podem variar até 0,5cm para mais): PP (dimensões : 46x63,5cm, 25 unidades) P (dimensões: 50x67cm, 85 unidades), M (dimensões: 54x70cm, 165 Unidades), G (dimensões: 57x73cm, 150 unidades), GG (dimensões: 60x77cm, 70 unidades), EXTRA G (dimensões : 64x80 cm, 8 unidades), EXTRA GG (dimensões : 67x85 cm, 8 unidades).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Linhares AV LUIZ CANDIDO DUARTE, 1087 (42) 9125-1313 reinaldo.andrade@yahoo.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Camisa gola pólo para SERVIDOR, malha piquet, na cor PRETA, contendo 2 botões na gola, com bordado do braço no peito, lado esquerdo, estampa em cores, com diâmetro de 8cm x 8cm.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextetil2020@gmail.com

Item 11: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Preço Estimado: R\$ 35,51 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 35,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,51

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1.000 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 33,96
Inclui a Lei 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Handwritten signature in blue ink.

Órgão: PMSP Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E MOLETONS - EVENTOS DICEU/CEUS link : https://smeprefeitura.sp.gov.br/EF.LWUlxPtk...
Descrição: CAMISETA - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO. FIO 30



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validacao: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqgHU6nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqgHU6nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 467314 CAMISETA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 170
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 33,96

* VENCEDOR *

Marca: iron
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORME MODELO DO ÓRGÃO MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV CANTOR SINHOZINHO, 0	GUSTAVO	(62) 3316-1767	soareslicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de Agosto de 2020

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito

Data: 11/10/2022 10:00

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo - (camiseta gola pólo, camiseta, camiseta manga longa, calça, boné, boonie, bota, camisa tática e bernal) - com objetivo de atender as necessidades desta Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET no que tange a realização das Campanhas e Ações de Educação de Trânsito, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:926002

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/10/2022 14:25

Homologação: 28/12/2022 12:00

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 467314 - CAMISETA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.649.851/0001-23	RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA 03819505300	R\$ 23,55

* VENCEDOR *

Marca: RR VISUAL
Fabricante: RR
Modelo: PRÓPIO

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 5% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Carajás dos Carajás	10A RUA J3 QUADRA 8 LOTE 2, S/N	NONATO	(93) 9142-2802	rvisual2022@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 23,76

Marca: BC SANTOS
Fabricante: BC SANTOS
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 5% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência. Medidas distribuídas da seguinte forma: Tamanho Quantidade P (67A x 51L) 100 M (70A x 54L) 160 G (73A x 56L) 120 GG (76A x 59L) 70 XG (79A x 62L) 40 XGG (106A x 94L) 10 TOTAL 500

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	RUA COPACABANA, 1015	(31) 9394-9390	bcsantosrepresentacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECOAO	R\$ 24,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjrdiAg8EabdACSNUMRykoHU8nPtm6WA%3d1%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjrdiAg8EabdACSNUMRykoHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: própria
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo da bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado; nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência. Medidas distribuídas da seguinte forma:

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV GENEI UEHARA, 1263 Telefone: (44) 9723-3337 Email: testaesala@hotmail.com

39.528.472/0001-57 COMERCIAL MONTANNA LTDA R\$ 25,00

Marca: innovare
Fabricante: innovare
Modelo: conf edital

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo da bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R BOM JESUS DO MONTE, 62 Telefone: (11) 5107-2405 Email: agilityassessoriaempresarial@gmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA R\$ 28,50

Marca: GF
Fabricante: GF CONFECCOES
Modelo: PADRÃO

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.

Estado: PI Cidade: Maringá Endereço: R VALPARAISO, 318 Telefone: (44) 3023-8098 Email: gfconfec@gmail.com

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL EIRELI R\$ 29,36

Marca: 2L
Fabricante: 2L
Modelo: CAMISETA - Modelo básico unissex
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV PERIMETRAL 4712 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (62) 98247-6594 Email: compras2lcomercial@outlook.com

09.430.460/0001-24 CONFECCOES L.C. - EIRELI R\$ 35,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: CONFECCOES L.C.
Modelo: PROPRIO

Descrição: CAMISETA Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo da bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência. Medidas distribuídas da seguinte forma: Tamanho Quantidade P (67A x 51L) 100 M (70A x 54L) 160 G (73A x 66L) 120 GG (76A x 59L) 70 XG (79A x 62L) 40 XGG (106A x 94L) 10 TOTAL 500 OBS.: TODAS AS LOGOS/ARTES DEVERÃO SOFRER UMA VARIAÇÃO PARA MAIS DE 01 (UM) CENTÍMETRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO UNIFORME, OBJETIVANDO DAR QUALIDADE NA VISIBILIDADE DA ARTE.

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N Telefone: (43) 3432-3669 Email: marioliveira042@hotmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 35,00

Marca: proty
Fabricante: proty
Modelo: un

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo da bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R FREDERICO OZANAN, 83 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

02.507.452/0001-90 SC -BRINDES LTDA R\$ 36,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SC
Fabricante: SC
Modelo: SC

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 5% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom da cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RO	Rolim de Moura	RLA GUAPÓRE, 5112	Daniel Pinheiro Ferreira	(69) 3442-1969

11.917.073/0001-69 F F GARCIA

R\$ 39,00

Marca: K1
Fabricante: KL
Modelo: CAMISA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo D o Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	AV DUQUE DE CAXIAS, 1302	KADSON	(91) 3212-2094	kaledocomercial@hotmail.com

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

R\$ 39,30

Marca: FARP
Fabricante: FARP
Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo D o Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV WASHINGTON LUIZ, 145	DAIANA	(64) 3432-8400	sup.vendas@farp.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 56,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo D o Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

01.060.256/0001-57 L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 56,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: SERVIÇO
Modelo: SERVIÇO

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV MARECHAL RONDON, 311	Tarcísio Domingos Zanatta	graficacenterjp@hotmail.com

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417

R\$ 76,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: FVK
Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo em destaque. Medidas distribuídas da seguinte forma:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Moceló	AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARRÓS, 427	(82) 8823-8588	clovis.p@outlook.com.br

34.774.398/0001-35 BRITO COMERCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA

R\$ 76,05

Marca: BHM
Fabricante: BU
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30.1 Penteado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6% para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência. Medidas distribuídas da seguinte forma:



Referência gerado no dia 26/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSTZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSTZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RO Porto Velho R DOM PEDRO II, 2587 (69) 9335-8754 britoconfecoes@gmail.com

26.863.493/0001-87 WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 76,25

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo: CAMISA
Descrição: Camiseta Tipo Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo D o Órgão. Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

ES Cariacica R AFONSO CLAUDIO, 258 ANA PAULA (27) 3074-3221 licitacoeswa@gmail.com

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA R\$ 80,00

Marca: ARRON
Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA - Modelo básico unissex, sendo Meia Malha 100% Algodão, Anti Pilling - Fio 30,1 Penteadado, 155 g/m², com tolerância na gramatura de 6 % para mais ou para menos, na cor amarela, gola redonda no mesmo tom de cor da camiseta, contendo nas mangas lado esquerdo logo detran e lado esquerdo o bandeira do Estado, na frente da camiseta lado direito logo DTET bordado, nas costas a frase "Educação de Trânsito" feita em processo silk screen (serigrafia) conforme arte/modelo do Termo de referência. Medidas distribuídas da seguinte forma: Tamanho Quantidade P (57A x 51L) 100 M (70A x 54L) 160 G (73A x 56L) 120 GG (75A x 59L) 70 XG (79A x 62L) 40 XGG (106A x94L) 10 TOTAL 500 OBS: TODAS AS LOGOS/ARTES DEVERÃO SOFRER UMA VARIAÇÃO PARA MAIOR DE 01 (UM) CENTÍMETRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO UNIFORME, OBJETIVANDO DAR QUALIDADE NA VISIBILIDADE DA ARTE.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SC Corupá R HANSA HUMBOLDT, 93 ARTUR (47) 3337-23097 comercial@finnotextil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 37,00

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC BAIANO Data: 01/10/2022 00:00
IF BAIANO
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição dos kits de divulgação do evento V Arvorecer Negro do IF SRP: NÃO
BaianoCampus Teixeira de Freitas.
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2022 / UASG 154581
Descrição: CAMISETA - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR,TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 Lote/Item: 4/1
CatMat: 467314 - CAMISETA Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.105.671/0001-50 JOSE ALBERTO SANTOS SILVA 35722630500 R\$ 37,00

* VENCEDOR *

Marca: Única
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR,TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

BA Teixeira de Freitas AV UIRAPURU, 300 (73) 3291-1197 teixeiracard@hotmail.com



Item 12: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME, TAMANHOS VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 26,55 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 26,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,55

Quantidade

Descrição

Observação



1.650 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 29,17

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 16/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o Serviço de Confeções e Materiais Gráficos, para atender as necessidades das unidades escolares e dos departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ariquemes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:450522

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 995

Unidade: Unidade

UF: RO

Descrição: Camiseta - Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unisex, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 467312 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:CARECA, COR BRANCA, TAMANHO:VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

GNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA R\$ 21,90
 * VENCEDOR *

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
 Modelo: CAMISETA
 Descrição: Camiseta, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unisex, Tamanho: G, Características Adicionais: estampas e m sublimação em cores variadas, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotar, Tipo Manga: Curta. Arte a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. CATMAT 467312

Estado: ES Cidade: Cachoeira de Itapemirim Endereço: R REGINA PIASCARDI O, 18 Nome de Contato: MATHFUS Telefone: (28) 3036-8701 Email: admunilima@gmail.com

33.948.013/0001-45 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA R\$ 22,61

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Camiseta, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unisex, Tamanho: G, Características Adicionais: estampas e m sublimação em cores variadas, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotar, Tipo Manga: Curta. Arte a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. CATMAT 467312. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 20 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: SE SOLICITADO Garantia: Conforme edital

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SANTA MARTA, 85 Telefone: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com

34.774.398/0001-35 BRITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA R\$ 25,01

Marca: BRM
 Fabricante: BU
 Modelo: TRADICIONAL
 Descrição: Camiseta, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unisex, Tamanho: G, Características Adicionais: estampas e m sublimação em cores variadas, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotar, Tipo Manga: Curta. Arte a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. CATMAT 467312

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R DOM PEDRO II, 2537 Telefone: (69) 9335-8754 Email: britoconfeccoes@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 34,14

Marca: NEXTEXTIL
 Fabricante: NEXTEXTIL
 Modelo: TRADICIONAL
 Descrição: Camiseta, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unisex, Tamanho: G, Características Adicionais: estampas e m sublimação em cores variadas, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotar, Tipo Manga: Curta. Arte a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. CATMAT 467312

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextextil2020@gmail.com



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI R\$ 42,21

Marca: av
Fabricante: av
Modelo: av

Descrição: Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RO Forto Velho AV JATUARANA, 5384- NEI ANTONIO (69) 2141-7392 portoricocontabilidade@gmail.com

09.430.460/0001-24 CONFECOES L.C. - EIRELI R\$ 50,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CONFECOES L.C. EIRELI EPP
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Camiseta, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: G, Características Adicionais: estampas e m sublimação em cores variadas, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotar, Tipo Manga: Curta. Arte a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho: Ordem de Fornecimento: CATMAT 467312

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N (43) 3432-3669 mariodiveira042@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,68

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Data: 11/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Bandeiras, itens de aviamento e afins para os três campus do polo Sudoeste da UTFPR.

Identificação: NºPregão:232022 / UASG.153177

Lote/Item: /13

Descrição: Camiseta - Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 467312 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA: CARECA, COR BRANCA, TAMANHO:VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 18,20

* VENCEDOR *

Marca: DIDANNA
Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Modelo: UNIFORME

Descrição: Camiseta Em Malha Pv [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de tras de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda. Pedido mínimo de 20 camisetas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfecoos@gmail.com

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA R\$ 19,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Em Malha Pv [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [PP, P, M, G, GG E EXG], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de trás de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda. Pedido mínimo de 20 camisetas da nota de empenho e da arte.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Cachoeiro de Itapemirim R REGINA PIASSAROLO, 18 MATHEUS (28) 3036-8701 admunilima@gmail.com

22.782.517/0001-12 VB CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 20,30

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Em Malha Pv [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de trás de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda.



Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.948.013/0001-46	Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R. MARCELO RAMOS, 83	Telefone: (47) 3241-5342	Email: contato@vbcamisetas.com.br	R\$ 21,72
	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: Camiseta Em Malha P/ [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de tras de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda. Pedido mínimo de 20 camisetas. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Ambientes E SOLICITADO Garantia: Conforme edital					
11.420.136/0001-77	Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SANTA MARTA, 85	Telefone: (31) 8730-4190	Email: elocriacoestx@gmail.com	R\$ 25,90
	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
	Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo: CAMISETA PV Descrição: Camiseta Em Malha P/ [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de tras de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda. Pedido mínimo de 20 camisetas.					
46.942.679/0001-39	Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV AMERICO BELAY, 1661	Telefone: (44) 9951-0319	Email: personalit@hotmail.com	R\$ 26,00
	ALMANIOTTO LTDA					
	Marca: Almaniotto Fabricante: Almaniotto Ltda Modelo: Camiseta em malha P/ (poliviscose) Descrição: Camiseta Em Malha P/ [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de tras de até 15cm x 30 cm. Tecido e acabamento de ótima qualidade, costura reforçada, gola em ribana e reforço de gola. Estampa em Silk screen. Toda a matéria prima utilizada na produção das camisetas são de primeira qualidade.					
35.692.465/0001-08	Estado: PR	Cidade: Santa Isabel do Ivaí	Endereço: AV MANOEL RIBAS, 47	Telefone: (44) 9819-5273/ (0000) 0000-0000	Email: andrre-esmanhoto@hotmail.com	R\$ 36,00
	FINNO TEXTIL LTDA					
	Marca: ARRON Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA Modelo: Camiseta Em Malha P/ [Poliviscose], Nas Cores Preta Ou Branca, Gola Redonda [Careca] Ou Gola V, Tamanhos Diversos [Pp, P, M, G, Gg E Exg], Com Estampa Na Parte Frontal, No Tamanho De Até 30cm x 30 cm, e na parte de tras de até 15cm x 30 cm. Cor, tipo de gola e tamanhos serão definidos a cada demanda. Pedido mínimo de 20 camisetas.					
24.820.417/0001-69	Estado: SC	Cidade: Corupá	Endereço: R HANSA HUMBOLDT, 93	Nome de Contato: ARTUR	Telefone: (47) 3337-23097	Email: comercial@finnotextil.com.br
	RICARDO MIGUEL GANIM					R\$ 37,50
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Conforme edital. Descrição: Camiseta material: 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Variados, Características adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta.					
03.851.189/0001-14	Estado: MG	Cidade: Anápolis	Endereço: AV CENTRAL, 130	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (62) 3315-3500	Email: fernandoganim@hotmail.com
	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA					R\$ 50,00
	Marca: Davi confecções Fabricante: Davi confecções Modelo: Camiseta Em Malha Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE					
	Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	Telefone: (35) 3622-4866	Email: contabl@contabl@ex.net	
Preço (Compras Governamentais) 3. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)						R\$ 24,90

Inc. I art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 01/07/2022 00:00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqkqHU8nPtm6WA%253d%253d

83
 Serviço
 61 / 121

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Objeto: Confeção de camisetas para os formandos de 2020, 2021 e 2022 do CAIC

Descrição: CAMISETA - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

CatMat: 467312 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 282/2022 / UASG: 154042

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 270
Unidade: Unidade
UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
93.275.907/0001-44	MARCIA HELENA NEVES CASSERES	R\$ 24,90
* VENCEDOR *		

Marca: Diversa
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	RUA REPUBLICA DE CUBA, 713	(53) 3230-1302	tibilisk2@gmail.com

Item 13: CAMISETA GOLA REDONDA RIBANA, EM MALHA FRIA, PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM TRANSFER EM ALTA RESOLUÇÃO FRENTE E COSTA, COSTURAS REFORÇADAS E DUPLAS. MODELAGEM UNISSEX

Preço Estimado: R\$ 28,91 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 28,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,91

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 28,80

inc. 1 art. 5º do ITN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	Data: 05/10/2022 09:00
Objeto: Fornecimento de uniformes para atender a Assistência Médica Básica, UMSII, PSF's, CSM, Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria	Identificação: Nº Pregão: 962022 / UASG: 984683
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
CatMat: 369655 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL MALHA FRIA	Adjudicação: 05/10/2022 15:07
	Homologação: 13/10/2022 08:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		

Marca: Club Impacto
Fabricante: Club Impacto
Modelo: Uniforme

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO, BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787	(41) 9815-9051



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3GJ1Mh5oQPSfZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3GJ1Mh5oQPSfZkNHjxdAg8EabdACSKNUMRyqHU8nPtm6WA%3d%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.782.517/0001-12 VB CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 24,01

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Itajaí R MARCELINO RAMOS, 83 (47) 3241-5342 contato@vbcamisetas.com.br

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA R\$ 24,44

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Cachoeira de Itapemirim R REGINA PIASSAROLO, 18 MATHEUS (28) 3036-8701 admunilima@gmail.com

28.683.271/0001-08 C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI R\$ 24,45

Marca: GRANADA
Fabricante: GRANADA
Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R ALCIDES MUNHOZ NETO, 206 (41) 3556-5122 contato@chqueiroz.com.br

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 24,99

Marca: PIC
Fabricante: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo: padrão

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AV AMERICO BELAY, 1661 (44) 9951-0319 personalit@hotmail.com

14.511.644/0001-59 D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R SEBASTIAO RAMPIN, 121 Neto (17) 3305-9889 contato@stylusuniformes.com.br

44.222.010/0001-47 ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 25,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Ribeirão das Neves AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 (31) 9698-4879 zenittisolucoes@gmail.com

19.617.801/0001-29 DIAMANTE CONFECÇÕES E COMERCIO - EIRELI R\$ 26,55

Marca: Diamante
Fabricante: Diamante Confecções
Modelo: CAMISA DE MALHA

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R BARAO DO RIO BRANCO, 988 (31) 2551-3200 gizelematoscontabilidade@gmail.com



Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO

R\$ 26,79

Marca: AUGURI
Fabricante: AUGURI
Modelo: AUGURI
Descrição: CONFORME EDITAL



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495 (31) 2515-5526alconultoriacontabil@hotmail.com

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 27,00

Marca: DM
Fabricante: DM
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Divinópolis RUA BAHIA, 1680 (37) 3222-4832 / (37) 3212-3477financeirodiasmello@gmail.com

33.948.013/0001-46 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

R\$ 28,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO. Marca: PRÓPRIA. Modelo: PRÓPRIO. Entrega: 30 DIAS Pagamento: 15 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: SE SOLICITADO Garantia: Conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R SANTA MARTA, 85 (31) 8730-4190elocriacoestx@gmail.com

26.443.587/0001-05 MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA

R\$ 28,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA
Modelo: CAMISETA MALHA FRIA
Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Tocantins R MILO CASELA, 151 (32) 3574-1060recepcao@copelcontabilidade.com.br

09.448.699/0001-21 PAPEL COM ARTE LTDA.

R\$ 29,50

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo: camiseta gola redonda
Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria, Prazo de garantia: prazo legal, Prazo de entrega: conforme edital, Validade da proposta: 65 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte RUA FERNANDES TOURINHO, 35 Laura (31) 9625-9292laura_roelho@yahoo.com.br

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECÇAO

R\$ 30,00

Marca: própria
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cianorte AV GENEI UEHARA, 1263 (44) 9723-3337testaesala@hotmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECÇOES LTDA

R\$ 32,00

Marca: GF
Fabricante: GF CONFECÇÕES
Modelo: PADRÃO
Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R VALPARAISO, 318 (44) 3023-8098gfconfec@gmail.com

04.113.609/0001-28 DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 32,00

Assinatura





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KALAZO
Fabricante: DIATHEKE

Modelo: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA,

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SERIGRAFIA FRONTAL DIAMETRO 14 CM, MATERIAL MALHA FRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cambuci	R TRES DE OUTUBRO, 134	Fernando	(22) 3866-1409	diathekeindustria.me@gmail.com

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 32,00

Marca: SCLAN
Fabricante: SCLAN
Modelo: SCLAN

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
EG	Cachoeira de Itapemirim	R JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-61	(28) 2101-8400	atendimento@sclan.com.br

24.820.417/0001-69 RICARDO MIGUEL GANIM

R\$ 32,00

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Conforme edital.

Descrição: Camiseta em malha fria, manga curta, gola redonda, cor branca, com bordado a ser definido na autorização de fornecimento, tamanhos: (p, m, g, gg, eg, eg - modelo; baby look ou normal - fica a escolha da secretaria). a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV CENTRAL, 130	Licitação	(62) 3315-3500	fernandoganim@hotmail.com

16.996.110/0001-95 PETTER UNIFORMES EIRELI

R\$ 32,18

Marca: Petter Uniformes
Fabricante: Petter Uniformes
Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Estrela	R CORONEL BRITO, 1251	(51) 3748-7532

05.061.405/0001-06 LEDS COLLECTION LTDA

R\$ 37,00

Marca: leds
Fabricante: leds
Modelo: leds

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R JERONIMA LUCAS BARROS, 874	(34) 3210-4557 / (34) 8857-3791	leds@ledscamisetas.com.br

09.381.250/0001-93 KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA

R\$ 37,00

Marca: FINNO
Fabricante: KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS
Modelo: CAMISETA EM MALHA FRIA

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R PREF JOSE BAUER, 1727	Aron Victor Keil	(47) 3372-3096	contato@klemps.com.br

46.344.078/0001-24 PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 37,00

Marca: Primedesc
Fabricante: Prime
Modelo: MALHA FRIA

Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO; BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cj1Mh5qQP5fZkNHjxdAg8EabdACSfNUMRykoHL9nP1m6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=,pe4oM3cj1Mh5qQP5fZkNHjxdAg8EabdACSfNUMRykoHL9nP1m6WA%253d%253d>

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Caetano do Sul RUA SAO PAULO, 1431 (11) 6777-2525 felipe.merides@fjnmendes.com.br

10.242.466/0001-57 **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** R\$ 37,18

Marca: GHC
 Fabricante: GHC
 Modelo: CAMISETA
 Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Uia metro 14 Cm / Material: Malha Fria

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Rio Novo R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br

07.045.994/0001-01 **ROSILENE TONATTO SPAZZINI** R\$ 37,18

Marca: prnty
 Fabricante: prnty
 Modelo: un,
 Descrição: "CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO: BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Erechim R FREDERICO OZANAN, 83 (54) 3520-3410 morlax@morlax.com.br

43.538.749/0001-08 **KS CLOTHING LTDA** R\$ 37,18

Marca: Própria
 Fabricante: Própria
 Modelo: Própria
 Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO: BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Bragança Paulista RODOVIA BENEVENUTO MORETTO, 1.564 Andre (11) 2473-0474 kscllothing@gmail.com

03.851.189/0001-14 **HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA** R\$ 50,00

Marca: Davi Confeção
 Fabricante: Davi Confeção
 Modelo: CAMISETA
 Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA, COM BORDADO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. TAMANHOS: (P, M, G, GG, XG, EG - MODELO: BABY LOOK OU NORMAL - FICA A ESCOLHA DA SECRETARIA). A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Itajuba R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 (35) 3622-4866 contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 32,28

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima

Data: 19/07/2022 10:00

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria,

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:926196

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

CatMat: 369655 - CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, COR:BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL.MALHA FRIA

Adjudicação: 29/07/2022 11:19

Homologação: 01/08/2022 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.200

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

27.966.490/0001-31 **SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI** R\$ 19,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: N.A
Descrição: CAMISA BÁSICA PERSONALIZADA



Estado: PE Cidade: Cupira Endereço: RUA BERTULINO LUIZ DA SILVA, 198

Telefone: (81) 3738-1004 / (81) 3738-0000 / (81) 3738-1004

Email: ccagreste@hotmail.com

27.025.843/0001-07 F M HOLANDA EIRELI

R\$ 19,50

Marca: F.M.

Fabricante: F. M. HOLANDA EIRELI - ME

Modelo: CONFORME TR DO EDITAL

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes. EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e manga s, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV VILLE ROY, 7248

Telefone: (95) 3224-6824

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 20,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: UNIFORME

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes. EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e manga s, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: R CORONEL FRANCA LEITE, 2637

Telefone: (21) 3860-4154

Email: didannaconfeccoes@gmail.com

12.533.412/0001-76 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

R\$ 21,99

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes. EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e manga s, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante. Marca: Própria Modelo: Próprio Entrega: CONFORME ITEM 12.14. DO EDITAL. Pagamento: 10 (dez) dias úteis. Validade da proposta: 60 DIAS. Amostra: SE SOLICITADO. Garantia: 7.17. Os prazos mínimos de garantia correspondem a 30 (trinta) dias para os defeitos aparentes e 90 (noventa) dias para os vícios ocultos de acordo com art. 26 da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Estado: MG Cidade: Vespasiano Endereço: R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 234

Telefone: (31) 8534-4146

Email: reisindustrialcomercio@gmail.com

40.015.985/0001-43 RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422

R\$ 27,00

Marca: RS

Fabricante: RS SOLUÇÕES INTEGRADAS

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes. EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e manga s, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: SE Cidade: Tobias Barreto Endereço: RUA RUA JOAO MENEZES DE OLIVEIRA, 34

Telefone: (82) 8144-2576

Email: rssolucoes5@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 29,00

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo: UNI

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes. EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e manga s, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R FREDERICO OZANAN, 83

Telefone: (54) 3520-3410

Email: morlass@morlass.com.br

37.128.778/0001-90 NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200

R\$ 30,00

Marca: malha

Fabricante: malha

Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRIGIFR AFA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL MALHA FRIA

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DAS IRIS, 272

Telefone: (95) 8125-2250

Email: padilhapinho2@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nFtm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqoHU8nFtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
63.697.619/0001-17 ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI



VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 36,00

Marca: Inova Malhas
Fabricante: Ecotextil
Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes: EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e mangas, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R B14, 1610 Telefone: (092) 2320-698

20.426.511/0001-87 AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 R\$ 40,00

Marca: AIR
Fabricante: AIR
Modelo: Personalizada

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes: EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e mangas, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CANDELARIA ROMANA, 8 Telefone: (11) 7744-1823 Email: amir.producoes@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 42,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes: EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e mangas, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5643 Email: nextextil2020@gmail.com

35.084.241/0001-40 BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI R\$ 47,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA (PV), 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, MODELO UNISSEX, CORTE RETO, GOLA REDONDA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES: EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XXG. COM ESTAMPA PERSONALIZADA FRENTE, COSTAS E MANGAS, IMPRESSÃO EM POLICROMÁTICA, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL.

Estado: SC Cidade: Brusque Endereço: R SAO PEDRO, 1650 Telefone: (47) 3351-7065 Email: marco@hartextil.com.br

09.381.250/0001-93 KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA R\$ 48,00

Marca: FINNO
Fabricante: KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS
Modelo: Camiseta básica personalizada

Descrição: Camiseta básica personalizada, cor branca, confeccionada em malha fria (PV), 65% poliéster e 35% viscose, modelo unissex, corte reto, gola redonda, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes: EM TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG e XXG. Com estampa personalizada frente, costas e mangas, impressão em policromática, conforme arte a ser definida pela contratante.

Estado: SC Cidade: Jaraguá do Sul Endereço: R PREF JOSE BAUER, 1727 Nome de Contato: Arion Victor Keil Telefone: (47) 3372-3096 Email: contato@klempe.com.br

24.698.829/0001-78 JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI R\$ 48,53

Marca: CONSGRAF
Fabricante: CONSGRAF
Modelo: CONSGRAF

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria,

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R FRANCISCO LUSTOSA, 3 Nome de Contato: JOSUE Telefone: (92) 3022-6070 Email: comercial@consgraf.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,65

Insc. 1 Art. 6º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Camisetas promocionais para Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Fundo do Idoso e Administração.
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria
CatMat: 369655 - CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, COR:BRANCA, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL:MALHA FRIA

Data: 21/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422022 / UASG:987467
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2022 09:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI R\$ 14,15
 * VENCEDOR *

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado: SP **Cidade:** Bragança Paulista **Endereço:** RUD BENEVENUTO MORETTO, 1554 **Nome de Contato:** NICOLAOS **Telefone:** (11) 4102-7785 **Email:** cksolucoes@bol.com.br

13.628.123/0001-13 JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI R\$ 17,85

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG.

Estado: PR **Cidade:** Apucarana **Endereço:** R SILICIO, 100 **Telefone:** (43) 3033-7571 **Email:** financeiro@b2brindes.com.br

05.933.990/0001-34 EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS R\$ 18,40

Marca: Uniformes Londrina
Fabricante: Impakto
Modelo: Camiseta
Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** AV SAO JOAO, 2422 **Telefone:** (43) 9106-4455 **Email:** ike1910@sercomtel.com.br

18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA R\$ 18,88

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo: PONTO COM BRINDES
Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria

Estado: PR **Cidade:** Francisco Beltrão **Endereço:** R DIONISIO SPSSATO, 132 **Nome de Contato:** DOUGLAS **Telefone:** (46) 3524-7757 **Email:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. - EIRELI R\$ 18,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP
Modelo: PROPRIO
Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado: PR **Cidade:** Jandaia do Sul **Endereço:** RÓD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07, S/N **Telefone:** (43) 3432-3669 **Email:** mariooliveira042@hotmail.com

40.015.985/0001-43 RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 R\$ 19,00

Marca: RS
Fabricante: RS SOI UÇÓFS INTEGRADAS
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL MALHA FRIA





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SE Cidade: Tobias Barreto Endereço: RUA RUA JOAO MENEZES DE OLIVEIRA, 34 Telefone: (82) 8144-2575

Email: rsslucioes6@gmail.com

33.948.013/0001-46 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA R\$ 19,49

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: PROPRIO Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SANTA MARTA, 85 Telefone: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com

12.062.420/0001-81 J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS R\$ 19,50

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CAMISETA Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: RR Cidade: Maringá Endereço: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 Telefone: (44) 3025-3359

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 19,90

Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo: UNIFORME Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 Telefone: (21) 3860-4154 Email: didannaconfecoos@gmail.com

30.546.510/0001-20 PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECOES EIRELI R\$ 22,00

Marca: VV Fabricante: VV Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa, 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: RUA FREI CANECA, 655 Telefone: (16) 3979-1919 Email: paulo@viceversasp.com.br

27.873.175/0001-60 BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS R\$ 22,10

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: Camiseta manga curta Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: PR Cidade: Borrazópolis Endereço: AV PARANA, 217 E Telefone: (43) 3452-1673 / (43) 3452-1673 Email: bonecadenoborrazopolis@hotmail.com

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 24,79

Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo: CAMISETA MANGA CURTA Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV AMERICO BELAY, 1661 Telefone: (44) 9951-0319 Email: personalit@hotmail.com

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA R\$ 24,84

Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA Modelo: CAMISETAS Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas...

Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: R REGINA PIASSAROLO, 18 Nome de Contato: MATHEUS Telefone: (28) 3036-8701 Email: admunilima@gmail.com

Handwritten signature 'Domingos' in blue ink.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA

R\$ 24,90

Marca: PONTO DOS UNIFORMES

Fabricante: PONTO DOS UNIFORMES

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. Marca: Ponto Dos Uniformes Modelo: Camiseta Fabricante: Ponto Dos Uniformes



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 554	GIOVANA	(44) 3031-1612	atendimento@pontosdosuniformes.com.br

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA

R\$ 25,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SÓNCOLA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

R\$ 26,69

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECCOES

Modelo: PADRÃO

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VALPARAISO, 318	(44) 3023-8098	gfconfec@gmail.com

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

R\$ 27,88

Marca: FARP

Fabricante: FARP

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm, Material: Malha Fria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiera	AV WASHINGTON LUIZ, 146	DAIANA	(64) 3432-8400	sup.vendas@farp.com.br

11.926.343/0001-06 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

R\$ 28,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA

Modelo: CAMISETA MALHA POLIVISCOSE

Descrição: ITEM 01 - Camiseta manga curta, gola V, malha poliviscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA MALHA POLIVISCOSE Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA Quantidade: 1500 Unidade: UNIDADE Validade da Proposta: 90 DIAS Prazo de Entrega: 10 DIAS Prazo de Pagamento: 30 DIAS Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Declaro ainda que os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT / INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	AV DEZENOVE DE AGOSTO, 557	(44) 9936-5605	uniforme@hotmail.com

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECCOES EIRELI

R\$ 28,89

Marca: Club Impacto

Fabricante: Club Impacto

Modelo: Uniforme

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 767	(44) 9815-9051

16.996.110/0001-95 PETTER UNIFORMES EIRELI

R\$ 33,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtn6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Estrela

R CORONEL BRITO, 1251

(51) 3748-7532

07.045.994/0001-01

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 34,00

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo: UNI

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R FREDERICO OZANAN, 83

(54) 3520-3410

morlass@morlass.com.br

32.133.930/0001-00

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

R\$ 36,00

Marca: WR BOLSAS E UNIFORME

Fabricante: WR

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sengrafia Frontal Diâmetro: 14 Cm., Material: Malha Fria

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

R CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801

(34) 3336-3929

licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

21.315.653/0001-30

QUALITY ACESSORIOS LTDA

R\$ 39,90

Marca: Quality

Fabricante: Quality

Modelo: Quality

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R SERRA DA CANASTRA, 32

PATRICIA

(43) 3026-1561

patricia@gruposmartseg.com.br

04.350.099/0001-02

A. M. WELLER CONFECOES EIRELI

R\$ 40,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Indaiatuba

R GUARIN JOAO BADIN, 1183

(19) 3016-1155/ (19) 8820-7500

uni-k@hotmail.com.br

00.322.908/0001-11

CONFECOES LORENTINI - EIRELI

R\$ 42,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA

Modelo: CAMISETA

Descrição: ITEM 01 – Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE Validade da Proposta: 90 DIAS Prazo de Entrega: 10 DIAS APÓS NOTA DE EMPENHO Prazo de Pagamento: 30 DIAS APÓS NF Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor oferecido estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV PEDRO TAQUES, 1861

(44) 3253-2373

hermes@henrilegis.com.br

09.381.250/0001-93

KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA

R\$ 48,00

Marca: FINNO

Fabricante: KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS

Modelo: Camiseta manga curta, gola V

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poliviscosa (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscosa, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Jaraguá do Sul

R PREF JOSE BAUER, 1727

Anon Victor Keil

(47) 3372-3096

contato@klemps.com.br



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Codigo Validação: ype4cM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yype4cM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

72 / 121



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 50,00

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo: sclan

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: R. JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-51 Telefone: (28) 2101-8400 Email: atendimento@sclan.com.br

38.478.458/0001-23 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA

R\$ 57,30

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Serigrafia Frontal Diâmetro 14 Cm. Material: Malha Fria

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: AVENIDA CARLOS SCHMIDT, 486 Telefone: (43) 3422-1279 Email: unifort.pr@gmail.com

02.326.623/0001-84 SNC SERVICE-COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

R\$ 57,32

Marca: Brasil Transfer
Fabricante: SNC service comercio, serviço e representação ltda
Modelo: Camiseta manga curta

Descrição: Camiseta manga curta, gola V, malha poli viscose (malha fria), 67% dos fios poliéster e 33% de viscose, fio 30.1, estampa em silk colorido frente e costas, cores da malha a escolher. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG. (COTA 25% - ME/EPP).

Estado: BA Cidade: Camaçari Endereço: R DA BANDEIRA, 69 Telefone: (71) 3040-2433/ (71) 3621-8204 Email: snc.service@hotmail.com

Item 14: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO CERCA DE 80X 80 CM

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,00
 Inc. 1 art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ Data: 01/12/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Paramentação. SRP: NÃO
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM Identificação: Dispensa de Licitação Nº 93/2022 / UASG: 153155
 CatMat: 464915 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM Lote/Item: 5/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.279.711/0001-00 LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 21,00

Marca: Lifetex
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R ANA NERI, 1758 Nome de Contato: Ramiro Antonio Ledur Telefone: (21) 3544-5999 Email: lifetex@lifetex.com.br



Handwritten signature and date 23/12



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 91,86

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar,
Descrição: Campo cirúrgico - Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Fenestrado,
CatMat: 464915 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA,CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 80 X 80 CM

Data: 22/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952022 / UASG:926850
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.440
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO R\$ 18,20
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R MACHADO MONTEIRO, 177 (71) 8815 0165 vinha.barreto@yahoo.com.br

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 19,80

Marca: santana
Fabricante: santana
Modelo: campo cirurgico
Descrição: Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material* 100% Algodão, Tipo: Fenestrado.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Inhumas R 13. SN VICTOR (62) 99858-2596 omegaprodutos@gmail.com

03.118.420/0001-65 FARDAS BAHIA CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA R\$ 19,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1658 (71) 9978-0994 / (71) 9922-8884 pedrofardamentosbahia@hotmail.com

43.301.274/0001-23 INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI R\$ 23,20

Marca: MAC
Fabricante: MAC
Modelo: CAMPO
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R CRISTO OPERARIO, 34 (11) 2905-0617 industriamac@hotmail.com

11.165.617/0001-83 VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. R\$ 24,50

Marca: VX
Fabricante: VX
Modelo: Não se aplica
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DA AI FANDEGA, 323 (21) 3860-5829 voxdcn@gmail.com





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.344.716/0001-80 PEQUIM TEXTIL LTDA R\$ 25,00
 Marca: Pequim Têxtil
 Fabricante: Pequim Têxtil
 Modelo: Pequim Têxtil
 Descrição: Campo cirúrgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigra fada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Vila Velha AV JERÔNIMO MONTEIRO, 1311 (27) 3041-1766 waltercon@waltercon.com.br

04.672.882/0001-92 L V BARRETO COMERCIAL LTDA R\$ 25,60

Marca: LVB
 Fabricante: LVB
 Modelo: Campo cirúrgico simples - Confeccionado em tecido
 Descrição: Campo cirúrgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigra fada do Hospital. CONFORME TERMO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Niterói R DOUTOR GOTRIM DA SILVA, 26 (21) 2513-5009 lvbarreto@hotmail.com

33.498.926/0001-08 SURGIC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE OMPE E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 26,00

Marca: LUMI
 Fabricante: LUMI
 Modelo: 1
 Descrição: Campo cirúrgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigra fada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Volta Redonda AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 590 (24) 3347-7627 lvasconcelos@hotmail.com

04.113.609/0001-28 DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 26,70

Marca: KALAZO
 Fabricante: DIATHEKE
 Modelo: Campo cirúrgico simples
 Descrição: CAMPO CIRURGICO, TIPO FENESTRAUO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Cambuci R TRES DE OUTUBRO, 134 Fernando (22) 3865-1409 diathekeindustria.me@gmail.com

19.807.546/0001-87 B C DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES R\$ 29,00

Marca: INNOVAR
 Fabricante: INNOVAR
 Modelo: Confeccionado em tecido brim
 Descrição: Campo cirúrgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirúrgico. Contendo a identificação serigra fada do Hospital.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Volta Redonda R EDUARDO JUNQUEIRA, 15 Bruno (24) 98154-6230 bruno@starmedicalrj.com.br

34.457.177/0001-33 PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS R\$ 29,89

Marca: Ceiene
 Fabricante: Ceiene
 Modelo: Campo cirúrgico
 Descrição: Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Fenestrado.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Volta Redonda RUA SEGUNDO SARGENTO JAIME PANTALEAO DE MORAIS, 250 Paulo (24) 98832-8816 multinegociosvr@hotmail.com

41.738.390/0001-89 PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 33,80

Marca: PL MED
 Fabricante: PL MED
 Modelo: PL MED
 Descrição: Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Fenestrado.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Bananal R MANOEL DE AGUIAR SALA 06, 18 (48) 2102-7146 (48) 3045-2536 eduardo@bbcont.com.br

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA R\$ 33,95



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UNIFORMIX
Fabricante: UNIFORMIX
Modelo: UNIFORMIX

Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirurgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: RJ Cidade: Casimiro de Abreu Endereço: R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45

Telefone: (22) 8898-9974



20.739.464/0001-21 EMBRAPEC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 34,00

Marca: EMBRAPEC
Fabricante: BV CONFECÇÃO
Modelo: ENXOVAL HOSPITALAR VR RJ
Descrição: Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Fenestrado,

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA CEVADA, 98 Telefone: (21) 3860-7272 Email: comercial@embrapec.com.br

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

R\$ 34,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirurgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO ROCHA, 62 Telefone: (41) 3079-4188 Email: rimalehotelaria@gmail.com

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: FAB PRÓPRIA
Fabricante: FAB PRÓPRIA
Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirurgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R PADRE MATTIAS, 60 Nome de Contato: Izabel Cristina de Aquino Ferreira Telefone: (32) 3216-1904 Email: administrativo@multisegf.com.br

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 50,00

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Campo
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 Telefone: (35) 3522-4866 Email: contabilex@contabilex.net

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 70,00

Marca: br medal
Fabricante: br medal
Modelo: br medal
Descrição: Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Fenestrado,

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R LILAS, 145 Nome de Contato: Humberto Telefone: (24) 3212-2136 Email: vendasmares@outlook.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Campo cirurgico simples - Confeccionado em tecido brim profissional, pré- encolhido, resistente a lavagem, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260g/m2 (mínima), na cor verde bandeira, medindo 0,80 x 0,80 mts. Obs: Para embalar caixa - instrumental cirurgico. Contendo a identificação serigrafada do Hospital.

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextextil2020@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.248.145.222)
Codigo Validacao: ype4cM3cJ1Mh5qQPSIZKHjxdAg8EabdACSkNUMRyqgHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4cM3cJ1Mh5qQPSIZKHjxdAg8EabdACSkNUMRyqgHU8nPtm6WA%253d%253d

Inc. I Art. 5º de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de roupa hospitalar.
Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Fenestrado, Material: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM,
CatMat: 464915 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 80 X 80 CM

Data: 15/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:972022 / UASG 925302
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2022 14:08
Homologação: 04/08/2022 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 950
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.890.627/0001-53 * VENCEDOR *	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 17,80

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: NORDESTE
 Fabricante: NORDESTE
 Modelo: (0,80mx0,80m)
 Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA DIOGENES CHIANCA 651	(83) 2179-8946	jbsevidos.licitacoes@gmail.com

05.160.408/0001-44	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 21,40
--------------------	--	-----------

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: 2022
 Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PB	Guarabira	R FLORIANO PEIXOTO, 38	Ricardo Gonçalves Guerra	(83) 3271-4104

02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 21,42
--------------------	---	-----------

Marca: RSA
 Fabricante: RSA
 Modelo: RSA
 Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro. QUANT.: 950 VALOR UNIT./TOTAL: R\$ 60,00 R\$ 47.500,00 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTR EGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diakcarnamesabanho.com.br

22.226.670/0001-63	R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 24,30
--------------------	--	-----------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: PADRÃO DO ÓRGÃO
 Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, 567	RICARDO	(83) 3216-7145	regisuniformes@hotmail.com



Handwritten signature

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.765.913/0001-12 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

R\$ 24,50

Marca: W&P
Fabricante: W&P
Modelo: HOSPITALAR

Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PB: João Pessoa AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 698 (83) 3251-1255 contabil@hotmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES

R\$ 24,50

Marca: ALVES
Fabricante: ALVES
Modelo: CAMPO

Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PB: João Pessoa AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 (83) 8822-1666 alvesdistribuidorajp@gmail.com

58.062.951/0001-75 CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA

R\$ 24,70

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: 96322 CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro. MARCA/FABR.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA MODELO: CONFORME O EDITAL Procedência dos materiais: Produtos 100% Nacional. Declaração estar de acordo com o Edital. Prazo de Val. da Proposta: 90 dias. Prazo de Entrega: Conforme o edital ou 30 dias. Condições de Pagamento: CONFORME O EDITAL OU 30 dias, depósito bancário no Bco do Brasil. Demais prazos e condições: Conforme o Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP: São Paulo RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 (11) 3107-1598 gigantexgil@uol.com.br

04.672.882/0001-92 L V BARRETO COMERCIAL LTDA

R\$ 25,00

Marca: lvb
Fabricante: lvb
Modelo: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesa

Descrição: CAMPO simples, medindo (0,80mx0,80m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
RJ: Niterói R DOUTOR COTRIM DA SILVA, 26 (21) 2613-6009 lvbarreto@hotmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 200,00

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT

Descrição: CAMPO simples, medindo (1,20mx1,20m), em brim pesado, sarja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
SC: Joinville AV JUSCELIÑO KUBITSCHKE, 350 Mauricio Berger (47) 3207-0443 hcalecrim@yahoo.com.br

Item 15: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO SOB MEDIDA

Preço Estimado: R\$ 59,52 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 59,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,52

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 56,81
Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE Data: 24/05/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de uniformes e calçados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:987471



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Verificação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHxdiAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHxdiAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d



Descrição: Colete identificação - Material: Tecido. Tipo Tecido: Brim 100% Algodão.
 Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.
CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:TECIDO, TIPO TECIDO:BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS:2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:SOB MEDIDA

Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/06/2022 14:56
Homologação: 03/06/2022 15:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: colete
Descrição: COLETE EM BRIM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 221 MG, FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MÍNIMO 5, NA COR DO TECIDO; POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO. 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS PP/ P- M/G/G- G/EGG/ EXG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOURIVAL COSTA, 572	(71) 3395-3015	primiciasconfe@uol.com.br

30.869.154/0001-85	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA.	R\$ 47,50
--------------------	--	-----------

Marca: ELUZ
Fabricante: ELUZ
Modelo: ELUZ
Descrição: COLETE EM BRIM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 221 MG, FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MÍNIMO 5, NA COR DO TECIDO; POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO. 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS PP/ P- M/G/G- G/EGG/ EXG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Prataporã	AV SAD FRANCISCO, 924	RHAUNYR	(38) 3741-4555	indmarishell@yahoo.com.br

18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 48,00
--------------------	---	-----------

Marca: olf
Fabricante: olf
Modelo: COLETE
Descrição: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R OTTAWA, 612	LEANDRO	(62) 98421-7779	realdigital@outlook.com

05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	R\$ 49,80
--------------------	--	-----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: COLETE
Descrição: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procopio	R RIO DE JANEIRO, 35	(043) 5231-232

21.315.653/0001-30	QUALITY ACESSORIOS LTDA	R\$ 55,01
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Quality
Fabricante: Quality
Modelo: colete
Descrição: COLETE EM BRIM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 221 MG, FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MÍNIMO 5, NA COR DO TECIDO; POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO. 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS PP/ P- M/G/G- G/EGG/ EXG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R SERRA DA CANASTRA, 32	PATRICIA	(43) 3026-1561	patricia@gruposmartseg.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.430.460/0001-24 CONFECOES L.C. - EIRELI

R\$ 60,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CONFECOES LC EIRELI EPP
Modelo: PROPRIO

Descrição: COLETE EM BRIM, COR A DEFINIR GRAMATURA 221 FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MINIMO 5, NA COR DO TECIDO POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS P,M,G,GG,EGG,EXG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N (43) 3432-3669 marioliveira042@hotmail.com

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI

R\$ 60,50

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria

Descrição: COLETE EM BRIM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 221 MG, FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MINIMO 5, NA COR DO TECIDO, POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO. 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS PP/ P/ M/G/ G/ GG/ EGG/ EXG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Bragança Paulista ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564 NICOLAOS (11) 4102-7785 cksolucoes@bol.com.br

08.915.256/0001-30 OX COMERCIAL LTDA

R\$ 60,50

Marca: DAVERY
Fabricante: DAVERY
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Campo Mourão R MATO GROSSO, 2970 (44) 9730-4800

00.464.153/0001-90 PROVE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI

R\$ 85,00

Marca: PROVE UNIFORMES
Fabricante: PROVE UNIFORMES
Modelo: PREFEITURA DE CAMBE

Descrição: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Londrina R PEDRO BERTOLUCCI, 475 (43) 3322-4486

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECOES LTDA

R\$ 200,00

Marca: Genesis
Fabricante: Genesis
Modelo: Uniforme

Descrição: Colete, EM BRIM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 221 MG, FECHAMENTO POR BOTÃO, NO MINIMO 5, NA COR DO TECIDO, POSSUIR 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 20X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO. 01 BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO PEITO, TIPO CARGO NA MEDIDA DE 15X15CM, FECHADO POR LAPELA COM VELCRO, COM ABERTURA PARA PORTA CANETA. COSTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES ABAIXO NAS CORES DE REFERENCIA, SIMBOLO DO SUS AO LADO SUPERIOR DIREITO NAS CORES DE REFERENCIA E ESCRITA NAS COSTAS EM 1 COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS PP/ P/ M/G/ GG/ EGG/ EXG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170 Vania (21) 3154-2401 genesisrjcontato@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 54,46

Insc. 1 A/1 5ª de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão
Objeto: Aquisição de coletes, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS.
Descrição: Colete Identificação - Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Data: 26/04/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:990921
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2022 09:41



CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA

Homologação: 18/05/2022 14:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.692.853/0001-01 A T DA SILVA EIRELI R\$ 51,66
* VENCEDOR *

Marca: HELP

Fabricante: HELP

Modelo: 2022

Descrição: Colete sem mangas, confeccionado em brim leve, com fechamento frontal em zíper, PRETO, 100% algodão, 2 bolsos frontais com fechamento em velcro, com 2 faixas reflexivas 3M, com o brasão da Prefeitura de São Luís estampado no bolso frontal e as palavras: "VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL". Tamanho M.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis TV DAS BORBOLETAS, 12 (98) 3246-7962 ailtonbpereira@gmail.com

44.945.573/0001-63 WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388 R\$ 53,33

Marca: Malharia Silvia

Fabricante: Malharia Silvia

Modelo: Colete

Descrição: Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis R ITALIA, 17 (98) 9242-3786 suptco1@gmail.com

42.232.475/0001-53 F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS R\$ 53,33

Marca: MASTERFARDAS/NACIONAL

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: COLETE

Descrição: Colete sem mangas, confeccionado em brim leve, com fechamento frontal em zíper, PRETO, 100% algodão, 2 bolsos frontais com fechamento em velcro, com 2 faixas reflexivas 3M, com o brasão da Prefeitura de São Luís estampado no bolso frontal e as palavras: "VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL". Tamanho M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina R JOAO CABRAL, 2328 (86) 3217-0368 sergioexata50@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 59,50

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Colete sem mangas, confeccionado em brim leve, com fechamento frontal em zíper, PRETO, 100% algodão, 2 bolsos frontais com fechamento em velcro, com 2 faixas reflexivas 3M, com o brasão da Prefeitura de São Luís estampado no bolso frontal e as palavras: "VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL". Tamanho M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextextil2020@gmail.com

64.377.518/0001-21 MARCA D'AGUA LTDA R\$ 60,50

Marca: TP

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CID001

Descrição: Material Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Ribeirão das Neves RUA QUATRO, 35 (31) 3273-9779 / (31) 3496-7379 / (31) 3496-7379

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 67,30

Insc. 1.411.37 de 11/03 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Data: 31/03/2022 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETE E JALECO, para atender os Profissionais de Saúde e os Agentes Comunitários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:984723

Lote/Item: /1



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código de Validação: ype4cm3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyKqfU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4cm3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyKqfU8nPm6WA%253d%253d

Handwritten signature and date 28/2/2023



Descrição: Colete Identificação - Material: Tecido Tipo Tecido: Brim 100% Algodão
 Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
 CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA

Ata: Link Ata
 Adjudicação: 31/03/2022 13:49
 Homologação: 06/04/2022 10:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 39,49
 * VENCEDOR *

Marca: NEXTEXTIL
 Fabricante: NEXTEXTIL
 Modelo: TRADICIONAL

Descrição: COLETE Especificações: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarga 100% algodão), com a cava axilar (igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextetil2020@gmail.com

30.869.154/0001-85 ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. R\$ 39,50

Marca: ELUZ
 Fabricante: ELUGENIO
 Modelo: ELUGENIO

Descrição: COLETE - Especificações: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarga 100% algodão), com a cava axilar (igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Pirapora AV SAO FRANCISCO, 924 RHAUNYR (38) 3741-4555 indmarishell@yahoo.com.br

11.540.122/0001-97 DSP CONFECÇÕES EIRELI R\$ 45,00

Marca: própria
 Fabricante: proprio
 Modelo: colete

Descrição: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 ES Cachoeiro de Itapemirim R AUREA BISPO DEPES, 100 DAIANA (28) 3522-0846 chaleuniformes@uol.com.br

28.683.271/0001-08 C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI R\$ 46,50

Marca: GRANADA
 Fabricante: GRANADA
 Modelo: COLETE

Descrição: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR São José dos Pinhais R ALCIDES MUNHOZ NETO, 206 (41) 3556-5122 contato@chqueiroz.com.br

21.724.131/0001-91 ALOTROPY COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 56,78

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: CGN EDITAL

Descrição: Descrição: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Esmeraldas R DOS EXPEDICIONARIOS, 435 (31) 9642-2132 abelarconst@yahoo.com.br

15.781.435/0001-98 INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI R\$ 57,20

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: COLETE

Descrição: COLETE DE IDENTIFICAÇÃO. DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL. MARCA PRÓPRIA

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R HUMAITA, 374	Thais	(19) 3801-5685	thais@indaseg.com.br



04.350.099/0001-02 A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI R\$ 60,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL
 Descrição: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades; Tamanho M: 70 unidades; Tamanho G: 60 unidades; Tamanho GG: 20 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R GUARIN JOAO BADIN, 1163	(19) 3016-1155/ (19) 8820-7500	uni-k@hotmail.com.br

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 63,50

Marca: FAB PRÓPRIA
 Fabricante: FAB PRÓPRIA
 Modelo: CONFORME DESCRITIVO
 Descrição: 3.1. COLETE Especificações: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades; Tamanho M: 70 unidades; Tamanho G: 60 unidades; Tamanho GG: 20 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R PADRE MATIAS, 60	Izabel Cristina de Aquino Ferreira	(32) 3216-1904	administrativo@multiseqf.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA R\$ 69,45

Marca: Gênesis
 Fabricante: Gênesis
 Modelo: Uniforme Profissional
 Descrição: COLETE sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS JURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI R\$ 69,45

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: COLETE
 Descrição: Material Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R GRANADA, 71	(37) 9986-6949	ln.confecoes@hotmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 69,50

Marca: PROTY
 Fabricante: PROTY
 Modelo: UNI
 Descrição: COLETE Especificações: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades; Tamanho M: 70 unidades; Tamanho G: 60 unidades; Tamanho GG: 20 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 85	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

13.063.012/0001-07 VEIRAS COMERCIAL EIRELI R\$ 69,80

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: CF EDITAL
 Descrição: Material Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão



Handwritten signature



CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R ADAUTO BEZERRA DELGADO, 185 (11) 2304-6312 / (11) 2304-6912 contato@omcontabil.com

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 70,10

Marca: GHC
 Fabricante: GHC
 Modelo: COLETE
 Descrição: COLETE Especificações: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades, Tamanho M: 70 unidades, Tamanho GG: 20 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Rio Novo H EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br

16.996.110/0001-95 PETER UNIFORMES EIRELI R\$ 71,58

Marca: MARCA PROPRIA
 Fabricante: MARCA PROPRIA
 Modelo: COLETE
 Descrição: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades, Tamanho M: 70 unidades, Tamanho GG: 20 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RS Estrela R CORONEL BRITO, 1251 (51) 3748-7532

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI R\$ 72,00

Marca: DM
 Fabricante: DM
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: Material: Tecido. Tipo Tecido: Brim 100% Algodão. Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Divinópolis RUA BAHIA, 1680 (37) 3222-4832 / (37) 3212-3477 financeirodiasmello@gmail.com

44.417.768/0001-30 SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 72,50

Marca: Bikewear
 Fabricante: Bikewear
 Modelo: Colete
 Descrição: COLETE de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades, Tamanho M: 70 unidades, Tamanho GG: 20 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES São Mateus R MANTENÓPOLIS, 1231 (31) 8815-1244 servicocomercio11@gmail.com

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 72,50

Marca: PRIMICIAS
 Fabricante: PRIMICIAS
 Modelo: colete
 Descrição: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo niquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades, Tamanho M: 70 unidades, Tamanho GG: 20 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Salvador R LOURIVAL COSTA, 572 (71) 3395-3015 primiciasconfe@uol.com.br

10.727.654/0001-75 MARLUCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 72,65





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: OPÇÕES E ESTILO
Fabricante: MARLUCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS ME
Modelo: 1

Descrição: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do eixo axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo níquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo níquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Pindamonhangaba AV DAS HORTENCIAS (MORFIRA CESAR), 168 (12) 3522-5508 / (12) 8198-3035 opcoesestilo@gmail.com

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI R\$ 72,66

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo: LOUCIC

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha R DEZENOVE, 17 (27) 3339-5157 processo@embracon-es.com.br

64.377.518/0001-21 MARCA D'AGUA LTDA R\$ 72,66

Marca: TP
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 01001

Descrição: Material Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Ribeirão das Neves RUA QUATRO, 36 (31) 3273-9779 / (31) 3496-7379 / (31) 3496-7379

13.007.781/0001-98 HOSPMAS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 72,66

Marca: ZEFS
Fabricante: ZEFS
Modelo: COLETE

Descrição: Colete Identificação Descrição Detalhada: Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Marca: Zefs.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Itabira AV JOAO SOARES SILVA, 102 SIDNEI (31) 3831-3246 licitacao@ceaditabira.com.br

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 150,00

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA

Descrição: colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do eixo axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com zíper de metal 05 grosso fixo níquelado contendo abertura frontal com zíper de metal 05 grosso fixo níquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plástica reguladora, e tela para ventilar as laterais. No bolso superior esquerdo, a descrição: Agente Comunitário de Saúde na cor branca e na parte posterior (nas costas) o brasão do Município de João Monlevade colorido. Quantidades: Tamanho P: 50 unidades; Tamanho M: 70 unidades; Tamanho G: 60 unidades; Tamanho GG: 20 unidades QUANT.: 200 VALOR UNIT.:TOTAL: R\$ 150,00 R\$ 30.000,00 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE NA PROPOSTA DE 60 DIAS, NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA NACIONAL, ENTREGA: 60 DIAS; GARANTIA: 12 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV DAS AMERICAS, 3.120 (21) 2596-2821 licitacoes@diskcamamesabanho.com.br



Handwritten signature and date 08/121

Item 16: LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G, M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Preço Estimado: R\$ 42,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 42,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,53

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,70

inc. I AN, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 06/10/2022 09:00

Objeto: O objeto é a aquisição de toalhas e lençóis descrita a seguir, para atender as demandas da Superintendência de Medidas Socioeducativa – SUMESE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Identificação: NºPregão:122552022 / UASG:925998

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2022 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: AL



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 27,00
* VENCEDOR *

Marca: SÃO JOSÉ
Fabricante: SÃO JOSÉ
Modelo: ALGODÃO

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Branco Tipo Fixação: Com Elástico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bbdlicitacao@gmail.com

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA R\$ 28,43

Marca: PRORROUPAS
Fabricante: PRORROUPAS
Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Branco Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI, 02 (61) 3037-6222 proroupas@yahoo.com.br

22.698.025/0001-43 CAMILLA PESSOA DE BARROS R\$ 31,50

Marca: belazzio
Fabricante: belazzio

Modelo: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Branco Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R MANDEL MIRANDA, 199 (84) 9998-6987 camilla_pessoa@hotmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS R\$ 33,13

Marca: jade
Fabricante: jade procedência nacional
Modelo: jade

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R VINTE E CINCO DE MARÇO, 123 Paulo (11) 3242-3811 jadejasmin05243@gmail.com

43.648.003/0001-92 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498 R\$ 35,00

Marca: 5 estrelas enxovais
Fabricante: atacado toalhas
Modelo: Com Elástico

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Branco Tipo Fixação: Com Elástico



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceió RUA ESTADÍSTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86 (32) 9332-5953 cdcarimbos16@gmail.com

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

R\$ 37,15

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo: CONFORT

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão Altura: 0,20 M Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Branco Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Curvelo R BARAO DO RIO BRANCO, 380 Anderson (38) 3721-9177 moveis.orthovida@gmail.com



31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 45,10

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: LENÇOL CAMA

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Inhumas R 13, SN VICTOR (62) 99858-2596 omegaprodutos@gmail.com

45.536.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

R\$ 45,13

Marca: Travessia
Fabricante: Travessia
Modelo: com elástico

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Olinda R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 (81) 9747-4542 brenoassuncao02@gmail.com

44.248.520/0001-93 JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100

R\$ 49,98

Marca: Textil
Fabricante: Textil
Modelo: Textil

Descrição: O objeto é a aquisição de toalhas e lençóis descrita a seguir, para atender as demandas da Superintendência de Medidas Socioeducativa - SUMES E. Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AV SAO LUIZ, 597 (64) 8177-4001 diretorajcamargo@gmail.com

27.703.210/0001-00 MATHEUS S CABRAL

R\$ 50,00

Marca: FIBER CONFORT
Fabricante: NAZARENO TECIDOS
Modelo: Lençol cama 100% alg. com elástico

Descrição: Lençol Cama 100% Algodão Altura: 0,20 M | Dimensões (C X L): 1,90 X 0,90 M Branco com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Paripatins R-PETRONILIO SANTA-CRUZ, 35 (81) 9819-0072 cuntato@adcont.org

03.664.435/0001-29 KARILAINE CONFECÇÕES LTDA

R\$ 58,00

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT

Descrição: LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO ALTURA: 0,20 M MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M COR: BRANCO TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Betim R ANTONIO SOARES DE MELO, 371 (47) 1111-1111

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI

R\$ 60,00

Marca: real
Fabricante: real
Modelo: conforme edital

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, x 20 Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AV T2, 917 Claudia (62) 3285-6650 metacomercial2014@gmail.com

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

R\$ 89,90



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validacao: ype4oM3cl1Mh5qQPSIZkNHjdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU0nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ype4oM3cl1Mh5qQPSIZkNHjdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU0nPtM6WA%253d%253d>

Handwritten signature

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Santista
Fabricante: Santista
Modelo: Santista
Descrição: LENÇOL CAMA MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AVENIDA DA INTEGRACAO, 712 (41) 8847-1991 fiscal@lopesservicosadm.com.br



15.323.932/0001-42 PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: 100% Algodão
Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L) 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AV MILAO, 368 DENISE (62) 3637-0557 / (62) 8295-5632 plennanegocios@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 120,00

Marca: Santista
Fabricante: Coteminas
Modelo: Lençol
Descrição: LENÇOL CAMA MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 (35) 3622-4866 contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,27

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Data: 28/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais para a Seção de Hospedagem e Encargos Especiais da Base Aérea de Campo Grande.

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:120638

Lote/Item: /2

Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: 100% Algodão, Altura: 0,30 M, Medidas Mínimas (C X L) 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Mínimo 200 Fios, Tipo Fixação: Sem Elástico

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 459574 - LENÇOL CAMA MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, ALTURA:0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO 200 FIOS

Quantidade: 204

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.282.397/0001-48 PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 33,63

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: lençol
Descrição: Lençol sem elástico. Cor: Branco. Composição: 100% algodão percal, mínimo 200 fios. Dimensões mínimas após lavagem e secagem: 160cm x 247 cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R TRENTINO ANTONIO TARDUCHI, 10 Luciana Moraes (11) 2155-1235 ponix@ponix.com.br

41.471.513/0001-68 ACSUL COMERCIAL LTDA

R\$ 35,75

Marca: ACSUL
Fabricante: ACSUL
Modelo: ACSUL
Descrição: Lençol sem elástico. Cor: Branco. Composição: 100% algodão percal, mínimo 200 fios. Dimensões mínimas após lavagem e secagem: 160cm x 247 cm (Marca ACSUL)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Florianópolis SRV DIAMANTINA FREITAS, 50 (48) 9144-9922 acsulcomercio@gmail.com

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI

R\$ 36,00

Assinatura



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: real

Fabricante: real

Modelo: conforme edital

Descrição: Pregão nº 222022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 2 - Lençol Cama Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Lençol Cama Material 100% Algodão, Altura: 0,30 M, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Mínimo 200 Fios, Tipo Fixação: Sem Elástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV T2, 917	Claudia	(62) 3285-6650	metacomercial2014@gmail.com



37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 36,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: LENÇOL CAMA MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, ALTURA 0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO 200 FIOS Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 204 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Casaivel	AV BRASIL, 7224	(45) 9909-9584	darutextil@gmail.com

46.287.656/0001-38 NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 40,80

Marca: NIPSE

Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: LENÇOL DE CAMA

Descrição: Lençol sem elástico. Cor: Branco. Composição: 100% algodão percal, mínimo 200 fios. Dimensões mínimas após lavagem e secagem: 160cm x 247 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Espinosa	R DOS BANDEIRANTES, 29	(38) 9104-8195	nipse@outlook.com.br

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 45,99

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Lençol sem elástico. Cor: Branco. Composição: 100% algodão percal, mínimo 200 fios. Dimensões mínimas após lavagem e secagem: 160cm x 247 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q GI, 02	(61) 3037-6222	proroupas@yahoo.com.br

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

R\$ 46,00

Marca: ORTHOVIDA

Fabricante: ORTHOVIDA

Modelo: CONFORT

Descrição: Lençol sem elástico. Cor: Branco. Composição: 100% algodão percal, mínimo 200 fios. Dimensões mínimas após lavagem e secagem: 160cm x 247 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	R BARÃO DO RIO BRANCO, 380	Anderson	(38) 3721-9177	moveis.orthovida@gmail.com

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 55,99

Marca: SANTANA ENXOVAIS

Fabricante: SANTANA ENXOVAIS

Modelo: LENÇOL

Descrição: Lençol Cama Material: 100% Algodão, Altura: 0,30 M, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Mínimo 200 Fios, Tipo Fixação: Sem Elástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13, SN	VICTOR	(62) 99858-2595	omegaprodutos@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 70,00

Marca: Santista

Fabricante: Coteminas

Modelo: Lençol com elástico

Descrição: LENÇOL CAMA MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, ALTURA 0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO 200 FIOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net



Relatório gerado no dia 23/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código de Validação: ype4oM3GJ1MhSqQPSZiNHjxd/Ag8EabdACS#NUMRyqHUC6nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3GJ1MhSqQPSZiNHjxd/Ag8EabdACS#NUMRyqHUC6nPm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo - material hospital da UFMA.

Descrição: Lençol Cama - Material: 100% Algodão, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Sem Elástico,

CatMat: 459675 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 0,90 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2

Data: 17/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:154041

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 68

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI R\$ 39,57
* VENCEDOR *

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo: CONFORT

Descrição: Lençol cama, material 100% algodão, tipo fixação colchão sem elástico, comprimento 1,88 m, largura 0,88m, cor branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	R BARAO DO RIO BRANCO, 380	Anderson	(38) 3721-9177	moveis.orthovida@gmail.com

46.287.656/0001-38 NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 49,66

Marca: NIPSE
Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: Lençol de Cama

Descrição: Lençol de Cama: Material: 100% Algodão, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Sem Elástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Espinosa	R DOS BANDEIRANTES, 29	(38) 9104-8196	nipse@outlook.com.br

Item 17: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* P, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

Preço Estimado: R\$ 91,85 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 91,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Objeto: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente. Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

CatMat: 444586 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO: P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.

Data: 30/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:925965

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Conjunto

UF: RN

R\$ 94,45



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
* VENCEDOR *

Marca: PRORROUPAS
Fabricante: PRORROUPAS
Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na COR VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decote em v, manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca do adquirente, TAMANHO P. Setor: Raiva Animal.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q OI, 02 Telefone: (61) 3037-6222 Email: proroupas@yahoo.com.br



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 92,99

22.184.115/0001-16 SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758898698

R\$ 95,99

Marca: JGLABOR
Fabricante: JGLABOR
Modelo: pijama cirurgico

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos Material: Algodão, Tamanho: P, Esterilidade: Esterilizável, Cor: Com Cor, Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 20 Telefone: (31) 7544-6276 Email: contato@jglabor.com.br

22.698.025/0001-43 CAMILLA PESSOA DE BARROS

R\$ 120,00

Marca: BELAZZIO
Fabricante: BELAZZIO

Modelo: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100%.

Descrição: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na COR VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decote em v, manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca do adquirente, TAMANHO P. Setor: Raiva Animal.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R MANOEL MIRANDA, 199 Telefone: (84) 9998-6987 Email: camilla_pessoa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 90,19

Ino. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Data: 06/05/2022 10:00

Objeto: Aquisição de roupa hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente, Com Bolsos, Material: Algodão, Tamanho: P, Esterilidade: Esterilizável, Cor: Com Cor, Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão:172022 / UASG 155909

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/07/2022 14:07

Homologação: 19/07/2022 14:42

CatMat 444586 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO :P, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.993.442/0001-35 SELLBRIM CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 40,66



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: yue4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yue4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyKqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: De acordo ao Edital

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m², número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5 resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	EST DA LIBERDADE, 509	(71) 9922-8884	diana.girao@hotmail.com

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES LTDA R\$ 67,32

Marca: Gênesis
Fabricante: Gênesis
Modelo: Enxoval

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m², número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5 resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrcontato@gmail.com

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI R\$ 68,00

Marca: MLX
Fabricante: MLX

Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Pequeno Conjunto Privado

Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Pequeno Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m², número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8162-3595	flaviocardosont@gmail.com

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI R\$ 71,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m², número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5 resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

31.354.106/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 75,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANTANA ENXOVAIS

Fabricante: SANTANA ENXOVAIS

Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca D e 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Inhumas R 13, SN VICIOR (62) 99858-2596 omeq3produtos@gmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 99,99

Marca: SILVENINA

Fabricante: SILVENINA

Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca D e 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília U QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 100,00

Marca: BREXPORT

Fabricante: BREXPORT

Modelo: BREXPORT

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logo marca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Joinville AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 350 Mauricio Berger (47) 3207-0443 hcalecrim@yahoo.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 110,00

Marca: PRIMICIAS

Fabricante: PRIMICIAS

Modelo: VESTUARIO

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logo marca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R LOURIVAL COSTA, 572 (71) 3395-3015 primiciasconfe@uol.com.br

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI R\$ 119,90

Marca: MS

Fabricante: MS

Modelo: UNIDADE

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca D e 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R 1B, 1119 Sirley (62) 98453-8719 contato@mshospitalarehotelaria.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA R\$ 150,00

Marca: Santista

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Pequeno

Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Pequeno

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR HOFMANN, 220 Antonun El Moallen (35) 3622-4866 habib@habib-decoracoes.com.br

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 1.000,00



Handwritten signature and date 93/121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: marca Propria
Fabricante: marca Propria
Modelo: Azul Royal

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Pequeno: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1.5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 60 cm, frente 55 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 50 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m², número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logo marca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	ronney3m@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 90,93

Inc. I AT 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Data: 17/03/2022 09:00
Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preço para eventual aquisição de Enxoval Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primárias em Saúde - UATP, SAMU, CCZ, CER- IV e CEM, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência, são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:212022 / UASG:987563 Lote/Item: /21 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/06/2022 10:47 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 19 Unidade: Unidade UF: PR
Descrição: Vestuário hospitalar - Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa,	
CatMat: 444586 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO: P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 79,72
* VENCEDOR *

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: P, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13, SN	VICTOR	(62) 99869-2596	omegaprodutos@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 79,73

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CONJUNTO CIRURGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m², Canguro OPA, segundo a NBR - 14027-1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-6543	nextextil2020@gmail.com

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. R\$ 80,00

Marca: clf
Fabricante: clf
Modelo: conj

Descrição: CONJUNTO CIRURGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m², Canguro OPA, segundo a NBR - 14027-1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV SANTA CRUZ, 1054	(55) 3351-2665	luiz.carlos.gertz@camera.ind.br



Relatório gerado na dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMR, kcHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 84,96

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA
Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR - 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA R\$ 84,97

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* P, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGAMANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 19 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS R\$ 85,00

Marca: JADE
Fabricante: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL
Modelo: JADE
Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR - 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VINTE E CINCO DE MARÇO, 123	Paulo	(11) 3242-3811	jadejasmim05243@gmail.com

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA R\$ 85,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR - 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO ROCHA, 62	(41) 3079-4188	rimalehotelaria@gmail.com

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 119,00

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA
Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR - 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura QUANTIDADE: 19 MARCA/FABRICANTE: RSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALOR UNITÁRIO: 150,00 VALOR TOTAL: 2.850,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECCOES LTDA R\$ 120,00

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: CONJUNTO CIRURGICO
Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO Tamanho P na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico, bolso traseiro e fio na cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO PAI DI EIRELI R\$ 250,00

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo: LOUCIC
Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* P, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGAMANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DEZENOVE, 17	(27) 3339-5157	processo@embracon-es.com.br



Handwritten signature

Item 18: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* M, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, ESTERILIDADE

Preço Estimado: R\$ 90,68 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 90,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,68

Quantidade

Descrição

Observação

80 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 94,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Data: 30/09/2022 10:00

Objeto: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:925965

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 444589 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, CDR :COM COR, COMPONENTE.COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL

Quantidade: 15

Unidade: Conjunto

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.566.225/0001-29

PRORROUPAS CONFECOES LTDA

R\$ 92,90

* VENCEDOR *

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na COR VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decoteem v, manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca do adquirente, TAMANHO M. Setor: Raiva Animal.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q 01, 02

(61) 3037-6222

proroupas@yahoo.com.br

22.184.115/0001-16

SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758898698

R\$ 95,99

Marca: JGLABOR

Fabricante: JGLABOR

Modelo: pijama cirurgico

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor* Dom Cor, Gramatura* Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 20

(31) 7544-6276

contato@jglabor.com.br

22.698.025/0001-43

CAMILLA PESSOA DE BARROS

R\$ 120,00

Marca: BELAZZIO

Fabricante: BELAZZIO

Modelo: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100%

Descrição: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na COR VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decote em v, manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca do adquirente, TAMANHO M. Setor: Raiva Animal.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Natal

R MANOEL MIRANDA, 199

(84) 9998-6987

camilla_pessoa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 87,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 06/05/2022 10:00

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de roupa hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:155909



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código validação: ype4oM3cj1Mh5gQPSIZkNHjxdAg8EabdACskNUMRyqkHU8nPtm6WA9,3d%3d

http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5gQPSIZkNHjxdAg8EabdACskNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

06 / 121



Descrição: **Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos**
 Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor,
 Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga
 Japonesa

Lote/Item: /40
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/07/2022 14:07
 Homologação: 19/07/2022 14:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.300
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CatMat: 444589 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL
 ALGODÃO, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR,
 COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE
 ESTERILIZÁVEL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.993.442/0001-35	SELLBRIM CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 42,30
* VENCEDOR *		

Marca: Própria
 Fabricante: Própria
 Modelo: De acordo ao Edital

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente e 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	EST DA LIBERDADE 509	(71) 9922-8884	diana.girao@hotmail.com

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 65,34
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Gênesis
 Fabricante: Gênesis
 Modelo: Enxoval

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente e 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com

11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 68,00
--------------------	--	-----------

Marca: MLX
 Fabricante: MLX
 Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Médio Conjunto Privativo

Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Médio Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8162-3595	flaviocardosont@gmail.com

03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 71,00
--------------------	--	-----------



[Handwritten signature]
 97/21

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente e 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g /m², número de fios: cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda: na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca da CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 75,00

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca 0 e 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13, SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutos@gmail.com

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 80,00

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: VESTUARIO

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente e 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g /m², número de fios: cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda: na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca da CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOURIVAL COSTA, 572	(71) 3395-3015	pmiciasconfe@uol.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 99,99

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca 0 e 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 100,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHxdiAg8EabdACSlNIMRykcHU6nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHxdiAg8EabdACSlNUMRykcHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT
Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 350 Nome de Contato: Mauricio Berger Telefone: (47) 3207-0443 Email: hcalecrim@yahoo.com.br

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI R\$ 119,90

Marca: MS
Fabricante: MS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Materiais: Algodão, Tamanho: M, Esterilidade: Esterilizável, Cor: Com Cor, Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R. 1B, 1119 Nome de Contato: Sirley Telefone: (62) 98453-8719 Email: contato@mshospitalarehotalaria.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECOFS LTDA R\$ 150,00

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decoracoes
Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Médio
Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Médio

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R. DOUTOR HOFMANN, 220 Nome de Contato: Antonun El Moalien Telefone: (35) 3622-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: marca Propria
Fabricante: marca Propria
Modelo: Azul Royal
Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Médio: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 65 cm, frente 60 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 20 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 90 cm, frente 55 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 1064 Nome de Contato: RONEY Telefone: (94) 99180-4710 Email: roney3m@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 90,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de Do de Agosto de 2020
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preço para eventual aquisição de Enxoval Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primárias em Saúde - UATP, SAMU, CCZ, CER- IV e CEM, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência, são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.
Descrição: Vestuário hospitalar - Componente: Com Bolsos, Material: Algodão, Tamanho: M, Esterilidade: Esterilizável, Cor: Com Cor, Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa,
Data: 17/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:937563
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:20 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validacao: ype4oM3Cu1Mh5qQP5IZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3Cu1Mh5qQP5IZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature in blue ink.

CatMat: 444589 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 79,76

* VENCEDOR *

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS
Descrição: Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13, SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutos@gmail.com

28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 79,77
--------------------	-----------------	-----------

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* M, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	R\$ 80,00
--------------------	---	-----------

Marca: cl
Fabricante: cl
Modelo: vestuário
Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho M - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE claro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV SANTA CRUZ, 1054	(55) 3351-2665	luz.carlos.gertz@camera.ind.br

18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 84,99
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA
Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho M - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE claro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 85,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: JADE
Fabricante: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL
Modelo: JADE
Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho M - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE claro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VINTE E CINCO DE MARCO, 123	Paulo	(11) 3242-3811	jadejasmin05243@gmail.com

42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 85,00
--------------------	---	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho P - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE claro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO ROCHA, 62	(41) 3079-4188	rimalehotelaria@gmail.com

03.835.661/0001-25	NM CONFECÇOES LTDA	R\$ 110,00
--------------------	--------------------	------------

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: CONJUNTO
Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho M - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE claro.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
 MG Itajuba R DOUTOR HOFMANN, 220 Antonin El Knallen (35) 3622-4866 habib@habib-decoracoes.com.br



02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI

R\$ 119,00

Marca: RSA
 Fabricante: RSA
 Modelo: RSA

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho M - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente em tecido 100% algodão na cor VERDE claro. QUANTIDADE: 20 MARCA/FABRICANTE: RSA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALOR UNITARIO: 180,00 VALOR TOTAL: 3.600,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ES TÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro AV DAS AMERICAS, 3.120 (21) 2596-2821 licitacoes@diskcamamesabanho.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

R\$ 250,00

Marca: LOUCIC
 Fabricante: LOUCIC
 Modelo: LOUCIC

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* M, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGAMANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Vila Velha R DEZENOVE, 17 (27) 3339-5157 processo@embracon-es.com.br

Item 19: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* G			
Preço Estimado: R\$ 92,98 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 92,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,98

Quantidade Descrição Observação
 50 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 94,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Data: 30/09/2022 10:00

Objeto: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:925965

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 444588 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Quantidade: 15

Unidade: Conjunto

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.556.225/0001-29 PROROPAS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 93,90

* VENCEDOR *

Marca: PROROPAS
 Fabricante: PROROPAS
 Modelo: PROROPAS

Descrição: Conjunto vestimenta cirúrgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na cor VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decoteem v. manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca doadquirente. TAMANHO G. Setor: Halva Animal.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q QI, 02 (61) 3037-6222 proropas@yahoo.com.br

22.184.115/0001-16 SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758898698

R\$ 95,99



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSsNUMRykoHJ8nPlm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdAg8EabdACSsNUMRykoHJ8nPlm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JGLABOR
Fabricante: JGLABOR
Modelo: pijama cirurgico

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos , Material*: Algodão , Tamanho*: G , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2 , Tipo: Calça E Blusa , Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 20

Telefone: (31) 7544-6276

Email: contato@jglabor.com.br

22.698.025/0001-43 CAMILLA PESSOA DE BARROS

R\$ 120,00

Marca: BELAZZIO
Fabricante: BELAZZIO

Modelo: Conjunto vestimenta cirurgica, tecido em brim 100%

Descrição: Conjunto vestimenta cirurgica, tecido em brim 100% algodão sarja 2/1, tingimento em hidropelente, resistente a lavagem industrial, pesando no mínimo 210g/m2 na COR VERDE clara sendo calça com elástico e cordão e blusa decote em v, manga curta tipo japonesa. Personalizado com a logomarca da adquirente TAMANHO G. Setor: Raiva Animal.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R MANOEL MIRANDA, 199

Telefone: (84) 9998-6987

Email: camilla_pessoa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 92,30

Inscrit. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Data: 06/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de roupana hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

SRP: SIM

Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos , Material*: Algodão , Tamanho*: G , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2 , Tipo: Calça E Blusa , Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:165909

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/07/2022 14:07

CatMat: 444588 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Homologação: 19/07/2022 14:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.993.442/0001-35

SELLBRIM CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

R\$ 43,89

* VENCEDOR *

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: De acordo ao Edital

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta - posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: EST DA LIBERDADE, 509

Telefone: (71) 9922-8884

Email: diana.girao@hotmail.com

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 70,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MLX

Fabricante: MLX

Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Extra Grande Conjunto F

Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Extra Grande Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8162-3595	flaviocardosont@gmail.com

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 74,25

Marca: Gênesis

Fabricante: Gênesis

Modelo: Enxoval

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 17 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação - Tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vária	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 75,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 80,00



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
 Código Validador: ype4oM3cJ1Mh5qOPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qOPSfZkNHjxdAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: VESTUÁRIO

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOURIVAL COSTA, 572	(71) 3395-3015	primiciasconfe@uol.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 99,99

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca de 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 100,00

Marca: BREXPORTE
Fabricante: BREXPORTE
Modelo: BREXPORTE

Descrição: Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confeção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 350	Mauricio Berger	(47) 3207-0443	hualecrim@yahoo.com.br

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca de 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13, SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutos@gmail.com

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI

R\$ 129,90

Marca: MS
Fabricante: MS
Modelo: UNIDADE

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: Com Bolsos, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca de 200 G/CM2, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1B, 1119	Sirley	(62) 98453-8719	contato@mshospitalarehotalaria.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA

R\$ 150,00

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Conjunto Privativo Tamanho Extra Grande
Descrição: Conjunto Privativo Tamanho Extra Grande



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabdACSKNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: R DOUTOR HOFMANN, 220	Nome de Contato: Antonio H Moellen	Telefone: (35) 3622-4866	Email: habib@habib-decoracoes.com.br	12.691.019/0001-39 R DA S COSTA e MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: marca Propria
 Fabricante: marca Propria
 Modelo: Azul Royal
 Descrição: "Conjunto Privativo - Tamanho Extra Grande: conjunto privativo para profissional com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal. Blusa com manga curta, gola V, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com cordão do mesmo tecido da peça na cintura, cordão fixado na parte central traseira por costura, 25 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 80 cm de largura. Tecido cretone 100% algodão, padronagem tela, gramatura mínima de 200 g/m2, número de fios/cm 29 de urdume e 20 de trama, variação dimensional urdume em torno de 2% e trama em torno de 3,5%, solidez à lavagem entre 4 e 5, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 5,0 da N/cm. Confecção e apresentação de primeira qualidade constando etiqueta branca de identificação tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta: posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito da blusa e na parte frontal superior da perna esquerda da calça do pijama, sempre com a medida de 8 cm de largura, respeitando as devidas proporções das marcas. Marcas não desbotáveis após a lavagem, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFFPA. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plastica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência."

Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: AV ANTONIO MAIA, 1064	Nome de Contato: RONEY	Telefone: (94) 99180-4710	Email: roney3m@yahoo.com.br	28.844.536/0001-39 ELO TEXTIL LTDA R\$ 79,77
------------	----------------	---------------------------------	------------------------	---------------------------	-----------------------------	--



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Data: 17/03/2022 09:00
Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preço para eventual aquisição de Enxoval Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primárias em Saúde - LIATP, SAMU, CCZ, CER-IV e CEM, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência, são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário hospitalar - Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável.	SRP: SIM
CatMat: 444588 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	Identificação: NºPregão:212022 / UASG:987563
	Lote/Item: /32
	Ata: Link.Ata
	Adjudicação: 13/06/2022 10:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 79,76

* VENCEDOR *
 Marca: SANTANA ENXOVAIS
 Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
 Modelo: SANTANA ENXOVAIS
 Descrição: Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Gramatura*: Cerca De 200 G/CM2, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável.

Estado: GO	Cidade: Inhumas	Endereço: R 13. SN	Nome de Contato: VICTOR	Telefone: (62) 99858-2596	Email: omegaprodutos@gmail.com
------------	-----------------	--------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------

28.844.536/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 79,77
--------------------	-----------------	-----------

Marca: PRÓPRIO
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* G, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGAMANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado: PR	Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10	Nome de Contato: HENRIQUE	Telefone: (45) 3231-1556	Email: elotextil0@gmail.com
------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------

08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	R\$ 80,00
--------------------	---	-----------



Handwritten signature and date 05/12

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: cdl

Fabricante: cfl

Modelo: vestuário

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AV SANTA CRUZ, 1054 Telefone: (55) 3351-2665 Email: luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 84,99

Marca: SILVENINA

Fabricante: SILVENINA

Modelo: SILVENINA

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q 01 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 Telefone: (61) 3037-6222 Email: silveninauniformes@gmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS R\$ 85,00

Marca: JADE

Fabricante: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo: JADE

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R VINTE E CINCO DE MARCO, 123 Nome de Contato: Paulo Telefone: (11) 3242-3811 Email: jadejasmim05243@gmail.com

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA R\$ 85,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO ROCHA, 62 Telefone: (41) 3079-4188 Email: rimalehotelaria@gmail.com

02.912.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 119,00

Marca: RSA

Fabricante: RSA

Modelo: RSA

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO QUANTIDADE: 20 MARCA/FABRICANTE: RSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALOR UNITÁRIO: 180,00 VALOR TOTAL: 3.600,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUIDOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 3.120 Telefone: (21) 2596-2821 Email: licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA R\$ 120,00

Marca: Santanense

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: CONJUNTO

Descrição: CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA Tamanho G Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor VERDE CLARO

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R DOUTOR HOFMANN, 220 Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3622-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI R\$ 250,00

Marca: LOUCIC

Fabricante: LOUCIC

Modelo: LOUCIC

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* G, GRAMATURA* CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGAMANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R DEZENOVE, 17 Telefone: (27) 3339-5157 Email: processo@embracon-es.com.br



Item 20: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO M, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS,

Preço Estimado: R\$ 52,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 52,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,69

Quantidade
80 Unidades

Descrição

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Data: 30/05/2022 08:30

Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:984083

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 440522 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO:ADULTO M, COR:COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE:ESTERILIZAVEL

Quantidade: 330

Unidade: Unidade

UF: MG

R\$ 42,32

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

71.251.029/0001-94 RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 24,80

Marca: TOTAL

Fabricante: GAMA CONFECÇÕES

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camisola hospitalar aberta, tecido cretone 100% algodão, com três pares de tiras para amarrar. Cor: azul celeste. Com silk * Secretaria Municipal de Saúde - Arcos/MG* na cor preta. Local do silk será informado na ordem de compra. Tamanho M.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R TUPIS, 1849 Nome de Contato: Rogério Ribeiro Vidigal Telefone: (31) 3290-0091

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI R\$ 24,80

* VENCEDOR *

Marca: DM

Fabricante: DM

Modelo: Vestuário hospitalar

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: RUA BAHIA, 1680 Telefone: (37) 3222-4032 / (37) 3212-3477 Email: financeirodiasmello@gmail.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 27,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ABERTA, TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR. COR: AZUL CELESTE, COM SILK * SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARCOS/MG* NA COR PRETA, LOCAL DO SILK SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE COMPRA. TAMANHO M.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 7224 Telefone: (45) 9909-9584 Email: darutextil@gmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇOES LTDA R\$ 35,00

Marca: Santista

Fabricante: Habib decorações

Modelo: Camisola hospitalar

Descrição: Camisola hospitalar aberta, tecido cretone 100% algodão, com três pares de tiras para amarrar. Cor: azul celeste. Com silk * Secretaria Municipal de Saúde - Arcos/MG* na cor preta. Local do silk será informado na ordem de compra. Tamanho M

Estado: MG Cidade: Itajuba Endereço: R DOUTOR HOFMANN, 220 Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3622-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES LTDA R\$ 100,00



[Handwritten signature]
107 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Genesis
Fabricante: Genesis
Modelo: Frixoval

Descrição: Camisola hospitalar aberta, tecido cretone 100% algodão, com tres pares de tiras para amarrar. Cor: azul celeste. Com silk * Secretaria Municipal de Saúde - Arcos/MG na cor preta. Local do silk será informado na ordem de compra. Tamanho M.



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170 Vania (21) 3154-2401 genesisrjcontato@gmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 200,00

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 58,24

Ino. 1411 EP de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFFA
Objeto: Aquisição de roupa hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.
Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa
CatMat: 440522 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL
Data: 06/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:155909
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/07/2022 14:07
Homologação: 19/07/2022 14:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI R\$ 24,79
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré lavado ou pré encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela: macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+-0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFFA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R MACHADO MONTEIRO, 177 (71) 3242-4590 barretos.com@ig.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 35,29

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yype4oM3cj1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d

109 / 121

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.481.994/0001-92

GENESIS CONFECÇOES LTDA

R\$ 35,30

Marca: Gênesis
Fabricante: Gênesis
Modelo: Enxoval

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo o tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,06. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com

11.888.791/0001-54

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 40,00

Marca: MLX
Fabricante: MLX

Modelo: Camisola Envelope Adulto Tamanho Médio Camisola En

Descrição: Camisola Envelope Adulto Tamanho Médio Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8152-3595	flaviocardosont@gmail.com

03.835.661/0001-25

NM CONFECÇOES LTDA

R\$ 46,00

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Camisola

Descrição: Camisola Envelope Adulto Tamanho Médio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Hajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3522-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

31.354.105/0001-72

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 54,99

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13. SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutos@gmail.com

33.993.442/0001-35

SELLBRIM CONFECÇOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

R\$ 68,00

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: De acordo ao Edital

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	EST DA LIBERDADE, 503	(71) 9922-8884	diana.girao@hotmail.com

10.242.466/0001-57

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 88,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISOLA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qCP5fZkNHjdxlAg8EabdACSknJUMRyqHU8nPmoWA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qCP5fZkNHjdxlAg8EabdACS%NUMRyqHU8nPm6WA%253d%253d



CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG: Rio Novo: R. EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 333 (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 90,00

Marca: PRIMICIAS
 Fabricante: PRIMICIAS
 Modelo: VESTUARIO

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Salvador R. LOURIVAL COSTA, 572 (71) 3395-3015 prmiciasconfe@uol.com.br

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 100,00

Marca: BREXPORT
 Fabricante: BREXPORT
 Modelo: BREXPORT

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Joinville AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 350 Mauricio Berger (47) 3207-0443 hcalecrim@yahoo.com.br

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: marca Propria
 Fabricante: marca Propria
 Modelo: VERDE AGUA

Descrição: Camisola Envelope Adulto - Tamanho Médio: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 110 cm, frente 65 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m2, número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40+ 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho M - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Marabá AV ANTONIO MAIA, 1064 RONEY (94) 99180-4710 roney3m@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 57,50

inc: 1 Art. 5º da IV 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Data: 26/04/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniforme, calçados, materias têxteis e aviamentos, para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vestuário hospitalar - Tipo: Camisola, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Cor*: Com Cor, Componente: C/ Abertura Nas Costas, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável,
 CatMat: 440522 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Identificação: NºPregão:02022 / UAGG:983421

Lote/Item: 8/43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2022 15:09

Homologação: 02/05/2022 08:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50





Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.271.397/0001-33	GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539	R\$ 55,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CAMISOLA HOSPITALAR

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarja 2x1 gramatura 165g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franzido na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 100cm de comprimento feitas do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Canápolis	RUA NOZINHO ARAUJO, 32	Gustavo	(77) 99935-0621	angconfeccoespersonalizacoes@hotmail.com

42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$ 58,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: E S COMERCIO E SERVI

Fabricante: E S COMERCIO E SERVI

Modelo: CAMISOLA HOSPITALAR

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	R ANTONIO MUNIZ, SN	(75) 8885-3020	metalurgica.nascimento@hotmail.com

17.656.065/0001-92	PAULO PEREIRA DA SILVA 04503427545	R\$ 58,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: LISE CENTER

Fabricante: LISE CENTER

Modelo: CAMISOLA

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarja 2x1 gramatura 165g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franzido na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 100cm de comprimento feitas do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Canápolis	PC JOAO DURVAL CARNEIRO, 08	(77) 9980-3414	graficacananapolis@hotmail.com

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 59,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Gênesis

Fabricante: Gênesis

Modelo: Uniforme

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarja 2x1 gramatura 165g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franzido na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 100cm de comprimento feitas do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesistrjcontato@gmail.com

03.835.661/0001-25	NM CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------	------------

Marca: Santista

Fabricante: Habib decorações

Modelo: CAMISOLA HOSPITALAR

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarja 2x1 gramatura 165g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franzido na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 100cm de comprimento feitas do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

Item 21: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO "G", COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS

Preço Estimado: R\$ 56,24 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 56,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 50,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Retatário gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mn5qQPSfZkNHjvdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mn5qQPSfZkNHjvdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de material hospitalar(remanescente do pregão 38/2021), para atendimento a diversas unidades da UFMS, nas atividade de pesquisa, ensino, práticas e extensão.

Descrição: Vestuário hospitalar - Componente: C/ Abertura Frontal, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto G, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa,

CatMat: 443746 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA

Data: 11/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:154054

Lote/Item: /285

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 36,90
 VENCEDOR

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA
Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* ADULTO G, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA QUANT. 100 VALOR UNIT./TOTAL: R\$ 59,63 R\$ 5.963,00 MARCA/FABRICANTE RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM. TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NACIONAL. ENTREGA: 20 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** AV DAS AMERICAS, 3.120 **Telefone:** (21) 2596-2821 **Email:** licitacoes@diskcarnamesebanho.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECCOES LTDA R\$ 65,00

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: VESTUÁRIO HOSPITALAR
Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* ADULTO G, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA

Estado: MS **Cidade:** Itaipua **Endereço:** R DOUTOR HOFMANN, 220 **Nome de contato:** Antonun El Moallen **Telefone:** (35) 3622-4866 **Email:** habib@habib-decoracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 59,72

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: Aquisição de roupa hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

CatMat: 440562 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL

Data: 06/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:155909

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/07/2022 14:07

Homologação: 19/07/2022 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI R\$ 19,81
 VENCEDOR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NÃO SF API/ICA

Descrição: Camisola Cirúrgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama. Variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 ± 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI

R\$ 31,00

Marca: MS
Fabricante: MS
Modelo: UNIDADE

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 18. 1119	Sirley	(62) 98453-8719	contato@mshospitalarehotelia.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 35,03

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 94	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 35,04

Marca: Genesis
Fabricante: Genesis
Modelo: Enxoval

Descrição: Camisola Cirúrgica Adulto - Tamanho: Grande: unissex, verde-água, modelo envelope, transpassado frontal, manga curta, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura, fechamento com tiras para amarração na cintura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama. Variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 ± 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho P - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 44,99

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: SANTANA ENXOVAIS

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto G, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 13. SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutos@gmail.com

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 45,00



Referência gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 187.249.145.222)
Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQP5ZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQP5ZkNHjxdiAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MLX
Fabricante: MLX

Modelo: Camisola Cirurgica Adulto - Tamanho Grande Camisol

Descrição: Camisola Cirurgica Adulto - Tamanho Grande Camisola Cirurgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde-água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 +- 0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8162-3595	flaviocardosont@gmail.com

33.993.442/0001-35 SELLBRIM CONFECÇOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA R\$ 68,00

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: De acordo ao Edital

Descrição: Camisola Cirurgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde-água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 +- 0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	EST DA LIBERDADE, 509	(71) 9922-8884	diana.girao@hotmail.com

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 88,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISOLA

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material* Algodão, Tamanho* Adulto G, Esterilidade* Esterilizável, Cor* Dom Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 90,00

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: VESTUARIO

Descrição: Camisola Cirurgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde-água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 +- 0,05. Confecção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOURIVAL COSTA, 672	(71) 3395-3015	pmiciasconfe@uol.com.br

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 100,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT

Descrição: Camisola Cirúrgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde-água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, madindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 ± 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 360

Nome de Contato: Mauricio Berger Telefone: (47) 3207-0443

Email: hpclecrim@yahoo.com.br

03.835.661/0001-25 NM CONFECOES LTDA

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decoracoes
Modelo: Camisola
Descrição: Camisola Cirúrgica Adulto - Tamanho Grande

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R. DOUTOR HÖFMANN, 220

Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3622-4866

Email: habib@habib-decoracoes.com.br

R\$ 100,00



12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Marca: marca Propria
Fabricante: marca Propria
Modelo: VERDE AGUA

Descrição: Camisola Cirúrgica Adulto - Tamanho Grande: unissex, verde-água, modelo com abertura atrás, sem manga, fechamento com tiras para amarração no pescoço e na cintura, tecido pré-lavado ou pré-encolhido, madindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 75 cm de largura. Tecido cretone, 100% algodão, tipo tela, macio e confortável, resistente, trama bem fechada, não transparente, gramatura mínima de 150 g/m², número de fios/cm 23 de urdume e 23 de trama, variação dimensional urdume em torno de 5% e trama em torno de 3%, solidez à lavagem, entre 4 e 5, até 4% de encolhimento, resistente à tração no sentido do urdume 8,0 da N/cm e trama 7,0 da N/cm, espessura (mm) de 0,40 ± 0,05. Confeção e apresentação de 1ª qualidade, constando etiqueta branca de identificação - tamanho G - na parte posterior. Serigrafia da logomarca do Complexo na versão cromática preta, posicionada na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, com 8 cm de largura, respeitando as proporções das logos que a compõem, não desbotável após as lavagens, assim como serigrafia da identificação do tamanho a ser inserida conforme Anexo II - Logomarca CHU UFPA. Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 1064

Nome de Contato: RONEY Telefone: (94) 99180-4710

Email: roney3m@yahoo.com.br

R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 58,04

No. 141-56 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP

Data: 13/04/2022 09:30

Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar para o Hospital Municipal de Conchas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Frontal, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto G, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:986347

Lote/Item: /6

CatMat: 443746 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO:ADULTO G, COR:COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2022 09:39

Homologação: 06/05/2022 16:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 21,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito.



Relatório gerado no dia 28/02/2023 11:08:26 (IP: 167.249.145.222)
Codigo Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSIZkNHjxdIAg8EabdACSkNUMRyqkHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R MACHADO MONTEIRO, 177 Telefone: (71) 3242-4590 Email: barretos.com@ig.com.br

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA R\$ 22,00

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito, estamparia no lado esquerdo na altura do peito

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO ROCHA, 62 Telefone: (41) 3079-4188 Email: rimalehotelaria@gmail.com

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI R\$ 22,40

Marca: MS
Fabricante: MS
Modelo: UNIDADE

Descrição: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Frontal, Material: Algodão, Tamanho: Adulto G, Cor: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tira s Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 16, 1119 Nome de Contato: Sirley Telefone: (62) 98453-8719 Email: contato@mshospitalarehotelaria.com.br

02.812.282/0001-57 KANARÔ ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 70,00

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito. QUANT.: 75 VALOR UNIT./TÓTAL: R\$ 70,00 R\$ 5.250,00 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS. NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL ENTREGA: 60 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 3.120 Telefone: (21) 2596-2821 Email: licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES LTDA R\$ 80,00

Marca: Gênesis
Fabricante: Gênesis
Modelo: Uniforme Profissional

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R GERALDO MARTINS OURÍVIO, 170 Nome de Contato: Vania Telefone: (21) 3154-2401 Email: genesisrjcontato@gmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS R\$ 90,00

Marca: JADE
Fabricante: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL
Modelo: JADE

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R VINTE E CINCO DE MARCO, 123 Nome de Contato: Paulo Telefone: (11) 3242-3811 Email: jadejasmim05243@gmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇOES LTDA R\$ 100,00

Marca: Santista
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação tiras nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito.

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R DOUTOR HOFMANN, 220 Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3522-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 300,00

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, Material em percal misto 180 fios, TAMANHO ADULTO G, na cor Branca, componente c/ abertura nas costas, tipo fixação nas costas, tipo manga japonesa, estampa da logomarca, em tinta própria para tecido na cor preta, estampada no lado esquerdo na altura do peito.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextetil2020@gmail.com





Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BONÉ PERSONALIZADO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 22/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - BOLSA DE LONA COM 3 COMPARTIMENTOS, SENDO UM GRANDE, UM MÉDIO E UM PEQUENO E ALÇA PARA CONDUÇÃO NO OMBRO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 26/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - CALÇA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM - PARA AGENTE DE ENDEMIAS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 07/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - CAMISA CONFECCIONADAS COM TECIDO BRIM CACK SANTISTA, COM MANGAS LONGAS E UM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SLOAN DO MUNICÍPIO NO BOLSO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS AGENTES DE COMBATE DAS ENDEMIAS DURANTE OS SEUS TRABALHOS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 11/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - BERMUDA, MATERIAL HELANCA, MODELO SEM BOLSO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA SEM ESTAMPA, COR AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. UNIFORME ESCOLAR TAMANHO A DEFINIR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO UNIFORME ESCOLAR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/02/2022 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - CAMISA GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PV COM PINTURA SILKS CREAM LOGOMARCAS. TAMANHOS VARIADOS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR, TIPO COLARINHO: EM V, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G, GG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2022 e 20/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Assinatura



Item 11 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM COR, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 16/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - CAMISETA GOLA REDONDA RIBANA, EM MALHA FRIA, PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM TRANSFER EM ALTA RESOLUÇÃO FRENTE E COSTA, COSTURAS REFORÇADAS E DUPLAS. MODELAGEM UNISSEX

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/06/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL * 100% ALGODÃO, DIMENSÃO CERCA DE 80X 80 CM

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 15 - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO SOB MEDIDA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2022 e 24/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G, M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/06/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* P, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* M, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, ESTERILIDADE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO M, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS,

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2022 e 30/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO* ADULTO *G*, COR* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS



A large handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 15/02/2023 10:41:21
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 15/02/2023 11:09:23
Acessar a fonte aqui

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/06/2022 16:35:39
Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

PESQUISA REALIZADA EM:

Banco de Preços: ComprasNet:
www.comprasgovernamentais.gov.br

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS			VALOR MÉDIO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO	
					PREÇO 1 V. UNIT.	PREÇO 2 V. UNIT.	PREÇO 3 V. UNIT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	444555	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	18	R\$ 30,45	R\$ 25,07	R\$ 27,67	R\$ 27,73	R\$ 499,14
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	20	R\$ 85,95	R\$ 111,06	R\$ 105,29	R\$ 100,77	R\$ 2.015,40
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZIPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	27	R\$ 82,25	R\$ 92,17	R\$ 70,74	R\$ 81,72	R\$ 2.206,44
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO	UNIDADE	27	R\$ 41,58	R\$ 46,43	R\$ 55,72	R\$ 47,91	R\$ 1.293,57



Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



Santo Antônio dos Lopes
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

5	458681	DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENcima DO LADO ESQUERDO, COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO. BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	1.070	R\$ 27,47	R\$ 29,73	R\$ 24,70	R\$ 27,30	R\$ 29.211,00
6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	3.257	R\$ 56,64	R\$ 57,42	R\$ 67,37	R\$ 60,48	R\$ 196.983,36
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA.	UNIDADE	2.660	R\$ 43,20	R\$ 45,71	R\$ 44,14	R\$ 44,35	R\$ 117.971,00
8	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	500	R\$ 38,67	R\$ 41,49	R\$ 49,67	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00
9	260789	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO	UNIDADE	4.727	R\$ 19,83	R\$ 20,01	R\$ 22,49	R\$ 20,78	R\$ 98.227,06

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
M.S. Dely
Servidor

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



10	466763	MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	630	R\$ 40,40	R\$ 39,34	R\$ 38,77	R\$ 39,51	R\$ 24.891,30
11	467314	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	1.000	R\$ 33,96	R\$ 35,58	R\$ 37,00	R\$ 35,51	R\$ 35.510,00
12	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.650	R\$ 29,17	R\$ 25,58	R\$ 24,90	R\$ 26,55	R\$ 43.807,50
13	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	700	R\$ 28,80	R\$ 32,28	R\$ 25,65	R\$ 28,91	R\$ 20.237,00
14	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	150	R\$ 21,00	R\$ 31,86	R\$ 22,51	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes

15	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	120	R\$ 56,81	R\$ 54,46	R\$ 67,30	R\$ 59,52	R\$ 7.142,40
16	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	1.000	R\$ 41,70	R\$ 41,27	R\$ 44,62	R\$ 42,53	R\$ 42.530,00
17	444586	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	200	R\$ 94,45	R\$ 90,19	R\$ 90,93	R\$ 91,85	R\$ 18.370,00
18	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 94,45	R\$ 87,15	R\$ 90,44	R\$ 90,68	R\$ 7.254,40
19	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 94,95	R\$ 92,30	R\$ 91,69	R\$ 92,98	R\$ 4.649,00
20	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO	UNIDADE	80	R\$ 42,32	R\$ 58,24	R\$ 57,50	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20

AUTUAÇÃO
Nº PROC
F.
Serviço Responsável

AUTUAÇÃO
Nº PROC
F.
Serviço Responsável

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



21	443746	MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA.	UNIDADE	100	R\$ 50,95	R\$ 59,72	R\$ 58,04	R\$ 56,24	R\$ 5.624,00
TOTAL									R\$ 688.047,27

VALOR MÉDIO TOTAL É DE R\$ R\$ 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e sete centavos).

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de fevereiro de 2023

Edna Maria da Silva Sousa
 Edna Maria da Silva Sousa
 Chefe do Departamento de Compras
 Port: nº 043/2021-GPSAL



DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 15 de fevereiro de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 142302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente a pesquisa de preço está em conformidade com o art. 26 do Decreto Municipal nº 042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

- I - Preço constante de bancos de preços públicos;*
- II - Preço de outras Atas de Registro de Preços;*
- III - Preço de tabelas de referência;*
- IV - Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e*
- V - Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.*

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos as pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos da secretaria requisitante.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Edna Maria da Silva Sousa

EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras

Port.: nº 043/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL



EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

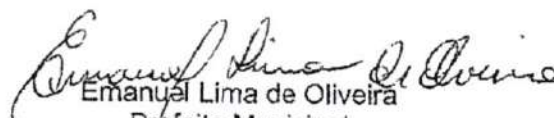
Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28/02/2023



Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **142302-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **142302-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes, será de R\$ **688.047,27 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

Nº	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. de Educação	Parcelado	RS 495.756,37
02	Sec. de Saúde e Saneamento	Parcelado	RS 138.159,00
03	Sec. Assistência Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	RS 17.478,50
04	Sec. da Mulher	Parcelado	RS 13.660,00
05	Sec. de Planejamento e Administração	Parcelado	RS 6.459,50
06	Sec. Municipal de Cultura	Parcelado	RS 4.630,50
07	Sec. de Esportes	Parcelado	RS 4.235,40
08	Sec. de Agricultura	Parcelado	RS 2.512,80
09	Sec. de Obras, Habitação e	Parcelado	RS 1.191,60



	Urbanismo			
10	Sec. de Meio Ambiente	Parcelado	RS	1.981,80
11	Sec. de Comunicação	Parcelado	RS	1.981,80
TOTAL - R\$ 688.047,27 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)				

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 02 de março de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Maranhão

DIVISÃO COM VALORES POR SECRETARIA

ANEXO I (SECRETARIAS PARTE I)

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
					QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
1	444555	BONÉ, MATERIAL: CORPO: BRIM, MATERIAL: REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	R\$ 27,73	18	R\$ 499,14	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	R\$ 100,77	20	R\$ 2.015,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS; CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÔS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZIPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNIDADE	R\$ 81,72	27	R\$ 2.206,44	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA POLO EM RIBANA, CADA RCO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO	UNIDADE	R\$ 47,91	27	R\$ 1.293,57	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Maranhão, 2010

ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	RS 27,30	0	R\$ 0,00	1-070	R\$ 29.211,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 27,30	0	R\$ 0,00	1-070	R\$ 29.211,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 60,48	0	R\$ 0,00	3257	R\$ 196.983,36	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA.	UNIDADE	RS 44,35	0	R\$ 0,00	2660	R\$ 117.971,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGO TIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	RS 43,28	0	R\$ 0,00	500	R\$ 21.640,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	RS 20,78	0	R\$ 0,00	4727	R\$ 98.227,06	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
126
10/11/2010



Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

10	466763	FARDAMENTO ESCOLAR. CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 39,51	45	RS 1.777,95	45	RS 1.777,95	100	RS 3.951,00	50	RS 1.975,50
11	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	RS 35,51	500	RS 17.755,00	300	RS 10.653,00	150	RS 5.326,50	0	RS 0,00
12	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	RS 26,55	500	RS 13.275,00	400	RS 10.620,00	200	RS 5.310,00	60	RS 1.593,00
13	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M. G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	RS 28,91	200	RS 5.782,00	300	RS 8.673,00	100	RS 2.891,00	100	RS 2.891,00
14	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	RS 25,13	150	RS 3.769,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
15	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	RS 59,52	120	RS 7.142,40	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
16	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA	UNIDADE	RS 42,53	1.000	RS 42.530,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
127
Dout



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Maranhão

17	444586	MINIMA: 100 G/M2. VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CALÇA E BLUSA. MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P. GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE: COM BOLSOS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 91,85	200	R\$ 18.370,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
18	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CALÇA E BLUSA. MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M. GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE: COM BOLSOS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 90,68	80	R\$ 7.254,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
19	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CALÇA E BLUSA. MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G. GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE: COM BOLSOS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 92,98	50	R\$ 4.649,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
20	444022	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER. TAMANHO ADULTO M. COR: COM COR. COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 52,69	80	R\$ 4.215,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
21	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR. TIPO: CAMISOLA. MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G. COR: COM COR. COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS. TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	R\$ 56,24	100	R\$ 5.624,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VALORES TOTAIS							R\$ 138.159,00	R\$ 495.756,37	R\$ 17.478,50	R\$ 6.459,50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO II (SECRETARIAS PARTE 2)

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		SEC. MUN. DA MULHER		SEC. MUN. DE AGRICULTURA		SEC. MUN. DE CULTURA	
					QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
1	444555	BONÉ, MATERIAL: CORPO: BRIM, MATERIAL: REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	R\$ 27,73	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	359769	BOLSA EM LONA, COR: FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	R\$ 100,77	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÔS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZIPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	R\$ 81,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTOES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO	UNIDADE	R\$ 47,91	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
129
Ocup



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

5	458681	BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO. BERMUDA. MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA. MODELO: SEM BOLSO. TAMANHO: SOB MEDIDA. TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA. COR: A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 27,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
6	477853	CALÇA. MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA. MODELO: UNISSEX. TAMANHO: SOB MEDIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA. APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 60,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA. TAMANHO: SOB MEDIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA.	UNIDADE	RS 44,35	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
8	344770	CAMISA UNIFORME. MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1. TIPO MANGA: CURTA. TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA. COR: BRANCA. TAMANHO: P, M, G E XG. TIPO USO: UNISSEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA. APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	RS 43,28	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
9	260789	CAMISA UNIFORME. MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER). TIPO MANGA: CURTA. TIPO COLARINHO: EM V. COR: BRANCA. TAMANHO: P, M, G E GG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	RS 20,78	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
130
Santo Antônio dos Lopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santa Antônio dos Lopes
Maranhão

10	466763	GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR. CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	R\$ 39,51	10	R\$ 395,10	200	R\$ 7.902,00	30	R\$ 1.185,30	50	R\$ 1.975,50
11	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	R\$ 35,51	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.775,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
12	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	R\$ 26,55	30	R\$ 796,50	150	R\$ 3.982,50	50	R\$ 1.327,50	100	R\$ 2.655,00
13	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M. G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	R\$ 28,91	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
14	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	R\$ 25,13	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
15	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	R\$ 59,52	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
16	459575	FENÇOL, CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X	UNIDADE	R\$ 42,53	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 131
Servidor Responsável

17	444586	L:1.90 X 0.90 M. COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	R\$ 91,85	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
		VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.										R\$ 0,00	
18	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 90,68	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
19	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 92,98	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
20	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 52,69	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
21	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	R\$ 56,24	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
VALORES TOTAIS										R\$ 1.191,60	R\$ 13.660,00	R\$ 2.512,80	R\$ 4.630,50





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO III (SECRETARIAS PARTE 3)

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR MÍDIO UNITÁRIO	SEC. MUN. DE ESPORTE		SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE		SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	
					QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
1	444555	BONÉ. MATERIAL: CORPO: BRIM. MATERIAL: REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / METÁLICO, FECHO MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	R\$ 27,73	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	R\$ 100,77	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS; CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÔS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRAS, BOTÃO E ZIPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNIDADE	R\$ 81,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA POLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO.	UNIDADE	R\$ 47,91	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Maranhão

	COLORIDO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.	CONFORME PADRÃO								
5	458681	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA.	UNIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
8	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
9	260789	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.729/0001-10



10	466763	FARDAMENTO ESCOLAR. CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: POLO, TAMANHO: SOB MEDIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	RS 39,51	40	RS 1.580,40	30	RS 1.185,30	30	RS 1.185,30
11	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES. TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	RS 35,51	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
12	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA. TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	RS 26,55	100	RS 2.655,00	30	RS 796,50	30	RS 796,50
13	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA. TAMANHO: M. G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	RS 28,91	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
14	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	RS 25,13	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
15	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	RS 59,52	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
16	459575	LENÇOL, CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA	UNIDADE	RS 42,53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 F.
 Serviço
 135
 Paul



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

17	444586	MINIMA: 100 G/M2. VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 91,85	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
18	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 90,68	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
19	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 92,98	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
20	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	R\$ 52,69	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
21	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	R\$ 56,24	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
VALORES TOTAIS									R\$ 4.235,40	R\$ 1.981,80	R\$ 1.981,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

ANEXO IV (RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA)

SECRETARIA	VALOR TOTAL
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 138.159,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 495.756,37
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	R\$ 17.478,50
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 6.459,50
SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.191,60
SEC. MUN. DA MULHER	R\$ 13.660,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA	R\$ 2.512,80
SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 4.630,50
SEC. MUN. DE ESPORTE	R\$ 4.235,40
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.981,80
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.981,80
TOTAL GLOBAL	R\$ 688.047,27

Santo Antônio dos Lopes – MA, 02 de março de 2023

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Port: nº 004/2021-GPSAL



DESPACHO



Ao Sr^o. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 142302-0001.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **142302-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes, será de R\$ **688.047,27 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

Nº	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. de Educação	Parcelado	R\$ 495.756,37
02	Sec. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 138.159,00
03	Sec. Assistência Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 17.478,50
04	Sec. da Mulher	Parcelado	R\$ 13.660,00
05	Sec. de Planejamento e Administração		R\$ 6.459,50
06	Sec. Municipal de Cultura	Parcelado	R\$ 4.630,50
07	Sec. de Esportes	Parcelado	R\$ 4.235,40
08	Sec. de Agricultura	Parcelado	R\$ 2.512,80
09	Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo	Parcelado	R\$ 1.191,60

10	Sec. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 1.981,80
11	Sec. de Comunicação	Parcelado	R\$ 1.981,80
TOTAL - R\$ 688.047,27 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)			

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 03 de março de 2023.



PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 03 / 03 / 2023

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



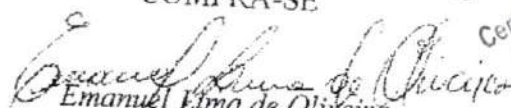
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03 / 03 / 2021


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACÉRVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3668-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAJANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 021.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.996.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um,

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

JUNTADA CERTIDÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023



Junto aos autos do Pregão Presencial nº 003/2023, que tem por objeto a O presente Pregão tem por objeto o Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as CERTIDÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Paula Dalayne Lima Leal
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Port. nº 003/2023-GPSAL

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 58/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 495.756,37 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.081 - Manut. e Funci. do QSE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1550000000 - Transferência do Salário Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 059/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 138.159,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

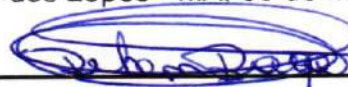
Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saude
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saude
Sub-Função	301 - Atenção Basica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 - Recursos Nao vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 060 /2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.478,50 (Dezesseite Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Orgão	09- Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01- Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitaria
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos não vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 61/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DA MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 13.660,00 (Treze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	17 Sec. Mun. da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01- Sec. Mun. da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 – Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 62/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 6.459,50 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 63/2023

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE CULTURA** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.



Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 4.630,50 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	05 Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária	05.01- 05 Sec. Mun. Da Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392- Difusão Cultural
Programa	0032 - Gestão de Política Organização e moder. Administrativa
Projeto Atividade	4.243 - Manut. E Func. Da Sec de Cultura
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 64/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE MEIO AGRICULTURA** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.512,80 (Dois Mil Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Unidade Orçamentária	08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Função	04 – Administração
Sub-Função	122– Administração Geral
Programa	0440 – Gestão de Política para Agricult., Pecuaria e Abastecim
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcion. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 65/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.191,60 (Um Mil Reais Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 66/2023

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO
N° PROC
154
Dany

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.981,80 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	10- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função	542 - Controle Ambiental
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.061 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 67/2023

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.



Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.981,80 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	12 Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária	12.01- Sec. Mun. De Comunicação Social
Função	24 - Comunicação
Sub-Função	131- Comunicação Social
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.063 - Manut. e Funcion. da Sec. De Comunicação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 68/2023



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE ESPORTES** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 4.235,40 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	13 Sec. Mun. De Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01- Sec. Mun. De Esporte e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Sub-Função	813- Lazer
Programa	0037 - Gestão de Política do Desporto e lazer
Projeto Atividade	2.064 - Manut. e Funcion. da Sec. Esporte e Lazer
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Março de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



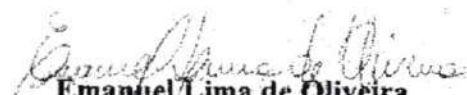
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 06 / 03 / 2023

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

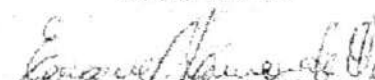
PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido


Em: 06 / 03 / 2023


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria da Silva e Silva
Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO
Nº PROC
PL
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 448, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador da RG 000103895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021 - GPSAL

NOMEIA O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliares em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso, e



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

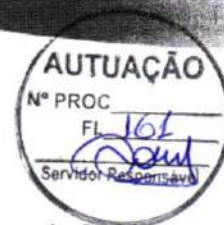
Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 142302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 07 de março de 2023.



PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



Ofício circular nº 015/2023 – SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de março de 2023.

Aos Secretários(as) Municipais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

MARIA LIMA DA SILVA NERES – Sec.de Saúde e Saneamento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO – Sec. de Educação

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES – Sec. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA – Sec.de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS– Sec. da Mulher

MANOEL DE SOUZA LIMA – Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

DANIEL FERREIRA CAMPOS – Sec. de Meio Ambiente.

AFONSO PEREIRA GOMES NETO – Sec. de Comunicação Social

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA – Sec. de Cultura

JERISVAN SANTOS LEAL – Sec. de Esporte e Lazer

ASSUNTO: Convocação para participar da elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhores Secretários(as),

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade. A Secretária Municipal, Sra. Maria Lia Silva e Silva, convoca os participantes do processo

administrativo nº 142302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para tomarmos as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte dos setores técnicos responsáveis, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes e ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, aprovado por todas as secretarias participantes, encaminharemos ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Respeitosamente,



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

DA MODALIDADE E JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA NA FORMA PRESENCIAL

Processo Administrativo: 142302-0001



DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

In casu, no presente procedimento pretende-se a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1. objeto considerado comum, de acordo com o Decreto 047/2018, **Anexo II, Classificação de bens e serviços comuns**, o qual traz uma lista exemplificativa de bens e serviços comuns.
2. Atestada a natureza e classificação dos bens/serviços pretendidos, como **bens/serviços comuns**, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Declarada a natureza comum dos serviços pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.
4. Na concepção de Marçal Justen Filho, “(...) bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).
5. Ademais, segundo o art. 3º, caput do Decreto Municipal nº 047/2018, a aquisição

de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, sendo neste caso, fornecimento parcelado, futura e eventual, portanto, enquadrada no Sistema de Registro de Preços, isto é, nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto Municipal n.º 042/2018.

6. Importante ressaltar que o Decreto Municipal n.º 042/2018, que regulamenta o SRP, fez previsão no sentido de que se pode utilizar do pregão para registro de preços de bens ou serviços comuns, portanto, o pregão é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

DA ESCOLHA DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

7. O Decreto Federal nº. 10.024/2019, menciona que a inviabilidade de utilização do pregão na forma presencial deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial, é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízos à competitividade, portanto, a escolha da realização do Pregão na forma Presencial, em detrimento da forma eletrônica, justifica-se pelo seguinte:

8. O pregão na forma presencial possibilita a averiguação acerca da documentação no momento da sessão, podendo, em situações normais, ocorrer seu encerramento no mesmo dia, além de promover o saneamento de dúvidas diretamente com o representante credenciado, evitando equívocos na cotação e problemas na execução, tornando-se, por tais razões, mais conveniente em situações em que envolvam riscos que possam comprometer o resultado, trazendo prejuízos e não atendendo, dessa forma, ao interesse público.

9. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43. §3º. da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

10. Em resumo, a adoção da modalidade presencial decorre da necessidade imediata de contratação, haja vista se tratar de produto/material de uso diário e condicionante para o funcionamento das unidades relacionada as secretarias / relacionada a ... escolas/ hospitais/ demais unidades, Isto porque, é através da disponibilização dos produtos/materiais licitados que a Administração proporciona os serviços/produtos adequados, contribuindo para um ambiente compatível, com as condições ideais para o desenvolvimento das atividades eficientes. O pregão presencial permite também inibir a apresentação de proposta insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

11. Sobre este aspecto, ressalta-se doutrina sobre a matéria em que se reitera posicionamento já firmado por Consultorias Jurídicas quanto à discricionariedade da Administração na determinação da forma a ser empregada na modalidade Pregão. Joel de Menezes Niebuhr destaca: "(...) se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração Direta devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro." Reforça o entendimento frisando "(...) É importante destacar que a análise da conveniência ou inconveniência a respeito da utilização do pregão eletrônico é intrinsecamente discricionária, dependendo, pois, da avaliação subjetiva da autoridade competente. De qualquer maneira, se a autoridade competente reputa que o pregão eletrônico não é a medida mais conveniente, ela deve motivar referida decisão, externando as razões de tal juízo".
12. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.
13. Fundamentando-se em dispositivos da Lei Geral do Pregão, Lei n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.ºs 042/2018; 047/2018; 054/2018, Lei Complementar n.º 123/2026 e alterações; e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de março de 2023.



Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES,
LENÇÓIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
5. REQUISITOS GERAIS
6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
7. ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS
8. DAS AMOSTRAS
9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
10. FORMA DE PAGAMENTO
11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS
13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14. ADJUDICAÇÃO
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
19. REGISTRO DE PREÇOS
20. DO CONTRATO
21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
22. DAS SANÇÕES
23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A prestação dos serviços abaixo relacionados visa o atendimento e estruturação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.2 As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

1.3 A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos bens e ainda, pela falta dos materiais em estoque no almoxarifado.

2 – OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do

município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pelas Secretarias Requisitantes. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, deste modo faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos elencados. Ademais, os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos, promovidos pelas Secretarias Requisitantes.

3.2 Justifica-se ainda, a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto, em razão de que, a administração tem a oferecer vestimenta padronizada para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos. Sobre o quantitativo do objeto requisitado, leva-se em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), sendo aqueles estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s). Os produtos serão usados para atender os setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Prédio da Prefeitura Municipal, (Secretarias e Fundos Municipais) Hospital e UBS'S, Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.

3.3 Quanto, as especificações técnicas e quantitativos do objeto a ser adquirido, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

3.4. Por fim, justifica-se ainda a adoção da licitação na modalidade de pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de materiais cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas por meio de pesquisas de mercado válidas com fornecedores do ramo e também com a utilização da ferramenta Banco de Preços públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

4.2 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
						TOTAL
	444555	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM	UNIDADE	18	R\$ 27,73	R\$ 499,14



		FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.				
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	20	R\$ 100,77	R\$ 2.015,40
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	27	R\$ 81,72	R\$ 2.206,44
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.	UNIDADE	27	R\$ 47,91	R\$ 1.293,57
5	458681	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	1.070	R\$ 27,30	R\$ 29.211,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



		UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. TAMANHOS VARIADOS.				
6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	3.257	R\$ 60,48	R\$ 196.983,36
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. 75% para ampla participação.	UNIDADE	1.995	R\$ 44,35	R\$ 88.478,25
8	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. Cota reservada de 25% para pequenas empresas.	UNIDADE	665	R\$ 44,35	R\$ 29.492,75
9	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	500	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



10	260789	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS. TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	4.727	R\$ 20,78	R\$ 98.227,06
11	466763	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	630	R\$ 39,51	R\$ 24.891,30
12	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	1.000	R\$ 35,51	R\$ 35.510,00
13	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.650	R\$ 26,55	R\$ 43.807,50
14	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	700	R\$ 28,91	R\$ 20.237,00

15	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	150	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
16	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	120	R\$ 59,52	R\$ 7.142,40
17	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	1.000	R\$ 42,53	R\$ 42.530,00
18	444586	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	200	R\$ 91,85	R\$ 18.370,00
19	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 90,68	R\$ 7.254,40
20	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA	UNIDADE	50	R\$ 92,98	R\$ 4.649,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



		JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL				
21	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20
22	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	100	R\$ 56,24	R\$ 5.624,00

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os itens de contratação cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS - ME's e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP's.

5 – REQUISITOS GERAIS

5.1 A verificação da qualidade dos produtos oriundos do serviço será feita por servidores das Secretarias Requisitantes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

5.2 O processo de inspeção consiste em submeter à análise dos produtos que devem obedecer às especificações exigidas e demais garantias ofertadas pela fabricante. Obedecendo padrões e exigências de órgãos de regulação de qualidade a nível nacional, garantindo ao Contratante o recebimento de produtos com padrão de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Os fornecedores dos produtos devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6- RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os pedidos dos serviços pelas Secretarias Requisitantes serão através de solicitação formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços a serem executados, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s) dos produtos oriundos dos serviços, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2 – A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas

Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de serviço, tudo por conta do fornecedor.

6.3 - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

7-ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO SERVIÇOS

7.1 - Os serviços/produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação do serviço.

7.2 - Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 446, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

7.3 - A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

7.4 - Os prazos da prestação de serviços poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

8 - DAS AMOSTRAS

Devido à natureza do objeto ser prestação de serviços é dispensável a apresentação de amostras.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os materiais e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais.

9.4. Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da

Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 As Secretarias Requisitantes designarão uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos oriundos dos serviços executados, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.6. As contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

9.7. A CONTRATADA deverá prestar os serviços segundo as especificações que se encontram neste Termo.

9.8. Os produtos oriundos dos serviços serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do contrato. Sendo vedado misturar produtos de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais, alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

9.9. Os serviços deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no presente Termo.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) detentora do contrato, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 10.1, acima.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

10.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

10.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 10.8.

10.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 10 deste Termo.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real –R\$).

12.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)

12.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

12.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

13.2 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante executou ou está executando os serviços objetos deste termo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente documento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

14.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saúde
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	010000000 - Recursos Ordinários 0102000 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Publica
Projeto Atividade	2.035 - Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. E Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. Do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.081 - Manut. e funcionamento do QSE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de salário educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social

Projeto Atividade 2.048 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Assist. Social Juv.
Trabalho Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01– Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade 2.006 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão 13 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária 13.01– Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 813 – Lazer
Programa 0037 – Gestão da Política de Desporto e Lazer
Projeto Atividade 2.064 – Manut. E Funcio. da Sec. De Esporte e Lazer
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão 05 – Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária 05.01– Sec. Mun. Da Cultura
Função 13 – Cultura
Sub-Função 392 – Difusão Cultural
Programa 0032 – Gestão da Política da Cultura
Projeto Atividade 4.243 – Manut. E Funcio. da Sec. De Cultura
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária 08.01– Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade 2.045 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 10.01– Sec. Mun. De Meio Ambiente

Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle ambiental
Programa municipal	0037 – Gestão da Política planejamento e estruturação
Projeto Atividade	2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa Municipal	0331 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação
Projeto Atividade Urbanismo	2.042 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão	12 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária	12.01 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Função	24 – Comunicações
Sub-Função	131 – Comunicação Social
Programa	0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.063 – Manut. E Funcio. Da Sec. Mun. De Comunicação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

15.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

16.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

- 16.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 16.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 16.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 16.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 16.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 16.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 16.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do serviço.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

17.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

17.2.1 Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

17.2.2 Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

17.2.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos oriundos dos serviços;

17.2.4 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.5 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

17.2.6 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

17.2.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

17.2.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

17.2.9 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento,

total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços que julgar inadequados;

17.2.10 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2.11 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

17.2.12 Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

17.2.13 Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

17.2.14 Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

17.2.15 A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas neste Termo de Referência.

17.2.16 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.17 Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

17.2.18 Os Produtos advindos da prestação de Serviços deverão ser de primeira qualidade.

17.2.19 A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

17.2.20 A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

18.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 042/2018, 047/2018 e 054/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a execução do objeto descrito neste planejamento;

18.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

18.3 Os serviços/produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

18.4 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

19. REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

19.2 A prestação do serviço através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

19.3 Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

19.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

19.5 Alterações na prestação do serviço deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos serviços deverão possuir características idênticas ou superiores ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

20. DO CONTRATO

20.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

20.2 Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

20.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.4 O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

20.5 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

20.6 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

20.7 O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22. DAS SANÇÕES

22.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

23.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

23.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

23.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos oriundo dos serviços diretamente por servidor designado.

23.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

24.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

24.1.1 Habilitação jurídica;

24.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista;

24.1.3 Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 13);

24.1.4 Qualificação econômico-financeira;

24.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

22.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 047/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 007/2021-GPSAL

Raimunda

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 003/2023-GPSAL

Jerivan Santos Leal

JERISVAN SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 016/2021-GPSAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº 017/2021-GPSAL

Raimundo Nonato Alves Pereira

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura Portaria nº 015/2021-GPSAL

Francisca Marta S. C. dos Santos

FRANCISCA MARTA S. C. DOS SANTOS
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 009/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº 014/2021-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021-GPSAL

AFONSO PEREIRA GOMES NETO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 012/2021-GPSAL

DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº **142302-0001**.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência referente ao Processo Administrativo nº **142302-0001**, para a deflagração de procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, por todas as secretarias requisitantes do presente processo.

Para tanto, encaminho a Vossa Excelência, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 16 de março de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº **142302-0001**, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos Secretários interessados, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs 042/2018; 047/2018 e 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pelas Secretarias requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **142302-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 142302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142302-0001

MODALIDADE LICITATÓRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte.

TIPO	Menor Preço	FORMA DE FORNECIMENTO	Fornecimento Parcelado.
OBJETO	Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.		

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- *Secretaria Municipal de Comunicação;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal da Mulher;
- *Secretaria Municipal de Cultura
- *Secretaria Municipal de Esporte.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

DATA: **/**/**** - (Abertura da Sessão Pública)

HORA DE INÍCIO: 09h (Nove horas) horário local

LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada à Praça Abraão Ferreira, s/n Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

O edital poderá ser retirado gratuitamente no site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br e/ou no site no TCE/MA – SINC CONTRATA.



SUMÁRIO	ITEM
DO PREÂMBULO	00
DO OBJETO	01
DA PARTICIPAÇÃO	02
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	03
DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES	04
DA PROPOSTA DE PREÇOS	05
DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES	06
DO PROCEDIMENTO	07
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	08
DOS RECURSOS	09
DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.	10
DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
DA CONTRATAÇÃO	13
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS	14
DAS SANÇÕES	15
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO	17
DA GARANTIA CONTRATUAL	18
DAS AMOSTRAS	19
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20

ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de proposta de preços;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;
- ANEXO IV - Modelo da Carta Credencial;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO XI - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO XII - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- ANEXO XIII - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;

ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL:

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP/SAL

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 62 (sessenta e duas) páginas.



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142302-0001**



PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços neste Município, e as Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, órgãos participantes, por força do Decreto Municipal N.º. 042/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, referente ao Processo Administrativo n.º 142302-0001, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei federal n.º. 10.520/2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e suas alterações, Decretos Municipais n.ºs. 042/2018, 047/2018 e 054/2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

A sessão do pregão terá início às **h do dia ** de ***** de ****, à Praça **Abraão** de Ferreira, s/n, CEP: 65730-000, bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital.**

1.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas por meio de pesquisas de mercado válidas com fornecedores do ramo e também com a utilização da ferramenta Banco de Preços públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).**

1.4 A Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A maioria dos itens constantes do Termo de Referência tiveram seus quantitativos totais de cada destinados à disputa exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e equiparadas, com exceção dos itens 07 e 08, que foram divididos em ampla e cota reservada, conforme divisão detalhada no termo de referência.



21.1. Os itens 6 e 10, apenar de possuírem valores acima de R\$ 80.000,00, não foram divididos por ocasião de não ser possível aplicar porcentagem exata, o que resultaria em item(ns) pela metade ou incompletos, caso fosse realizado divisão.

2.2 Para efeitos de participação das Microempresas, (ME). Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual – MEI, nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 155/2016 serão considerados:

2.2.1. **Microempresa** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

2.2.2. **Empresa de Pequeno Porte** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.2.3. **Microempreendedor Individual – MEI** - Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) conforme Lei complementar 155/2016 § 1º, Art. 18-A;

2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual – MEI, que estejam enquadradas(os) em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do § 4º, Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

2.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

2.4.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

2.4.2. em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

2.4.3 que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

2.4.4 que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do município licitante;

2.4.5 suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.6 impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.7 declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.4.8 estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.4.9 integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10 Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/1993;

2.4.11 Não poderão participar do presente certame, empresas que apresentarem incompatibilidade do objeto de atividade da empresa (objeto social) com o objeto desta licitação.

2.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de enquadramento na referida situação, nos termos do ANEXO VIII, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na data, hora e local designados para a sessão pública, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

3.2 O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:



3.2.1 Procurador: original ou cópia da procuração lavrada em instrumento público, ou particular, com poderes especiais para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo sugerido no Anexo IV (Carta Credencial);

3.2.2 original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente;

3.2.3 original ou cópia da carteira de identidade do sócio-administrador e do credenciado.

3.2.3 No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, deverá ser apresentada original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura, bem como carteira de identidade.

3.3 As cópias dos documentos solicitados nos subitens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, estarão sujeitos à conferência de autenticidade por servidor público presente na sessão, portanto, é recomendável que a empresa interessada esteja munida de documentos dos documentos exigidos.

3.4 A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:

3.4.1 Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparadas de acordo com a lei, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme modelo de declaração sugerido no Anexo VIII.

3.4.2 Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo VI.

3.4.3 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme modelo sugerido no Anexo VII (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).

3.5 As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

3.6 Para efeito de comprovação das informações declaradas pertinentes ao enquadramento de ME/EPP's o pregoeiro poderá solicitar a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06 e ainda Certidão da Junta Comercial do domicílio do licitante que indique a condição de ME/EPP's, caso o pregoeiro julgue necessário.

3.7 Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.

3.8. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

3.10. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.2 e 3.4 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

3.11. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.7 deste edital.

3.12. Após declarado expressamente pelo pregoeiro o encerramento do credenciamento, e recebidos os envelopes de propostas de preços e habilitação, não serão mais admitidos novos participantes a este certame.

3.13. DA CONSULTA AOS SISTEMAS DE CADASTROS DE PENALIDADES FEDERAIS



3.13.1. Como condição prévia à participação do licitante na licitação, o Pregoeiro verificará **concomitantemente ao credenciamento**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>.

3.13.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante impedido de participar, por falta de condição de participação, prejudicando o credenciamento.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro dará início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, correspondentes a este Pregão.

4.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de habilitação e proposta de preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste Edital.

4.4. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no **item 3.4.1** significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ficando desta forma, impedida de concorrer aos itens destinados a disputa exclusiva entre pequenas empresas (ME/EPP).

4.5. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, de acordo com o disposto no subitem 20.13 do presente Edital.

4.7. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.8. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.

4.9. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta.



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 195

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)

5.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, digitada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.1.1. Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do **Anexo II**.

5.1.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.1.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.1.2.2. A quantidade a ser registrada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para registro disposta no Termo de Referência, sob pena de desclassificação, seguindo o modelo sugerido no **Anexo I**.

5.1.2.3 Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, que se dará de forma parcelada.

5.1.2.4. Prazo de substituição de todo e qualquer produto oriundo da prestação do serviço que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante.

5.1.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.1.2.5.1. Em circunstâncias excepcionais, o pregoeiro poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA solicitará qualquer modificação.

5.1.2.6. Descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **ANEXO I**, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.2. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

5.3. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5.5. Os itens constantes do Termo de Referência tiveram seu quantitativo total destinado a microempresas e empresas de pequeno porte com participação de menor preço por item, conforme classificação após a fase de credenciamento e abertura do envelope nº 01 – proposta de preços.

5.6. Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, ficam a maioria dos itens constantes do Termo de Referência, destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em razão de os valores estimados de todos os itens se encontrarem abaixo do limite legal (**R\$ 80.000,00**).

5.6.1 A participação nos **itens exclusivos**, do Termo de Referência, expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município.

5.7. As propostas de preços para o(s) item(ns) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item.

5.8. Objetivando agilizar a formalização da Ata de Registro de Preços, é recomendável que o proponente informe na proposta, o **nome do representante legal** que assinará a Ata de registro de preços, bem como o n° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada.

5.9.1. A demonstração da **legitimidade do signatário** da ATA de Registro de Preços se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

5.9.1.1. No caso de Procurador:

a.) Instrumento de mandato público, ou;

b.) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, juntamente com documento de constituição da empresa e alterações, conforme o caso, em atendimento ao art. 28 da Lei 8.666/93, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

5.9.1.2. No caso de sócio-gerente:

a.) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual **estejam** expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

5.10 As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas validas por 90 (noventa) dias.

5.11. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.12. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por **caracterizar** preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados **como inclusos nos preços**, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os **produtos serem entregues sem ônus adicionais**.

5.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.14. A simples irregularidade **formal**, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.15. O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.

5.16. A **cotação** e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.17. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.17.1 Serão desclassificadas as propostas das empresas que apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior ao somatório do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;

5.17.1.1 É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços.

5.18. O Pregoeiro poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital, no que se refere à existência das instalações físicas e estrutura.

5.18.1. Após a visita *in loco* e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, esta será inabilitada e





excluída automaticamente a empresa do certame, aplicando-se penalidades previstas em lei.

5.19. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

5.20. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.

5.21. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

5.21.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real-R\$).

5.21.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx);

5.21.3. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

5.21.4. Somente serão aceitos, sob pena de desclassificação, os preços unitários e preços totais/globais que estiverem iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados (considerados neste instrumento editalício como preços máximos) por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

5.21.5 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.21.6 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.21.7 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço, sendo declarado vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances.

5.21.8 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

5.21.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.21.10 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá a critério da administração convocar, todas as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

5.21.11 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

5.21.12 Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

5.21.13 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.21.14 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

5.21.15 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.21.16 Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante(s) vencedor (es).

5.21.17 O pregoeiro suspenderá o pregão por tempo indeterminado caso necessite de assessoria externa à comissão para verificar se os itens atendem às exigências editalícias, por tempo suficiente, até que todas as dúvidas sejam sanadas, e o reinício ocorrerá na data e horário a serem informados por meio de comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)





6.1 - Todas as licitantes, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE Nº 02**, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos exigidos no **item 6.3** deste Edital.

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a apresentação de serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.3.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

6.3.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ainda, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU), ou dos sócios-administradores (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.3.1.6.1 – No caso de representação pelo próprio proprietário da organização, é permitida solicitação de documento pessoal para retirada de cópia.

6.3.1.7 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.3.2.3. Certidão Negativa de Débitos (CND), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado (CNDA), expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos (CND), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.3.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município (CNDA), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para



com a Fazenda Municipal.

6.3.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.3.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.3.1. Balanço Patrimonial (com Termo de Abertura e Encerramento) e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

6.3.3.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____
AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. <u>200</u>
Servidor Responsável _____

6.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.4.1 Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica** atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que o licitante executou ou está executando, de forma satisfatória, serviços da mesma natureza ou similares com o objeto da licitação que será promovida com base no presente Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.3.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.3.5.1 Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IX)**.

6.3.5.2 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.3.5.3 Declaração de idoneidade (Modelo no **anexo XI** deste edital).

6.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

6.4.1 Os licitantes que apresentarem Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles. No entanto, permanecerão obrigados a apresentar os documentos não contemplados no Certificado, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e os documentos de Qualificação Técnica, e ainda, a Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.4.2. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá apresentá-lo com o respectivo **prazo atualizado**, juntamente com o respectivo registro cadastral.

6.4.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente **edital** e seus anexos, ressalvadas as hipóteses em contrário previstas neste Edital.

6.4.4. Para fins da comprovação de autenticidade de documento, a verificação pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.4.5. Caso haja divergência entre os n.ºs do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;

6.4.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.

6.4.7. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06 e suas alterações.

6.4.8. A documentação para habilitação, assim como o credenciamento deverá ser apresentada da seguinte forma:

6.4.8.1. Documento(s) original(is); ou

6.4.8.2. Cópia(s) do(s) documento(s)

6.4.8.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da equipe de apoio, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto no momento da autenticação.

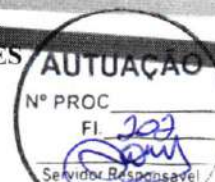
6.4.8.3. O procedimento de autenticação dos documentos necessários, conforme disposto no item 6.4.8, poderá ser feito a qualquer tempo, inclusive durante a sessão pública, com a apresentação do documento original.



- 6.4.8.4. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- 6.4.8.5. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 6.4.8.6. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 6.4.9. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 6.4.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.4.11. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.4.12 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 6.4.13 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.4.14 - Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.4.15 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.4.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital bem como na legislação pertinente.

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO – PROCEDIMENTO

- 7.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder no horário marcado ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.
- 7.2 - Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:
- a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (ANEXO VI);
 - b) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.2).
- 7.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro na fase do credenciamento:
- a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII);
 - b) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VIII).
- 7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA), seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:
- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
 - b) Identificação e cumprimento das condições previstas nos subitens 5.6 e 5.7 deste Edital.
 - c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;



d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";

e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à **etapa competitiva** e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a **apresentar lances verbais em rodadas consecutivas**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;

c) será vedada a oferta de lance visando o empate;

d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido **não poderá exceder 02 (dois) minutos**;

e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

7.10 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade da primeira classificada**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração.

7.12 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará, o(s) Licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) mais bem classificada(s), para que encaminhem, conforme o caso, proposta de preços readequada em até dois dias úteis.

7.14 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à **abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar**, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.15 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.



7.16 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no instrumento convocatório, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.17 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.18 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.19 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.19.1- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs.

7.20 - Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contadas da data da lavratura da Ata de sessão, será permitida também o envio da proposta readequada por e-mail (dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) considerando o mesmo prazo.

7.21 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.22 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, observados os procedimentos previstos no **art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002**.

7.23 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.24 - É lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.25 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.26 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou entregue pessoalmente.

8.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Abraão Ferreira, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas).



8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Município licitante.

9.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.8 - Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no item 8.2.

9.9 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.

9.10 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

10.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

10.3. A Adjudicação e homologação serão feitas pelo menor preço **POR ITEM**, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através do ÓRGÃO GERENCIADOR, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio do seu representante legal devidamente legitimado por meio de **procuração pública ou particular** observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

11.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de



classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

11.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a executar o serviço a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1.1 Homologado o resultado da licitação, o registro de preços será formalizado através da **Ata de Registro de Preços** na forma da minuta constante do **Anexo X** e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros execução de serviços **objeto** deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir.

12.1.2 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº 042/2018, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

12.1.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

12.1.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, conforme disposto no Art. 13, §2º, do Decreto 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

12.1.5 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

12.1.6 Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

12.1.7 O registro a que se refere o item 12.1.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 11, §1º do Decreto Municipal nº. 042/2018.

12.1.8 Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

12.1.9 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

12.2 DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.2.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

12.2.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos artigos 15 a 17 do Decreto Municipal nº. 042/2018, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.2.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no subitem anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.2.3 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.





12.2.4 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.2.5 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.2.6 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.2.7 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.2.8 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.2.9 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.2.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.2.11 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme disposto no Art. 17, §2º do Decreto Municipal n.º 042/2018.

12.3 DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Municipal n.º 042/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 042/2018.

12.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 20 do Decreto Municipal n.º 042/2018, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

12.3.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3.2 Os órgãos não participantes não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los.

12.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

12.4 DO CANCELAMENTO

12.4.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

12.4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor.



13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, por meio das SECRETARIAS REQUISITANTES (órgão gerenciador/órgão participante), convocará o detentor do menor preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo III**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

13.2 A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

13.3 O contrato deverá ser assinado por representante da empresa beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

13.4 A assinatura do Contrato está condicionada à manutenção da regularidade da habilitação;

13.5 Os contratos decorrentes desta licitação deverão ser assinados ou as notas de empenho emitidas dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.6 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.7 Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO XII)**, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

14.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretarias Requisitantes, acompanhada das Certidões listadas no subitem 14.1, acima.

14.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

14.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

14.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto **pendente** de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, **sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.**

14.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, esta fará jus à compensação financeira na forma de **atualização monetária** do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".

14.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 14.8.

14.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item **14** deste Edital.

15. DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou Beneficiário da **Ata** de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, **não celebrar o contrato** ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, **ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

15.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem **15.2.1.**, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-column document, possibly a ledger or a list of entries.]



AUTUAÇÃO	
Nº PROC	PM SAL-MA
Fl.	Fls.
Fl.	Servidor(a)
Servidor Responsável	

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplimento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saúde
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000000 - Recursos Ordinários 0102000 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. E Funcionamento da Sec. De Educação



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.



Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 – receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 – Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 – Manut e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0231 – Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.016 – Manut. Do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 – receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 – Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 – Manut e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0231 – Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.081 – Manut. e funcionamento do QSE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 – receitas de salário educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão 09 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade 2.048 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade 2.006 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão 13 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária 13.01 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 813 – Lazer
Programa 0037 – Gestão da Política de Desporto e Lazer
Projeto Atividade 2.064 – Manut. E Funcio. da Sec. De Esporte e Lazer
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão 05 – Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. Da Cultura
Função 13 – Cultura
Sub-Função 392 – Difusão Cultural
Programa 0032 – Gestão da Política da Cultura
Projeto Atividade 4.243 – Manut. E Funcio. da Sec. De Cultura



Handwritten text at the top of the main body, possibly a title or introductory sentence.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text.

Thirteenth line of handwritten text.

Fourteenth line of handwritten text.

Fifteenth line of handwritten text.

Sixteenth line of handwritten text.

Seventeenth line of handwritten text.

Eighteenth line of handwritten text.

Nineteenth line of handwritten text.

Twentieth line of handwritten text.

Twenty-first line of handwritten text.

Twenty-second line of handwritten text.

Twenty-third line of handwritten text.

Twenty-fourth line of handwritten text.

Twenty-fifth line of handwritten text.

Twenty-sixth line of handwritten text.

Twenty-seventh line of handwritten text.



Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária 08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade 2.045 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle ambiental
Programa 0037 – Gestão da Política planejamento e estruturação municipal
Projeto Atividade 2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão 07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária 07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 0331 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade 2.042 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão 12 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária 12.01 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Função 24 – Comunicações
Sub-Função 131 – Comunicação Social
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.063 – Manut. E Funcio. Da Sec. Mun. De Comunicação Social
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão 17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária 17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

16.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

[Faint, illegible text at the top of the page]

[Large block of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo, local e demais condições de entrega, bem como a forma de recebimento dos produtos estão previstos no **Termo de Referência, Anexo I** do presente Edital.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não haverá garantia contratual neste certame.

19. DAS AMOSTRAS

19.1 Devido à natureza do objeto ser prestação de serviços é dispensável a apresentação de amostras.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e do Contrato, independentemente de transcrição.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

20.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.5 - A Autoridade Competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

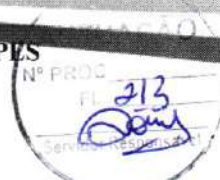
20.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a legalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

20.10 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

20.11 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.





20.11.1 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

20.12 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

20.13 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após este período serão descartados pelo Pregoeiro.

20.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente do órgão licitante.

20.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador.

20.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa registrada na Ata, a continuidade da Ata, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

20.17.1 - Para averiguação do disposto no item 21.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

20.18. É facultado ao pregoeiro ou a qualquer servidor, visitar "in loco", a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade

20.19 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

20.20 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, e decretos municipais 042/2018 e 047/2018 e 054/2018 e demais normas pertinentes à espécie.

20.21- Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Praça Abraão Ferreira, SN, Bairro Centro, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser adquirido via impresso onde será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser feito através de DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no e-mail dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

20.22- O edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente através do sítio oficial deste poder executivo www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

20.23- Os interessados que desejarem receber o arquivo editável em formato "PDF" ou "DOC", deverão comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, SN, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA e apresentar uma mídia de armazenamento.

20.24 - A indicação de qualquer marca prevista no Termo de Referência servirá apenas como referência para elaboração das propostas, não influenciando, em hipótese alguma, no julgamento das mesmas.

21. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- | | |
|------------------|--|
| ANEXO I | - Termo de Referência; |
| ANEXO II | - Modelo de proposta de preços; |
| ANEXO III | - Minuta do Contrato; |
| ANEXO IV | - Modelo da Carta Credencial; |
| ANEXO V | - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação; |
| ANEXO VI | - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; |
| ANEXO VII | - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP; |

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO XI - Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO XII - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
ANEXO XIII - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;



21.24 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio dos Lopes - MA, ** de ***** de ****.

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura Portaria nº
015/2021-GPSAL

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Juventude e Trabalho
Portaria nº 007/2021-GPSAL

FRANCISCA MARTA S. C. DOS SANTOS
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 009/2021-GPSAL

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
Portaria nº 014/2021-GPSAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 003/2023-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021-GPSAL

JERISVAN SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 016/2021-GPSAL

AFONSO PEREIRA GOMES NETO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 012/2021-GPSAL

MANOEL DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Urbanismo
Portaria nº 017/2021-GPSAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, LENÇÓIS, ENTRE
OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
5. REQUISITOS GERAIS
6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
7. ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS
8. DAS AMOSTRAS
9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
10. FORMA DE PAGAMENTO
11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS
13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14. ADJUDICAÇÃO
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
19. REGISTRO DE PREÇOS
20. DO CONTRATO
21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
22. DAS SANÇÕES
23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A prestação dos serviços abaixo relacionados visa o atendimento e estruturação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.2 As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

1.3 A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos bens e ainda, pela falta dos materiais em estoque no almoxarifado.

2 – OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pelas Secretarias Requisitantes. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]

[Faint text block, possibly a list or a short paragraph]



AUTUAÇÃO		PM SAI-MA
Nº PROC	Fls.	Servidor(a)
Fl. 216		
Servidor Responsável		

desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, deste modo faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos elencados. Ademais, os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos, promovidos pelas Secretarias Requisitantes.

3.2 Justifica-se ainda, a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto, em razão de que, a administração tem a oferecer vestimenta padronizada para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos. Sobre o quantitativo do objeto requisitado, leva-se em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), sendo aqueles estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s). Os produtos serão usados para atender os setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Prédio da Prefeitura Municipal, (Secretarias e Fundos Municipais) Hospital e UBS'S, Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.

3.3 Quanto, as especificações técnicas e quantitativos do objeto a ser adquirido, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

3.4. Por fim, justifica-se ainda a adoção da licitação na modalidade de pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de materiais cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas por meio de pesquisas de mercado válidas com fornecedores do ramo e também com a utilização da ferramenta Banco de Preços públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

4.2 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
						TOTAL
1	444555	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	18	R\$ 27,73	R\$ 499,14
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	20	R\$ 100,77	R\$ 2.015,40
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNIDADE	27	R\$ 81,72	R\$ 2.206,44
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADARÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO	UNIDADE	27	R\$ 47,91	R\$ 1.293,57



		CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.				
5	458681	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	1.070	R\$ 27,30	R\$ 29.211,00
6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	3.257	R\$ 60,48	R\$ 196.983,36
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. 75% para ampla participação.	UNIDADE	1.995	R\$ 44,35	R\$ 88.478,25
8	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. Cota reservada de 25% para pequenas empresas.	UNIDADE	665	R\$ 44,35	R\$ 29.492,75
9	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ÓRGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	500	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00
10	260789	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	4.727	R\$ 20,78	R\$ 98.227,06
11	466763	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	630	R\$ 39,51	R\$ 24.891,30
12	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	1.000	R\$ 35,51	R\$ 35.510,00
13	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.650	R\$ 26,55	R\$ 43.807,50
14	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	700	R\$ 28,91	R\$ 20.237,00
15	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	150	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
16	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	120	R\$ 59,52	R\$ 7.142,40







17	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,50 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	1.000	R\$ 42,53	R\$ 42.530,00
18	444586	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	200	R\$ 91,85	R\$ 18.370,00
19	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 90,68	R\$ 7.254,40
20	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 92,98	R\$ 4.649,00
21	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20
22	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	100	R\$ 56,24	R\$ 5.624,00



4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os itens de contratação cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS - ME's e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP's.

5 - REQUISITOS GERAIS

5.1 A verificação da qualidade dos produtos oriundos do serviço será feita por servidores das Secretarias Requisitantes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

5.2 O processo de inspeção consiste em submeter à análise dos produtos que devem obedecer às especificações exigidas e demais garantias ofertadas pela fabricante. Obedecendo padrões e exigências de órgãos de regulação de qualidade a nível nacional, garantindo ao Contratante o recebimento de produtos com padrão de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Os fornecedores dos produtos devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6- RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os pedidos dos serviços pelas Secretarias Requisitantes serão através de solicitação formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços a serem executados, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s) dos produtos oriundos dos serviços, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2 - A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de serviço, tudo por conta do fornecedor.

6.3 - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

7-ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO SERVIÇOS

7.1 - Os serviços/produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos



decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação do serviço.

7.2 – Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 446, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

7.3 – A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

7.4 - Os prazos da prestação de serviços poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevisíveis e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

8 – DAS AMOSTRAS

Devido à natureza do objeto ser prestação de serviços é dispensável a apresentação de amostras.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os materiais e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais.

9.4. Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 As Secretarias Requisitantes designarão uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos oriundos dos serviços executados, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.6. As contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

9.7. A CONTRATADA deverá prestar os serviços segundo as especificações que se encontram neste Termo.

9.8. Os produtos oriundos dos serviços serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do contrato. Sendo vedado misturar produtos de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais, alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

9.9. Os serviços deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no presente Termo.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio



AUTUAÇÃO	
Nº PROC.	Fls. _____
Fl. <u>220</u>	Servidor(a) _____
Servidor Responsável	

ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) detentora do contrato, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 10.1, acima.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

10.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

10.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 10.8.

10.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 10 deste Termo.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real –R\$).

12.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*.xx)

12.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

12.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

13.2 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante executou ou está executando os serviços objetos deste termo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente documento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

14.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.]

[The main body of the page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to be transcribed accurately.]



15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função 10 - Saúde
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade 2.029 - Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010000000 - Recursos Ordinários
0102000 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 - Atenção Básica
Programa 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 2.035 - Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função 12 - Educação
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.009 - Manut. E Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.016 - Manut. Do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.081 - Manut. e funcionamento do QSE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de salário educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão 09 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade 2.048 - Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica





Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade 2.006 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão 13 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária 13.01 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 813 – Lazer
Programa 0037 – Gestão da Política de Desporto e Lazer
Projeto Atividade 2.064 – Manut. E Funcio. da Sec. De Esporte e Lazer
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão 05 – Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. Da Cultura
Função 13 – Cultura
Sub-Função 392 – Difusão Cultural
Programa 0032 – Gestão da Política da Cultura
Projeto Atividade 4.243 – Manut. E Funcio. da Sec. De Cultura
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária 08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade 2.045 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle ambiental
Programa 0037 – Gestão da Política planejamento e estruturação municipal
Projeto Atividade 2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão 07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária 07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo



Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 0331 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade 2.042 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão 12 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária 12.01 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Função 24 – Comunicações
Sub-Função 131 – Comunicação Social
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.063 – Manut. E Funcio. Da Sec. Mun. De Comunicação Social
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão 17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária 17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

15.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

16.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

16.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do serviço.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

17.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:



- 17.2.1 Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 17.2.2 Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 17.2.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos oriundos dos serviços;
- 17.2.4 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 17.2.5 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 17.2.6 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 17.2.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 17.2.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 17.2.9 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços que julgar inadequados;
- 17.2.10 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2.11 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 17.2.12 Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 17.2.13 Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 17.2.14 Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 17.2.15 A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas neste Termo de Referência.
- 17.2.16 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 17.2.17 Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 17.2.18 Os Produtos advindos da prestação de Serviços deverão ser de primeira qualidade.



17.2.19 A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

17.2.20 A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

18.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 042/2018, 047/2018 e 054/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a execução do objeto descrito neste planejamento;

18.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

18.3 Os serviços/produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

18.4 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

19. REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

19.2 A prestação do serviço através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

19.3 Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

19.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

19.5 Alterações na prestação do serviço deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos serviços deverão possuir características idênticas ou superiores ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

20. DO CONTRATO

20.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

20.2 Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

20.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.4 O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

20.5 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.



20.6 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

20.7 O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22. DAS SANÇÕES

22.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.]



22.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

23.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

23.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

23.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos oriundo dos serviços diretamente por servidor designado.

23.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

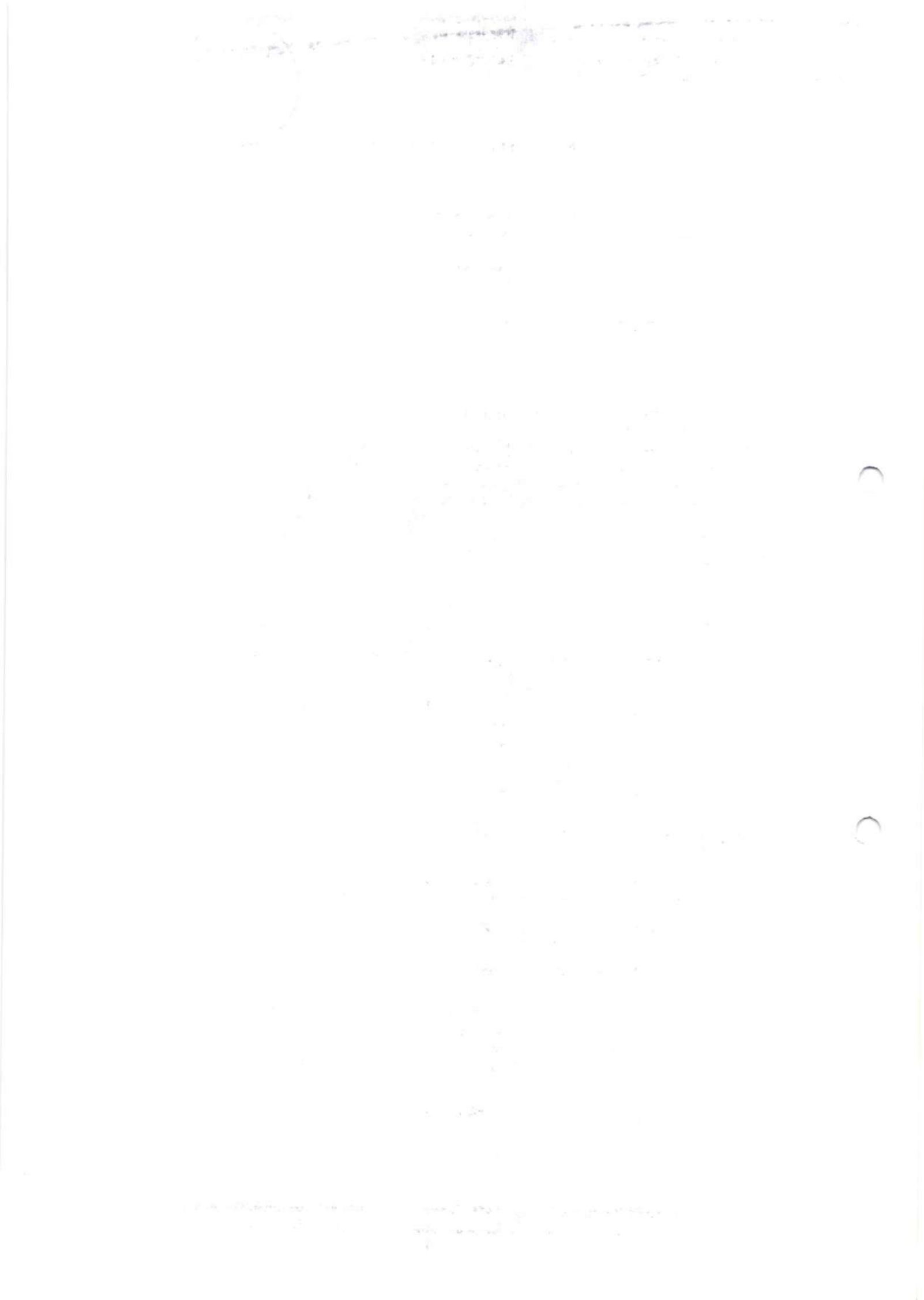
24.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 24.1.1 Habilitação jurídica;
- 24.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 24.1.3 Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 13);
- 24.1.4 Qualificação econômico-financeira;
- 24.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

25.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 047/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

Santo Antônio dos Lopes - MA, (.....)



1900

...





8. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.



(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MARANHÃO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE SERVIÇO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, Sr.(a) _____ RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 142302-0001**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, Decretos municipais 042/2018, 047/2018 e 054/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº xxx/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço RS	
				Unitário	Total
01				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. **Integram** o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial nº xxx/2023;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº xxx/xxxxx.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência até o dia _____, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A execução dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviço, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

~~CONFIDENTIAL~~

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



AUTUAÇÃO	
Nº PROC	PM SAL-MA
Fl. 231	Fls.
	Servidor(a)

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº xxx/2023, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços executados. Constatado o fornecimento incompleto, vício do serviço em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos oriundos do serviço, danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 233
 Servidor Responsável _____

PM SAL-MA
 Fls. _____
 Servidor(a) _____

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxxxxx, nº..., Conta Corrente nº....., Agência nº.....

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a execução do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 e na Ata de Registro de Preços nº XXX/2023:

12.1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



12.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características da prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia;

12.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, o objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais de construção, hidráulicos, e ferramentas empregados que julgar inadequados;

12.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.1.12. Substituir o item, objeto deste Termo reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.1.13. Substituir os objetos deste contrato que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

12.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

12.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, os objetos da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas a execução dos serviços e as entregas dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.



~~CONFIDENTIAL~~



AUTUAÇÃO	
Nº PROC	PM SAL-MA
Fls.	Fls.
Fl. 234	Servidor(a)
Servidor Responsável	

12.1.18. Os objetos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede das Unidades Requisitantes, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

12.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do serviço e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

12.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

12.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

12.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 e na Ata de Registro de Preços nº xxx/xxxxx:

13.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

13.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.6. Receber os objetos entregues oriundos dos serviços, pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer execução de serviço fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

13.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

13.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o a execução dos serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

14.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso.



deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

14.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem **14.2.1**, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

14.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

14.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

14.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

14.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

15.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 042/2018 e 047/2018 e 054/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

19.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

20.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
20.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N° _____

02. _____
CPF N° _____

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that must be followed when recording transactions. This includes the requirement to use the appropriate accounting system and to ensure that all entries are supported by valid documentation.

3. The third part of the document discusses the importance of regular audits and reviews of the financial records. It states that these audits are necessary to identify any errors or irregularities and to ensure that the records are accurate and complete.

4. The fourth part of the document provides a detailed description of the various types of transactions that must be recorded. This includes sales, purchases, and other financial activities that are essential to the organization's operations.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of financial information. It states that this information is often sensitive and that it must be protected from unauthorized access and disclosure.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the need to follow the established procedures and regulations.



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO IV
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO V
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº xxx/2023 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

..... de de 2023.

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(nº da identidade do declarante)



Faint, illegible text in the upper middle section of the page.





PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO VI
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO VII
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO VIII
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar 155/2016.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

~~CONFIDENTIAL~~

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

C

C



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO IX
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023-CPL

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)





**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142302-0001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, xxxxxxxxxxxx considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em xx de xxxxxxxx de 2023 que indica como vencedor a empresa: xxxxxxxxxxxx e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 142302-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ: nº xxxxxxxxxxxx, localizada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxx, portador do RG:xxxxxxx e o CPF:xxx, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas Secretarias., especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

~~CONFIDENTIAL~~

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos oriundos dos serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de execução dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Second line of handwritten text, continuing the document's content.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text.

Thirteenth line of handwritten text.

Fourteenth line of handwritten text.

Fifteenth line of handwritten text.

Sixteenth line of handwritten text.

Seventeenth line of handwritten text.

Eighteenth line of handwritten text.

Nineteenth line of handwritten text.





Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos oriundos dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 e 054.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

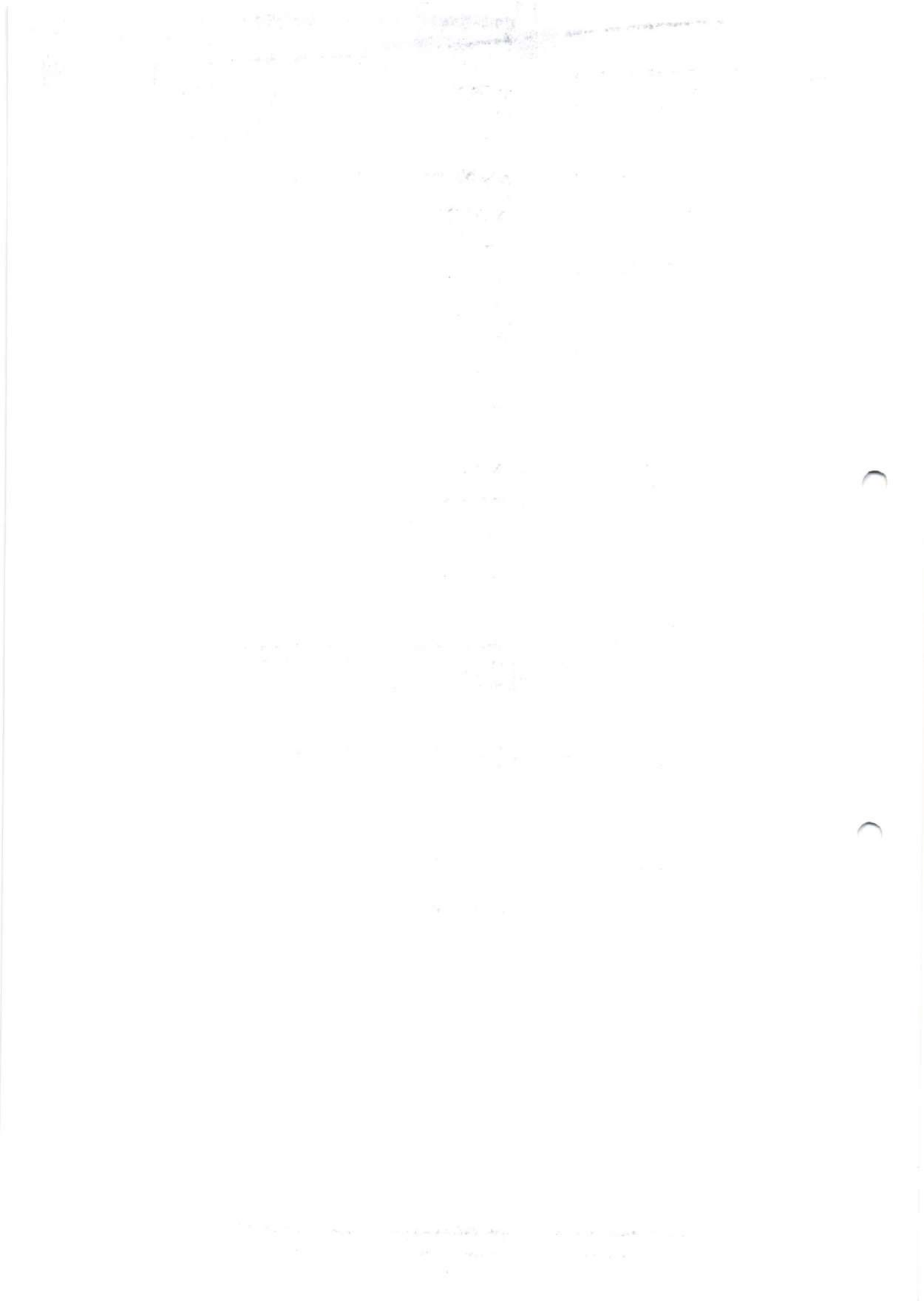
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA. xx de xxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº xxxxx-GPSAL
Órgão Gerenciador
Razão Social
CNPJ. xxxxxxxxxxxx

Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Port. Nº xxxxx-GPSAL
Órgão Participante
CNPJ. xxxxxxxxxxxx





ANEXO ÚNICO -- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142302-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023.

OBJETO: Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: xxxxxxxxxxxx	
CNPJ: xxxxxxxxxxxx	TELEFONE: (xxx) xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx	E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: xxxxxxxx	CPF: xxxxxxxx

QUADRO 2 – SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO R\$	
		UNIT.	TOTAL
TOTAL GERAL			xxxxxxxxxx

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

ANEXO DA ATA DO SRP N° XXX/2023
CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES



Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º XXX/2023, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc.)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO XI
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
"MODELO DA DECLARAÇÃO"**



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023.

Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....), de de 2023.

(nome da empresa)

(nome e assinatura de seu Representante Legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
ANEXO XII



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Nº XXX/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos serviços a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de

xxxxxx
(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
- ANEXO XIII



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Nº XXX/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de serviço nº _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

XXXXXX
Secretária de

XXXXXX
(Comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXX
Representante Legal da Empresa

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 142302-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal nº 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de v14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de março de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Port. nº 004/2021-GPSAL

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142302-0001.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decretos Municipais n.ºs 042/2018 e 047/2018, Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c art. 9º, §1º e inciso VIII do art. 23 do Decreto Municipal n.º 047/2018.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA**

DE EDITAL E SEUS ANEXOS, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”***.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos



Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 23 do Decreto Municipal n.º 047/2018 exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.





Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 13, incisos II a V do Decreto Municipal 047/2018, e art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. §2º, II, do Decreto Municipal n.º 047/2018), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.



Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão presencial, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de abril de 2023.



SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582

Diretora do Departamento Jurídico

Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



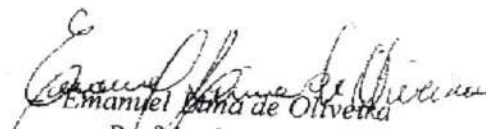
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03 / 04 / 2023


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



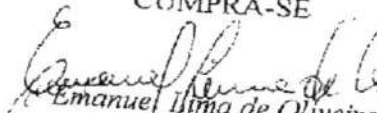
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03 / 04 / 2021

Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

99736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.975.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202005-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

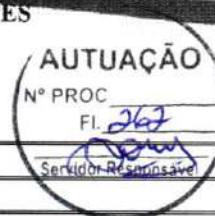
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 266
Servidor Responsável _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142302-0001		MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023	
ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte.			
TIPO	Menor Preço	FORMA DE FORNECIMENTO	Fornecimento Parcelado.
OBJETO	Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.		
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.			
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; *Secretaria Municipal de Meio Ambiente; *Secretaria Municipal de Comunicação; *Secretaria Municipal de Educação; *Secretaria Municipal de Educação; *Secretaria Municipal da Mulher; *Secretaria Municipal de Cultura *Secretaria Municipal de Esporte.			
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DATA: 27/04/2023 - (Abertura da Sessão Pública) HORA DE INÍCIO: 09h (Nove horas) horário local LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/n. Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.			
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada à Praça Abraão Ferreira, s/n Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão. E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br . O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br e/ou no site no TCE/MA – SINC CONTRATA.			

(Handwritten signatures and marks)



SUMÁRIO	ITEM
DO PREÂMBULO	00
DO OBJETO	01
DA PARTICIPAÇÃO	02
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	03
DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES	04
DA PROPOSTA DE PREÇOS	05
DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES	06
DO PROCEDIMENTO	07
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	08
DOS RECURSOS	09
DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.	10
DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
DA CONTRATAÇÃO	13
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS	14
DAS SANÇÕES	15
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO	17
DA GARANTIA CONTRATUAL	18
DAS AMOSTRAS	19
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20

ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de proposta de preços;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;
- ANEXO IV - Modelo da Carta Credencial;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO XI - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO XII - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- ANEXO XIII - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;

ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL:

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP/SAL

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 62 (sessenta e duas) páginas.

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142302-0001**



PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços neste Município, e as Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, órgãos participantes, por força do Decreto Municipal Nº. 042/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, referente ao Processo Administrativo n.º 142302-0001, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações, Decretos Municipais nºs. 042/2018, 047/2018 e 054/2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

A sessão do pregão terá início às 09h do dia 27 de abril de 2023, à Praça Abraão de Ferreira, s/n, CEP: 65730-000, bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas por meio de pesquisas de mercado válidas com fornecedores do ramo e também com a utilização da ferramenta Banco de Preços públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

1.4 A Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A maioria dos itens constantes do Termo de Referência tiveram seus quantitativos totais de cada destinados à disputa exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e equiparadas, com exceção dos itens 07 e 08, que foram divididos em ampla e cota reservada, conforme divisão detalhada no termo de referência.



21.1. Os itens 6 e 10, apenar de possuírem valores acima de R\$ 80.000,00, não foram divididos por ocasião, de não ser possível aplicar porcentagem exata, o que resultaria em item(ns) pela metade ou incompletos, caso fosse realizado divisão.

2.2 Para efeitos de participação das Microempresas, (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual – MEI, nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 155/2016 serão considerados:

2.2.1. **Microempresa** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

2.2.2. **Empresa de Pequeno Porte** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.2.3. **Microempreendedor Individual – MEI** - Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) conforme Lei complementar 155/2016 § 1º, Art. 18-A;

2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual – MEI, que estejam enquadradas(os) em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do § 4º, Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

2.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

2.4.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

2.4.2. em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

2.4.3 que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

2.4.4 que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do município licitante;

2.4.5 suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.6 impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.7 declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.4.8 estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.4.9 integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10 Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/1993;

2.4.11 Não poderão participar do presente certame, empresas que apresentarem incompatibilidade do objeto de atividade da empresa (objeto social) com o objeto desta licitação.

2.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de enquadramento na referida situação, nos termos do **ANEXO VIII**, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na data, hora e local designados para a sessão pública, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

3.2 O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 Procurador: original ou cópia da procuração lavrada em instrumento público, ou particular, com poderes especiais para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo sugerido no Anexo IV (Carta Credencial);

3.2.2 original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente;

3.2.3 original ou cópia da carteira de identidade do sócio-administrador e do credenciado.

3.2.3 No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, deverá ser apresentada original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura, bem como carteira de identidade.

3.3 As cópias dos documentos solicitados nos subitens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, estarão sujeitos à conferência de autenticidade por servidor público presente na sessão, portanto, é recomendável que a empresa interessada esteja munida de documentos dos documentos exigidos.

3.4 A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:

3.4.1 Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparadas de acordo com a lei, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme modelo de declaração sugerido no Anexo VIII.

3.4.2 Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo VI.

3.4.3 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme modelo sugerido no Anexo VII (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).

3.5 As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

3.6 Para efeito de comprovação das informações declaradas pertinentes ao enquadramento de ME/EPP's o pregoeiro poderá solicitar a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06 e ainda Certidão da Junta Comercial do domicílio do licitante que indique a condição de ME/EPP's, caso o pregoeiro julgue necessário.

3.7 Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.

3.8. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

3.10. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.2 e 3.4 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

3.11. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.7 deste edital.

3.12. Após declarado expressamente pelo pregoeiro o encerramento do credenciamento, e recebidos os envelopes de propostas de preços e habilitação, não serão mais admitidos novos participantes a este certame.

3.13. DA CONSULTA AOS SISTEMAS DE CADASTROS DE PENALIDADES FEDERAIS





3.13.1. Como condição prévia à participação do licitante na licitação, o Pregoeiro verificará **concomitantemente ao credenciamento**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>.

3.13.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante impedido de participar, por falta de condição de participação, prejudicando o credenciamento.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro dará início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, correspondentes a este Pregão.

4.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de habilitação e proposta de preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.3. O Envelope nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste Edital, e o Envelope nº. 2 - HABILITAÇÃO - deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste Edital.

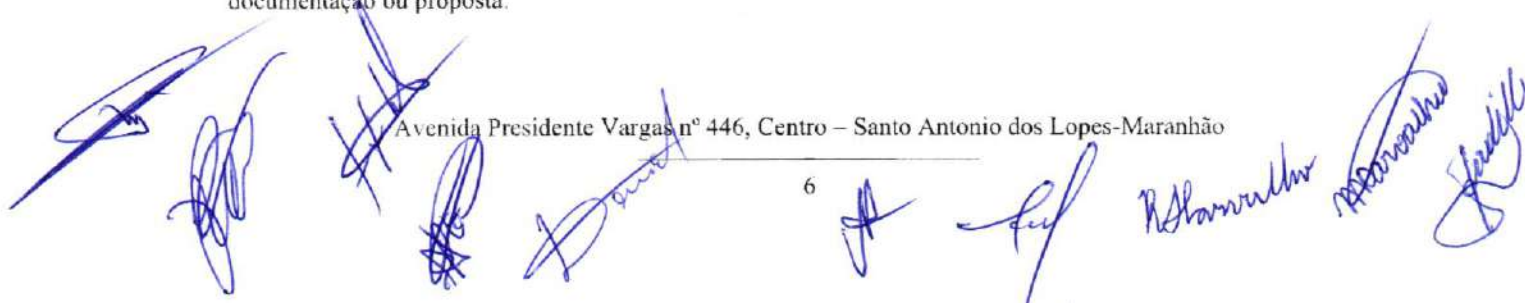
4.4. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no **item 3.4.1** significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ficando desta forma, impedida de concorrer aos itens destinados a disputa exclusiva entre pequenas empresas (ME/EPP).

4.5. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, de acordo com o disposto no subitem 20.13 do presente Edital.

4.7. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.8. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.

4.9. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta.



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)

5.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, digitada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.1.1. Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do **Anexo II**;

5.1.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.1.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.1.2.2. A quantidade a ser registrada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para registro disposta no Termo de Referência, sob pena de desclassificação, seguindo o modelo sugerido no **Anexo I**.

5.2.2.3 Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, que se dará de forma parcelada.

5.1.2.4. Prazo de substituição de todo e qualquer produto oriundo da prestação do serviço que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante.

5.1.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.1.2.5.1. Em circunstâncias excepcionais, o pregoeiro poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA solicitará qualquer modificação.

5.1.2.6. Descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **ANEXO I**, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.2. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

5.3. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5.5. Os itens constantes do Termo de Referência tiveram seu quantitativo total destinado a microempresas e empresas de pequeno porte com participação de menor preço por item, conforme classificação após a fase de credenciamento e abertura do envelope nº 01 – proposta de preços.

5.6. Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, ficam a maioria dos itens constantes do Termo de Referência, destinados exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em razão de os valores estimados de todos os itens se encontrarem abaixo do limite legal (**R\$ 80.000,00**).

5.6.1 A participação nos **itens exclusivos**, do Termo de Referência, expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município.

5.7. As propostas de preços para o(s) item(ns) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item.

5.8. Objetivando agilizar a formalização da Ata de Registro de Preços, é recomendável que o proponente informe na proposta, o **nome do representante legal** que assinará a Ata de registro de preços, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada.

5.9.1. A demonstração da **legitimidade do signatário** da ATA de Registro de Preços se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

5.9.1.1. No caso de Procurador:

a.) Instrumento de mandato público, ou;

b.) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, juntamente com documento de constituição da empresa e alterações, conforme o caso, em atendimento ao art. 28 da Lei 8.666/93, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

5.9.1.2. No caso de sócio-gerente:

a.) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

5.10. As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias.

5.11. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.12. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem entregues sem ônus adicionais.

5.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.14. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.15. O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.

5.16. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.17. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.17.1 Serão desclassificadas as propostas das empresas que apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior ao somatório do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;

5.17.1.1 É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços.

5.18. O Pregoeiro poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital, no que se refere à existência das instalações físicas e estrutura.

5.18.1. Após a visita *in loco* e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, esta será inabilitada e



excluída automaticamente a empresa do certame, aplicando-se penalidades previstas em lei.

5.19. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

5.20. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.

5.21. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

5.21.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real-R\$).

5.21.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx);

5.21.3. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

5.21.4. Somente serão aceitos, sob pena de desclassificação, os preços unitários e preços totais/globais que estiverem iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados (considerados neste instrumento editalício como preços máximos) por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

5.21.5 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.21.6 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.21.7 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço, sendo declarado vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances.

5.21.8 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

5.21.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.21.10 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá a critério da administração convocar, todas as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

5.21.11 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

5.21.12 Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

5.21.13 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.21.14 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

5.21.15 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.21.16 Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante(s) vencedor (es).

5.21.17 O pregoeiro suspenderá o pregão por tempo indeterminado caso necessite de assessoria externa à comissão para verificar se os itens atendem às exigências editalícias, por tempo suficiente, até que todas as dúvidas sejam sanadas, e o reinício ocorrerá na data e horário a serem informados por meio de comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

6.1 - Todas as licitantes, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE Nº 02**, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos exigidos no **item 6.3** deste Edital.

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1.1 **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a apresentação de serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.3.1.3 **Inscrição do ato constitutivo no órgão competente**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.3.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

6.3.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ainda, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU), ou dos sócios-administradores (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.3.1.6.1 - No caso de representação pelo próprio proprietário da organização, é permitida solicitação de documento pessoal para retirada de cópia.

6.3.1.7 **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.3.2.3. Certidão Negativa de Débitos (CND), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado (CND), expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos (CND), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.3.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município (CND), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para



com a Fazenda Municipal.

6.3.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.3.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.3.1. **Balanco Patrimonial (com Termo de Abertura e Encerramento) e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), **os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em **memorial de cálculo juntado ao balanço**, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

6.3.3.2 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

6.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.4.1 Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica** atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que o licitante executou ou está executando, de forma satisfatória, serviços da mesma natureza ou similares com o objeto da licitação que será promovida com base no presente Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.3.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.3.5.1 Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IX)**.

6.3.5.2 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.3.5.3 Declaração de idoneidade (Modelo no **anexo XI** deste edital).

6.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

6.4.1 Os licitantes que apresentarem Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles. No entanto, permanecerão obrigados a apresentar os documentos não contemplados no Certificado, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e os documentos de Qualificação Técnica, e ainda, a Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.4.2. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá apresentá-lo com o respectivo prazo atualizado, juntamente com o respectivo registro cadastral.

6.4.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, ressalvadas as hipóteses em contrário previstas neste Edital.

6.4.4. Para fins da comprovação de autenticidade de documento, a verificação pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.4.5. Caso haja divergência entre os nºs do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;

6.4.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.

6.4.7. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06 e suas alterações.

6.4.8. A documentação para habilitação, assim como o credenciamento deverá ser apresentada da seguinte forma:

6.4.8.1. Documento(s) original(is); ou

6.4.8.2. Cópia(s) do(s) documento(s)

6.4.8.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da equipe de apoio, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto no momento da autenticação.

6.4.8.3. O procedimento de autenticação dos documentos necessários, conforme disposto no item 6.4.8, poderá ser feito a qualquer tempo, inclusive durante a sessão pública, com a apresentação do documento original.



- 6.4.8.4. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- 6.4.8.5. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 6.4.8.6. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 6.4.9. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 6.4.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.4.11. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.4.12 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 6.4.13 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.4.14 - Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.4.15 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.4.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital bem como na legislação pertinente.

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO – PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder no horário marcado ao respectivo **credenciamento**, nos termos do **item 3** deste Edital.

7.2 - Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:

- a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO VI**);
- b) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.2).

7.2.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte** que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro na fase do credenciamento:

- a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**);
- b) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VIII**).

7.3 - O Pregoeiro procederá à **abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA)**, seguindo com os atos referentes à **classificação das propostas de preços**:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) Identificação e cumprimento das condições previstas nos subitens **5.6 e 5.7** deste Edital.
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;



d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";

e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à **etapa competitiva** e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a **apresentar lances verbais em rodadas consecutivas**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;

c) será vedada a oferta de lance visando o empate;

d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido **não poderá exceder 02 (dois) minutos**;

e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

7.10 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade da primeira classificada**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

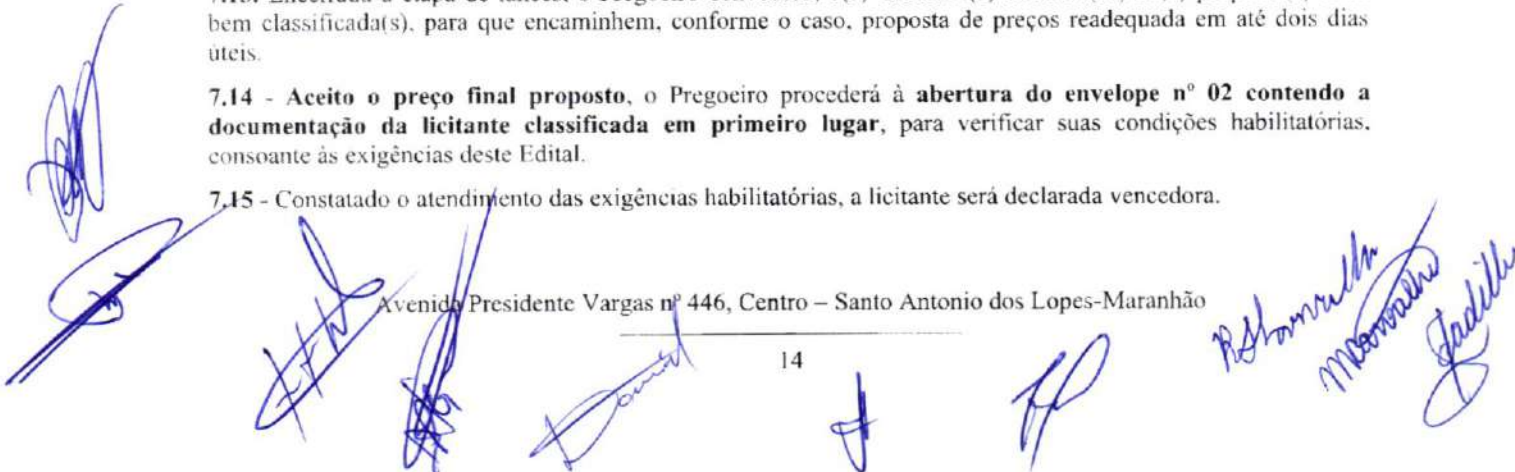
7.11 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração.

7.12 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará, o(s) Licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) mais bem classificada(s), para que encaminhem, conforme o caso, proposta de preços readequada em até dois dias úteis.

7.14 - **Aceito o preço final proposto**, o Pregoeiro procederá à **abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar**, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.15 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.



7.16 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no instrumento convocatório, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.17 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.18 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.19 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.19.1- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs.

7.20 - Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contadas da data da lavratura da Ata de sessão, será permitida também o envio da proposta readequada por e-mail (dep_pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) considerando o mesmo prazo.

7.21 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.22 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, observados os procedimentos previstos no **art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002**.

7.23 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.24 - É lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.25 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.26 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou entregue pessoalmente.

8.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Abraão Ferreira, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



9. DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Município licitante.

9.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.8 - Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no **item 8.2**.

9.9 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.

9.10 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

10.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

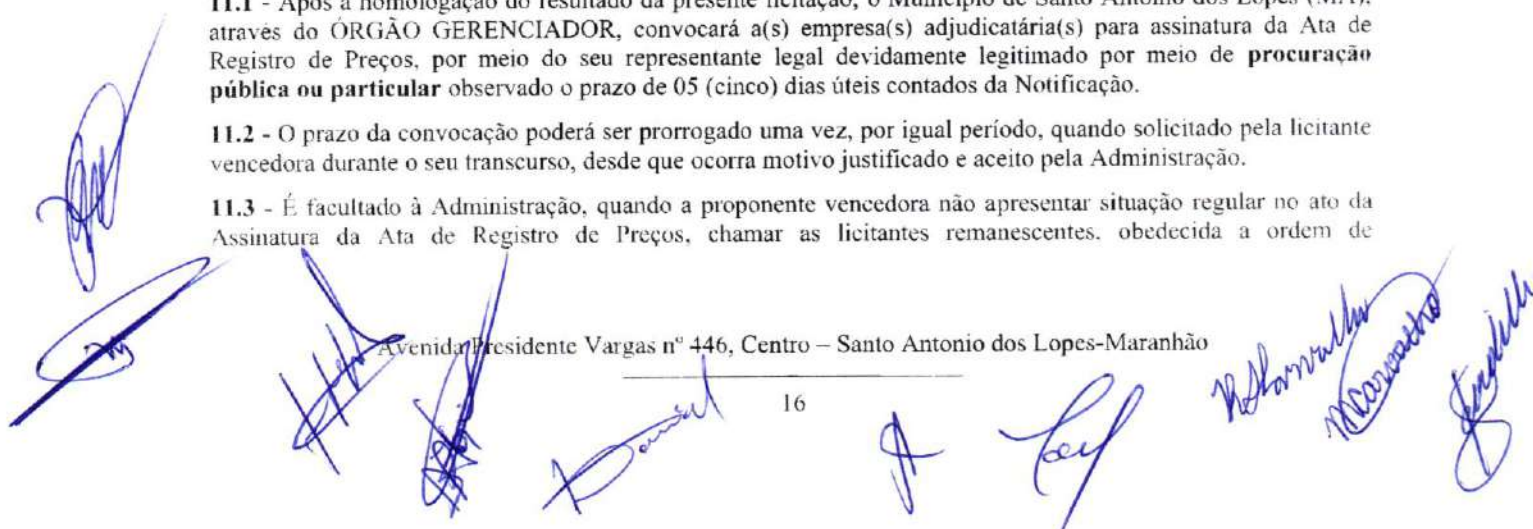
10.3. A Adjudicação e homologação serão feitas pelo menor preço **POR ITEM**, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através do ÓRGÃO GERENCIADOR, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio do seu representante legal devidamente legitimado por meio de **procuração pública ou particular** observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

11.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de





classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecendo a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

11.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a executar o serviço a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1.1 Homologado o resultado da licitação, o registro de preços será formalizado através da **Ata de Registro de Preços** na forma da minuta constante do **Anexo X** e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros execução de serviços objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir.

12.1.2 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº 042/2018, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

12.1.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

12.1.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, conforme disposto no Art. 13, §2º, do Decreto 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

12.1.5 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

12.1.6 Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

12.1.7 O registro a que se refere o item 12.1.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 11, §1º do Decreto Municipal nº. 042/2018.

12.1.8 Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

12.1.9 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

12.2 DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.2.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

12.2.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos artigos 15 a 17 do Decreto Municipal nº. 042/2018, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.2.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no subitem anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.2.3 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.



12.2.4 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.2.5 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

12.2.6 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.2.7 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.2.8 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.2.9 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.2.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.2.11 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme disposto no Art. 17, §2º do Decreto Municipal n.º 042/2018.

12.3 DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Municipal n.º 042/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 042/2018.

12.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 20 do Decreto Municipal n.º 042/2018, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

12.3.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3.2 Os órgãos não participantes não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los.

12.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

12.4 DO CANCELAMENTO

12.4.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

12.4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público, ou
- b) - a pedido do fornecedor.



13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, por meio das SECRETARIAS REQUISITANTES (órgão gerenciador/órgão participante), convocará o detentor do menor preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo III**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

13.2 A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

13.3 O contrato deverá ser assinado por representante da empresa beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

13.4 A assinatura do Contrato está condicionada à manutenção da regularidade da habilitação;

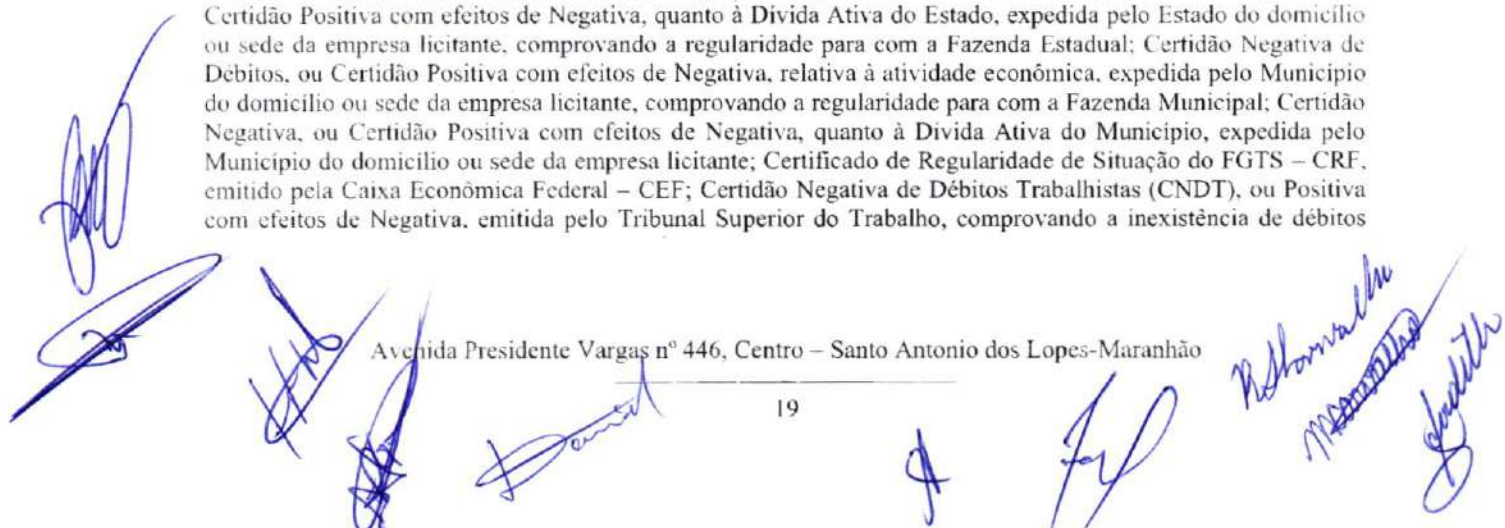
13.5 Os contratos decorrentes desta licitação deverão ser assinados ou as notas de empenho emitidas dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.6 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.7 Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO XII)**, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

14.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretarias Requisitantes, acompanhada das Certidões listadas no subitem 14.1, acima.

14.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

14.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

14.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

14.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

14.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 14.8.

14.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 14 deste Edital.

15. DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

15.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

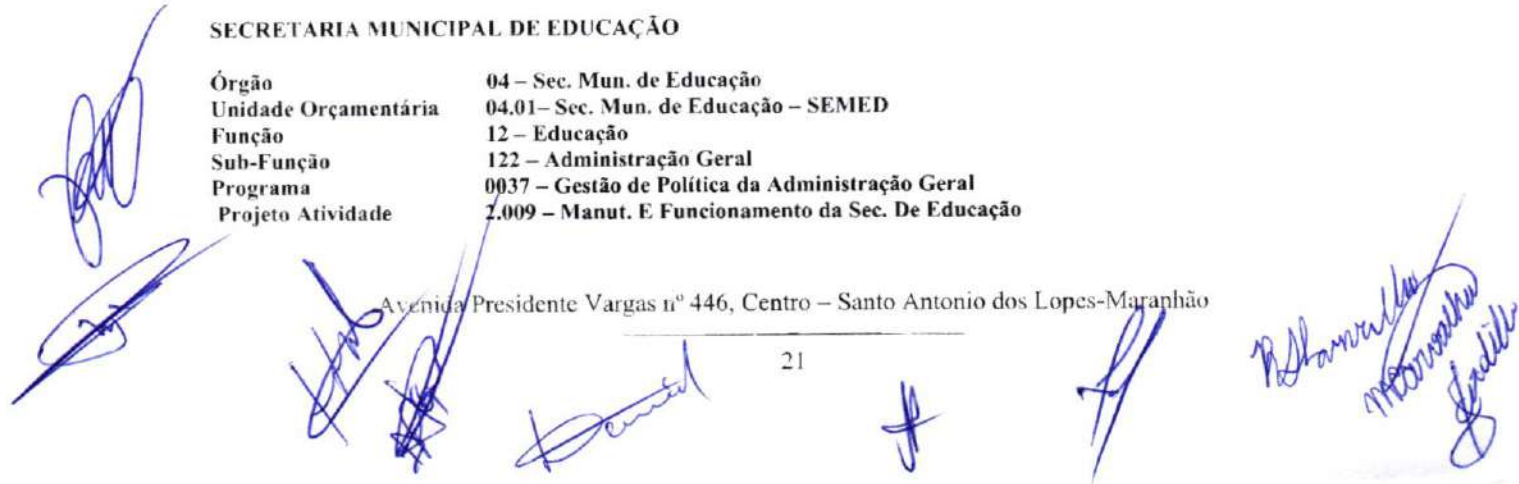
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saúde
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000000 - Recursos Ordinários
	0102000 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. E Funcionamento da Sec. De Educação





Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.016 - Manut. Do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.081 - Manut. e funcionamento do QSE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de salário educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão 09 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade 2.048 - Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 - Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

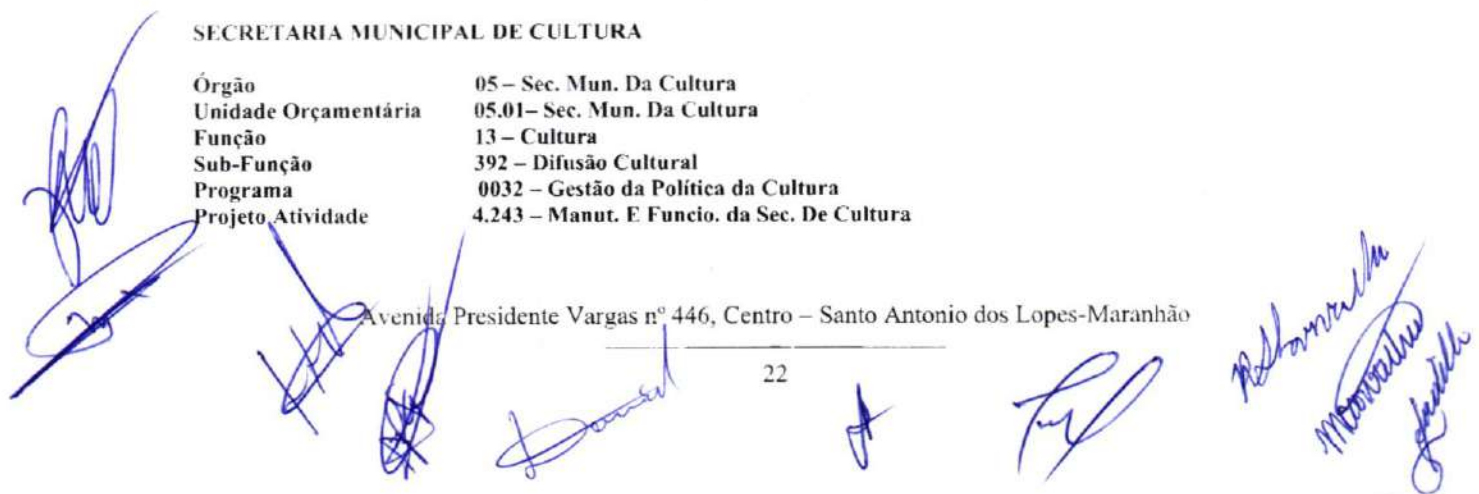
Órgão 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 - Administração
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade 2.006 - Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 - Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão 13 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária 13.01 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função 813 - Lazer
Programa 0037 - Gestão da Política de Desporto e Lazer
Projeto Atividade 2.064 - Manut. E Funcio. da Sec. De Esporte e Lazer
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 - Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão 05 - Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. Da Cultura
Função 13 - Cultura
Sub-Função 392 - Difusão Cultural
Programa 0032 - Gestão da Política da Cultura
Projeto Atividade 4.243 - Manut. E Funcio. da Sec. De Cultura



Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária 08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade 2.045 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle ambiental
Programa 0037 – Gestão da Política planejamento e estruturação municipal
Projeto Atividade 2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mua. De Meio Ambiente
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão 07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária 07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 0331 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade 2.042 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão 12 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária 12.01 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Função 24 – Comunicações
Sub-Função 131 – Comunicação Social
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.063 – Manut. E Funcio. Da Sec. Mun. De Comunicação Social
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão 17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária 17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

16.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo, local e demais condições de entrega, bem como a forma de recebimento dos produtos estão previstos no **Termo de Referência, Anexo I** do presente Edital.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não haverá garantia contratual neste certame.

19. DAS AMOSTRAS

19.1 Devido à natureza do objeto ser prestação de serviços é dispensável a apresentação de amostras.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e do Contrato, independentemente de transcrição.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

20.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.5 - A Autoridade Competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

20.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a legalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

20.10 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

20.11 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

20.11.1 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

20.12 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa Oficial.

20.13 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após este período serão descartados pelo Pregoeiro.

20.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente do órgão licitante.

20.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador.

20.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa registrada na Ata, a continuidade da Ata, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

20.17.1 - Para averiguação do disposto no item 21.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

20.18. É facultado ao pregoeiro ou a qualquer servidor, visitar "in loco", a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade

20.19 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

20.20 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, e decretos municipais 042/2018 e 047/2018 e 054/2018 e demais normas pertinentes à espécie.

20.21- Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Praça Abraão Ferreira, SN, Bairro Centro, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser adquiridos via impresso onde será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser feito através de DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no e-mail dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

20.22- O edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente através do sítio oficial deste poder executivo www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

20.23- Os interessados que desejarem receber o arquivo editável em formato "PDF" ou "DOC", deverão comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, SN, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA e apresentar uma mídia de armazenamento.

20.24 - A indicação de qualquer marca prevista no Termo de Referência servirá apenas como referência para elaboração das propostas, não influenciando, em hipótese alguma, no julgamento das mesmas.

21. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de proposta de preços;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;
- ANEXO IV - Modelo da Carta Credencial;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP;

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes-Maranhão

- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO XI - Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO XII - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
ANEXO XIII - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;



21.24 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de abril de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Juventude e Trabalho
Portaria nº 007/2021-GPSAL

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO
RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

Maria Lima da Silva Neres
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 003/2023-GPSAL

Jerisvan Santos Leal
JERISVAN SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 016/2021-GPSAL

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura Portaria nº
015/2021-GPSAL

Francisca Marta S. C. dos Santos
FRANCISCA MARTA S. C. DOS SANTOS
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 009/2021-GPSAL

Francisco das Chagas F. da Silva
FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
Portaria nº 014/2021-GPSAL

Daniel Ferreira Campos
DANIEL FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021-GPSAL

Afonso Pereira Gomes Neto
AFONSO PEREIRA GOMES NETO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 012/2021-GPSAL

Manoel de Souza Lima
MANOEL DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Urbanismo
Portaria nº 017/2021-GPSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, LENÇÓIS, ENTRE
OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
5. REQUISITOS GERAIS
6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
7. ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS
8. DAS AMOSTRAS
9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
10. FORMA DE PAGAMENTO
11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS
13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14. ADJUDICAÇÃO
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
19. REGISTRO DE PREÇOS
20. DO CONTRATO
21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
22. DAS SANÇÕES
23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A prestação dos serviços abaixo relacionados visa o atendimento e estruturação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.2 As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

1.3 A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos bens e ainda, pela falta dos materiais em estoque no almoxarifado.

2 – OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pelas Secretarias Requisitantes. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito

desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, deste modo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos elencados. Ademais, os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos, promovidos pelas Secretarias Requiritantes.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 288

Servidor Responsável

3.2 Justifica-se ainda, a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto, em razão de que, a administração tem a oferecer vestimenta padronizada para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos. Sobre o quantitativo do objeto requisitado, leva-se em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), sendo aqueles estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requiritantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s). Os produtos serão usados para atender os setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Prédio da Prefeitura Municipal, (Secretarias e Fundos Municipais) Hospital e UBS'S, Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.

3.3 Quanto, as especificações técnicas e quantitativos do objeto a ser adquirido, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 4 do presente Termo de Referência.

3.4. Por fim, justifica-se ainda a adoção da licitação na modalidade de pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de materiais cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas por meio de pesquisas de mercado válidas com fornecedores do ramo e também com a utilização da ferramenta Banco de Preços públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 688.047,27 (seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

4.2 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
						TOTAL
1	444555	BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO, MODELO: AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	18	R\$ 27,73	R\$ 499,14
2	359769	BOLSA EM LONA, COR, FIO 10 PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COM 03 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO.	UNIDADE	20	R\$ 100,77	R\$ 2.015,40
3	460718	CALÇA AGENTE DE ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM BRIM COM 2 BOLSOS ALTURA DA COXA, 01 BOLSO ATRAS, CÔS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE, TAMANHOS P - M - G - GG - EXGG. LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNIDADE	27	R\$ 81,72	R\$ 2.206,44
4	477900	CAMISA POLO PARA AGENTE DE ENDEMIAS, MANGA CURTA, TECIDO MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, VISTA FRONTAL COM 2 BOTÕES, GOLA PÓLO EM RIBANA, CADAÇO REFORÇADO NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, BOLSO BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA, NOME E PROFISSÃO ENCIMA DO LADO ESQUERDO, COLORIDO	UNIDADE	27	R\$ 47,91	R\$ 1.293,57

		CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO MUNICÍPIO.				
5	458681	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/COM ELÁSTICO CINTURA. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	1.070	R\$ 27,30	R\$ 29.211,00
6	477853	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	3.257	R\$ 60,48	R\$ 196.983,36
7	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. 75% para ampla participação.	UNIDADE	1.995	R\$ 44,35	R\$ 88.478,25
8	477864	CAMISA MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS, TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR, TIPO MANGA: CURTA. Cota reservada de 25% para pequenas empresas.	UNIDADE	665	R\$ 44,35	R\$ 29.492,75
9	344770	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E XG, TIPO USO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO DO ÓRGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: COSTURA DUPLA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	500	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00
10	260789	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA FAVO (33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, COR: BRANCA, TAMANHO: P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA E GALÃO COM LISTAS, TIPO CAMISA: ESPORTIVA, APLICAÇÃO: FARDAMENTO ESCOLAR.	UNIDADE	4.727	R\$ 20,78	R\$ 98.227,06
11	466763	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA POLO TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	630	R\$ 39,51	R\$ 24.891,30
12	467314	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR COM CORES, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.	UNIDADE	1.000	R\$ 35,51	R\$ 35.510,00
13	467312	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO: VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.650	R\$ 26,55	R\$ 43.807,50
14	369655	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO: M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERIGRAFIA FRONTAL DIÂMETRO 14 CM, MATERIAL: MALHA FRIA.	UNIDADE	700	R\$ 28,91	R\$ 20.237,00
15	464915	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 80 X 80 CM.	UNIDADE	150	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
16	476897	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.	UNIDADE	120	R\$ 59,52	R\$ 7.142,40

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 389
Servidor Res...

17	459575	LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2.	UNIDADE	1.000	R\$ 42,53	R\$ 42.530,00
18	444586	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	200	R\$ 91,85	R\$ 18.370,00
19	444589	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 90,68	R\$ 7.254,40
20	444588	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 92,98	R\$ 4.649,00
21	440522	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20
22	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA.	UNIDADE	100	R\$ 56,24	R\$ 5.624,00



4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os itens de contratação cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS - ME's e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP's.

5 – REQUISITOS GERAIS

5.1 A verificação da qualidade dos produtos oriundos do serviço será feita por servidores das Secretarias Requisitantes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

5.2 O processo de inspeção consiste em submeter à análise dos produtos que devem obedecer às especificações exigidas e demais garantias ofertadas pela fabricante. Obedecendo padrões e exigências de órgãos de regulação de qualidade a nível nacional, garantindo ao Contratante o recebimento de produtos com padrão de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Os fornecedores dos produtos devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6- RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os pedidos dos serviços pelas Secretarias Requisitantes serão através de solicitação formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços a serem executados, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s) dos produtos oriundos dos serviços, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2 – A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de serviço, tudo por conta do fornecedor.

6.3 - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

7-ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO SERVIÇOS

7.1 – Os serviços/produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos






AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 291
Servidor Responsável _____

decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação do serviço.

7.2 – Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 446, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

7.3 – A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

7.4 – Os prazos da prestação de serviços poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

8 – DAS AMOSTRAS

Devido à natureza do objeto ser prestação de serviços é dispensável a apresentação de amostras.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os materiais e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais.

9.4. Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 As Secretarias Requisitantes designarão uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos oriundos dos serviços executados, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.6. As contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

9.7. A CONTRATADA deverá prestar os serviços segundo as especificações que se encontram neste Termo.

9.8. Os produtos oriundos dos serviços serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do contrato. Sendo vedado misturar produtos de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais, alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

9.9. Os serviços deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no presente Termo.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio

ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) detentora do contrato, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 10.1, acima.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

10.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

10.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 10.8.

10.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 10 deste Termo.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real –RS).

12.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*.xx)

12.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

12.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

13.2 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante executou ou esta executando os serviços objetos deste termo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente documento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

14.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função 10 - Saúde
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade 2.029 - Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010000000 - Recursos Ordinários
0102000 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 - Atenção Básica
Programa 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 2.035 - Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função 12 - Educação
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.009 - Manut. E Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.016 - Manut. Do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de impostos e trans- educação.

Órgão 04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária 04.02 - Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - Gestão de Política Da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade 2.081 - Manut. e funcionamento do QSE
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500100100 - receitas de salário educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão 09 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade 2.048 - Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica



[Handwritten signatures and initials]

Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade 2.006 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão 13 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária 13.01 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 813 – Lazer
Programa 0037 – Gestão da Política de Desporto e Lazer
Projeto Atividade 2.064 – Manut. E Funcio. da Sec. De Esporte e Lazer
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão 05 – Sec. Mun. Da Cultura
Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. Da Cultura
Função 13 – Cultura
Sub-Função 392 – Difusão Cultural
Programa 0032 – Gestão da Política da Cultura
Projeto Atividade 4.243 – Manut. E Funcio. da Sec. De Cultura
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária 08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade 2.045 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle ambiental
Programa 0037 – Gestão da Política planejamento e estruturação municipal
Projeto Atividade 2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão 07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária 07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo



Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão	12 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Unidade Orçamentária	12.01 – Sec. Mun. De Comunicação Social
Função	24 – Comunicações
Sub-Função	131 – Comunicação Social
Programa	0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.063 – Manut. E Funcio. Da Sec. Mun. De Comunicação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	015000000 – Recursos não vinculados de impostos

15.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

16.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

16.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do serviço.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

17.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:



17.2.1 Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

17.2.2 Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

17.2.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos oriundos dos serviços;

17.2.4 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.5 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

17.2.6 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

17.2.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

17.2.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

17.2.9 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços que julgar inadequados;

17.2.10 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2.11 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

17.2.12 Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

17.2.13 Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

17.2.14 Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

17.2.15 A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas neste Termo de Referência.

17.2.16 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.17 Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

17.2.18 Os Produtos advindos da prestação de Serviços deverão ser de primeira qualidade.

17.2.19 A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

17.2.20 A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

18.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 042/2018, 047/2018 e 054/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a execução do objeto descrito neste planejamento;

18.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

18.3 Os serviços/produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

18.4 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

19. REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

19.2 A prestação do serviço através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

19.3 Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

19.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

19.5 Alterações na prestação do serviço deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos serviços deverão possuir características idênticas ou superiores ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

20. DO CONTRATO

20.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

20.2 Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

20.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.4 O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

20.5 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.



20.6 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

20.7 O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22. DAS SANÇÕES

22.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 299
Servidor Responsável

23. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.
23.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

23.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

23.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos oriundo dos serviços diretamente por servidor designado.

23.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

24. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

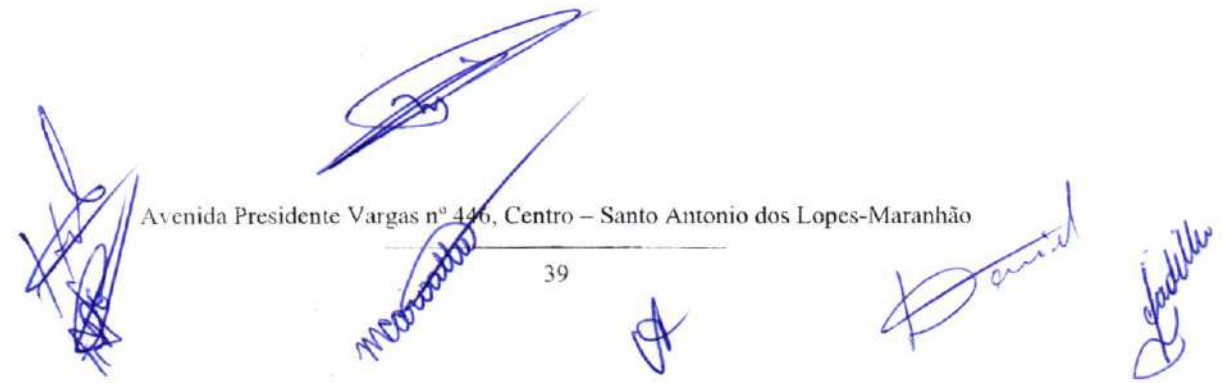
24.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 24.1.1 Habilitação jurídica;
- 24.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 24.1.3 Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 13);
- 24.1.4 Qualificação econômico-financeira;
- 24.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

25. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

22.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 047/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

Santo Antônio dos Lopes - MA, (.....)



Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes-Maranhão

39

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO II**



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão Presencial Nº 003/2023

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Presencial n.º 003/2023**, cujo objeto é o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Email:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇOS RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
			Valor Total RS		

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n.º. 003/2023.

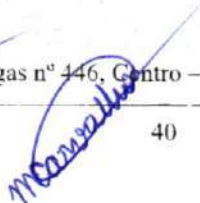
5. Declaro que executaremos os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, oriundos dos serviços, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. _____, AGÊNCIA N.º. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes-Maranhão










8. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.



(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, Sr.(a) _____ RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Presencial Nº 003/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 142302-0001**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, Decretos municipais 042/2018, 047/2018 e 054/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço RS	
				Unitário	Total
01				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Presencial nº 003/2023;
 - II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
 - III – Ata de Registro de Preços nº xxx/xxxxx.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência até o dia _____, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A execução dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviço, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 003/2023, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços executados. Constatado o fornecimento incompleto, vício do serviço em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial Nº 003/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos oriundos do serviço, danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes podera deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 303
DAM

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, Banco xxxxxx, nº.... Conta Corrente nº....., Agência nº.....

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a execução do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

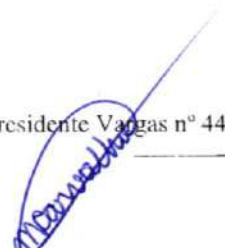
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS E OBRIGACÕES DA CONTRATADA

12.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 003/2023 e na Ata de Registro de Preços nº XXX/2023:

12.1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 304
Serviço de Registro de Preços





12.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características da prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia;

12.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, o objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais de construção, hidráulicos, e ferramentas empregados que julgar inadequados;

12.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.1.12. Substituir o item, objeto deste Termo reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.1.13. Substituir os objetos deste contrato que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

12.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

12.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, os objetos da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas a execução dos serviços e as entregas dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.1.18. Os objetos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede das Unidades Requisitantes, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

12.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do serviço e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

12.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

12.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

12.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo 1, Termo de Referência, do Pregão Presencial Nº 003/2023 e na Ata de Registro de Preços nº xxx/xxxxxx:

13.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

13.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.6. Receber os objetos entregues oriundos dos serviços, pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer execução de serviço fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

13.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

13.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o a execução dos serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

14.1 O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso.

deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

14.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido, decorrentes da prestação do serviço. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do serviço, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem **14.2.1**, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

14.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

14.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o ADJUCATARIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

14.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

14.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

15.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial N° 003/2023 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 042/2018 e 047/2018 e 054/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

19.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

20.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
20.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N° _____

02. _____
CPF N° _____

Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes-Maranhão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO IV
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial Nº 003/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 003/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
ANEXO V
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 003/2023

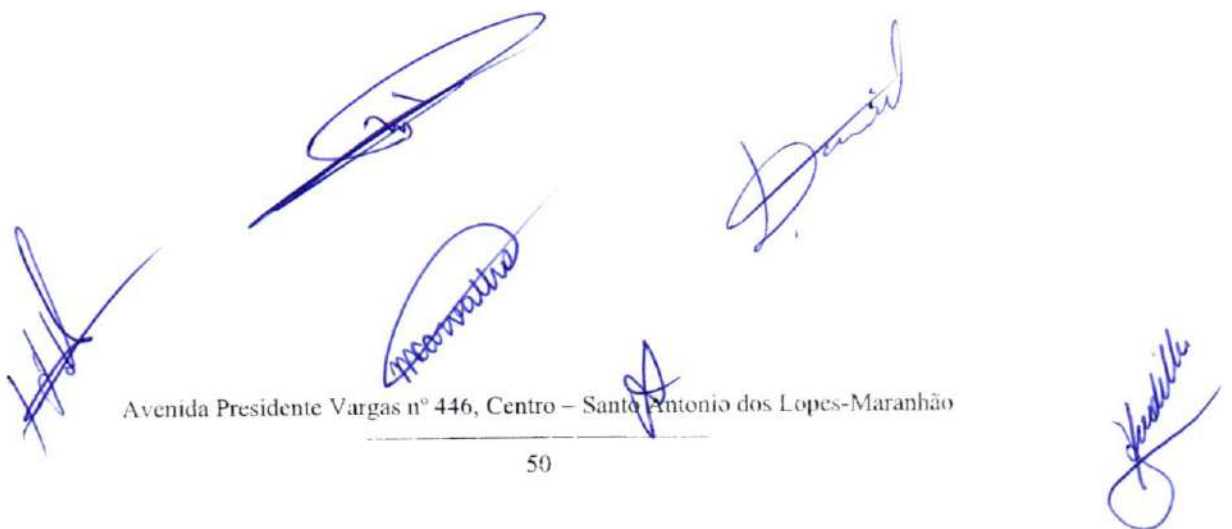
A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial n° 003/2023 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

..... de de 2023.


.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n° da identidade do declarante)



Avenida Presidente Vargas n° 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes-Maranhão

50





PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
 ANEXO VI
 (EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2023

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

_____ (nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

[Handwritten signatures and stamps]

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes-Maranhão

51

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
ANEXO VII
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

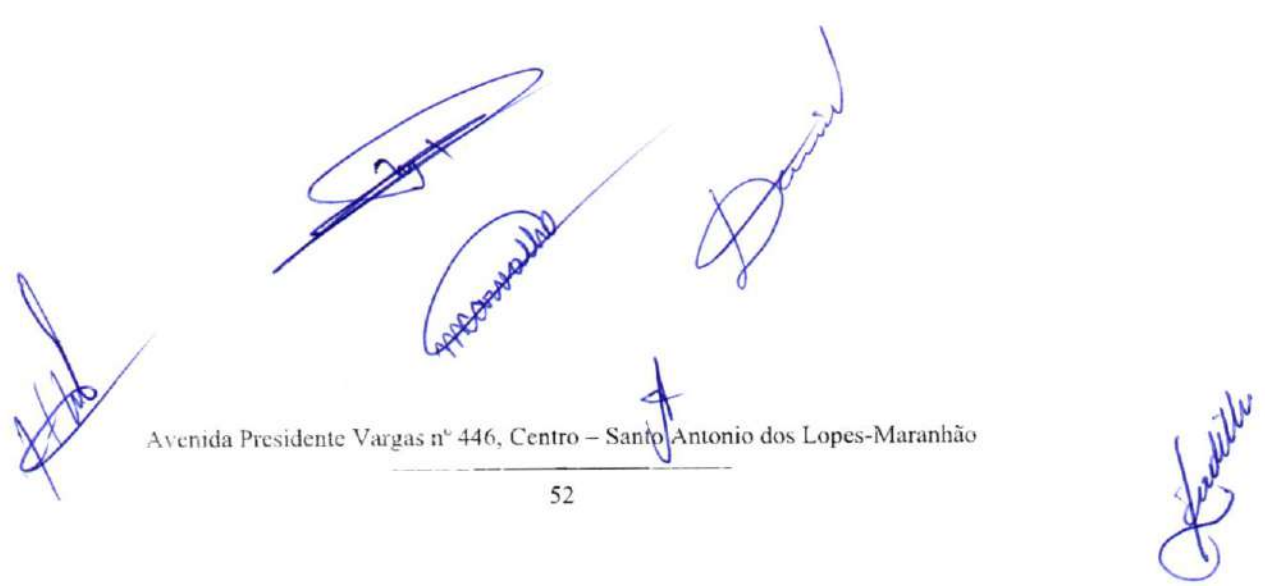
Pregão Presencial N° 003/2023

A empresa _____, CNPJ n° _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n° _____, C.P.F n° _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top center, a signature to the right, and several smaller signatures at the bottom.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO VIII
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 003/2023

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar 155/2016.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes-Maranhão





PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO IX
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial Nº 003/2023-CPL

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142302-0001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**



Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, xxxxxxxxxxxx considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em xx de xxxxxxxx de 2023 que indica como vencedor a empresa: xxxxxxxxxxxx e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 142302-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ: nº xxxxxxxxxxxx, localizada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxx, portador do RG:xxxxxxx e o CPF:xxx, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas Secretarias., especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

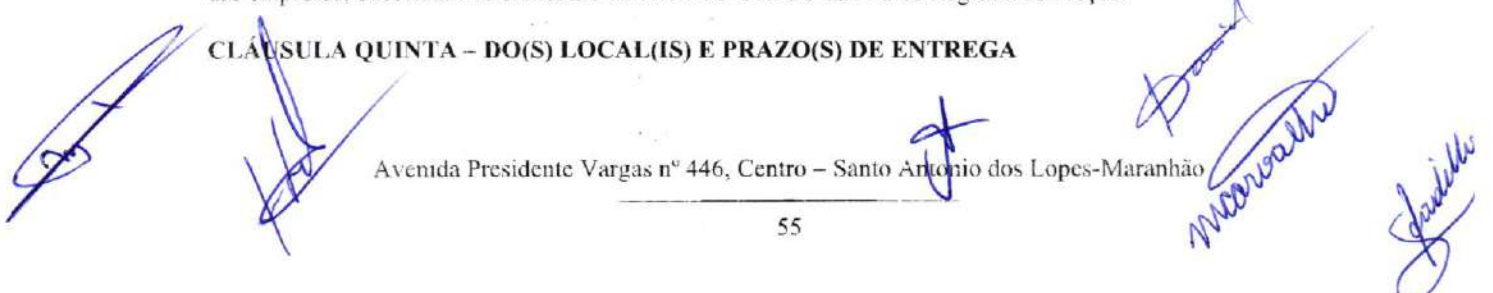
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes-Maranhão



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos oriundos dos serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de execução dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

SITUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 316
Servidor Responsável





Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos oriundos dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 e 054.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº xxxxx-GPSAL
Órgão Gerenciador
Razão Social
CNPJ. xxxxxxxxx

Representante: xxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxx
Port. Nº xxxxx-GPSAL
Órgão Participante
CNPJ. xxxxxxxxx

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes-Maranhão



ANEXO DA ATA DO SRP N° xxxxx/2023
CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 003/2023, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc.)

[Handwritten signatures in blue ink]

Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes - Maranhão

59

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO XI
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
"MODELO DA DECLARAÇÃO"



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeçam de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....), de de 2023.

(nome da empresa)
(nome e assinatura de seu Representante Legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO XII



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Nº 003/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos serviços a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

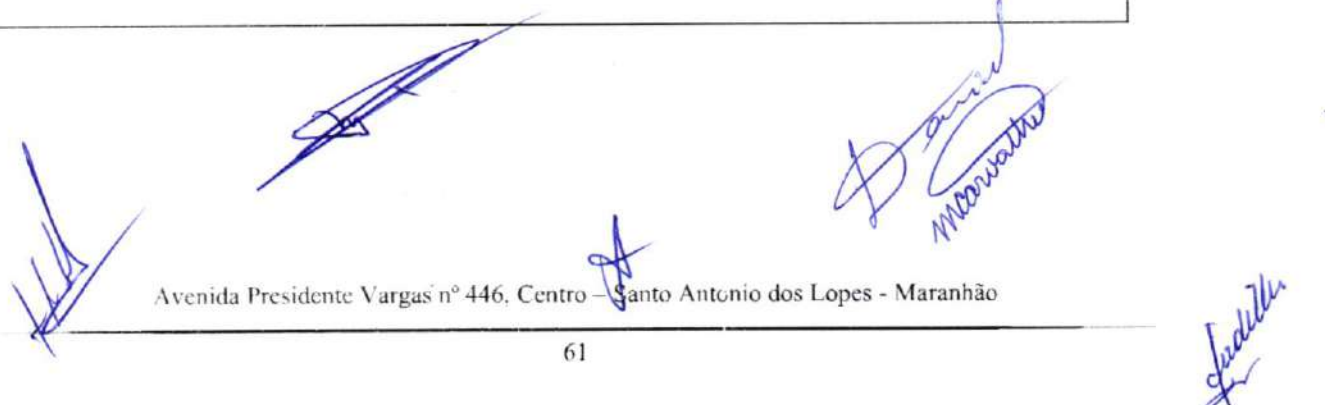
Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



Avenida Presidente Vargas nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

61

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ANEXO XIII



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Nº 003/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de serviço nº _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de

xxxxxx
(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa



DESPACHO

Ao Sr.
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 142302-0001, para a realização de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Portaria 004/2021-GPSAL.



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal para a **Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art.3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de